

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Agosto de 2010 Nº 25371

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.431, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Estabelece normas e Cria o Cadastro Estadual de Pessoas Físicas e Jurídicas e de Veículos que Efetua a Exploração e Transporte de Água Potável no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O carregamento, transporte e distribuição de água potável, por caminhão-pipa, no Estado de Mato Grosso, constitui o serviço de interesse público que somente poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. A prestação do serviço a que se refere este artigo deverá ser formalizada em Termo de Autorização e correspondente emissão de Licença de Fornecimento Domiciliar de Água Potável, com validade para 01 (um) ano, obedecidas às condições estabelecidas nesta lei e demais atos regulamentares expedidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º A exploração do serviço de fornecimento domiciliar de água potável poderá ser autorizada:

I - à pessoa jurídica constituída sob a forma de empresa comercial, conforme legislação em vigor, para execução do serviço, inscrita no Cadastro de Contribuinte e com sede ou escritório no Estado de Mato Grosso;

II - à pessoa física, motorista profissional autônomo, integrante do sistema previdenciário e inscrito no Cadastro de Contribuinte.

Art. 3º Ficam criados, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Cadastro Estadual de Pessoas Físicas e Jurídicas e de Veículos que efetuam a exploração e o transporte de água, oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos.

§ 1º Entende-se por exploração e transporte de água, todas as pessoas físicas ou jurídicas que fazem uso de água oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos, bem como as que comercializam através de caminhões-pipa e/ou outros meios de transporte.

§ 2º Constituem o Cadastro Estadual de Veículos, aqueles que realizam o

transporte regular de água potável de acordo com esta lei com os dispositivos de que trata as normas do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 4º Toda e qualquer pessoa física ou jurídica que efetuam a exploração e o transporte de água, conforme estabelece o Art. 1º da presente lei, deverá ser cadastrada, licenciada, e outorgada o uso da água quando couber, obrigatoriamente na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Parágrafo único. A solicitação do cadastramento, da licença e da outorga de uso da água, assim como sua renovação, dependerá de requerimento dirigido à SEMA/MT, que sendo regularmente aprovado fará a emissão dos documentos cabíveis.

Art. 5º O serviço de fornecimento domiciliar de água potável, no Estado de Mato Grosso, somente poderá ser prestado com veículos dedicados a esse transporte, inscritos regularmente, cujo responsável seja cadastrado e detenha a Licença para o Transporte de Água Potável.

Art. 6º Os veículos cadastrados para o transporte de água potável somente poderão ser conduzidos e operados por profissionais habilitados e devidamente inscritos no Cadastro Estadual de Transportadores de Água Potável, portadores do competente Registro, vedada a designação de preposto.

Art. 7º Os estabelecimentos que comercializam, armazenam ou realizam o transporte de água oriunda de mananciais superficiais ou subterrâneos devem, obrigatoriamente:

§ 1º Manter afixado em local visível e apresentar, quando solicitado, cópias dos documentos que lhes confere a outorga, sua regularização ambiental e sanitária.

§ 2º Afixar e enviar para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, o laudo anual que ateste a qualidade físico-química e microbiológica da água elaborada por laboratório credenciado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e em conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde.

§ 3º As empresas de que trata o caput deste artigo ficam obrigadas a manter livro especial de controle, para efeitos de fiscalização, no qual serão registrados os seguintes dados:

- I - locais de distribuição da água;
- II - quantidade de água comercializada e distribuída;
- III - data da distribuição da água;
- IV - local de captação;
- V - nome do técnico responsável pela fonte e pelo produto.

§ 4º A água transportada em desacordo com os requisitos desta lei será considerada administrativamente imprópria para consumo, sujeitando o infrator, além das sanções e penalidades previstas nesta lei, às sanções da legislação ambiental e da Política Estadual de Recursos Hídricos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

§ 5º A água considerada administrativamente imprópria para o consumo, apreendida, será destinada à limpeza de bens públicos, irrigação de praças e canteiros públicos.

Art. 8º Toda empresa fornecedora, transportadora e/ou distribuidora de água potável, se utilizando de caminhões-pipa devem cadastrar-se junto à autoridade sanitária competente.

Art. 9º As empresas de que trata o artigo anterior deverão manter registros à disposição da autoridade sanitária sobre a origem da água comercializada (volume, data e local de sua captação) e destino da água comercializada (volume, data, local e identificação do veículo transportador).

§ 1º Se a água distribuída for proveniente de manancial subterrâneo (poço artesiano ou similar), a empresa deverá apresentar documento de licença e de outorga de uso da água, número de horas/dia de funcionamento e vazão em m³/h.

§ 2º Se a água distribuída for proveniente de nascente, mina ou similares, a empresa deverá apresentar licença, outorga e croquis de sua localização, caracterização do entrono e proteção sanitária existente, bem como a vazão em litros/h.

§ 3º Se a água distribuída for fornecida pelo sistema público de abastecimento, a empresa deverá requisitar do órgão da administração pública responsável pelo abastecimento todos os documentos que certifique essa condição, atualizado mensalmente enquanto permanecer o fornecimento de água pelo sistema.

Art. 10 Cada caminhão-pipa deverá possuir e ter à disposição um certificado de vistoria expedido pela autoridade sanitária competente.

Parágrafo único. Na vistoria do caminhão-pipa, a autoridade sanitária verificará a conformidade dos seguintes itens:

I - tanque construído de material anticorrosivo, não tóxico e que não altere a qualidade da água. Deverá ser provido de tampa de inspeção e passagem dimensionada para permitir a entrada de um homem em qualquer parte do seu compartimento interior, visando sua completa inspeção e higienização;

II - os dizeres "ÁGUA POTÁVEL" e o nome da empresa, endereço e telefone deverão constar no exterior do tanque, em tamanho visível;

III - indicador de nível de água, bocal de alimentação provido de tampa hermeticamente fechada e sistema de drenagem que permita o total escoamento da água contida em seu interior;

IV - kit para determinação do pH e dosagem de cloro;

V - mangueira utilizada para transferir água do caminhão-pipa para o reservatório do usuário dotada de proteção nas extremidades de contato com a água.

Art. 11 Os tanques dos caminhões-pipa deverão ser desinfetados sempre que houver mudanças na origem da água e, obrigatoriamente, a cada 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Para a desinfecção de que trata o artigo anterior, as concentrações de cloro e tempo de contato obedecerão à seguinte tabela:

Concentração de Cloro/Tempo de Contato
50 ppm/12 horas
100 ppm/4 horas
200 ppm/2 horas

Art. 12 A empresa de transporte e distribuição deverá manter à disposição da autoridade sanitária os dados referentes à limpeza de cada veículo, constando identificação do veículo, data de lavagem, produto químico e concentração utilizada e tempo de contato.

Parágrafo único. Os dados referidos no *caput* deste artigo deverão acompanhar o respectivo veículo transportador, cujo motorista apresentará à autoridade sanitária quando solicitado.

Art. 13 Os reservatórios de acumulação ou reservação, mantidos pela empresa ou sua fornecedora, deverão estar protegidos contra infiltração e inundação, providos de bocais protegidos por telas resistentes em sua parte superior, de modo a possibilitar a ventilação sem contaminação.

Parágrafo único. Os reservatórios serão obrigatoriamente lavados e desinfetados semestralmente.

Art. 14 Os municípios qualificados e habilitados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, nos termos da Resolução CONSEMA nº. 04/08, poderão instituir o referido cadastro e deverão no prazo estipulado na Resolução, informar sobre o cadastro e o licenciamento de poços e das pessoas físicas e jurídicas, assim como dos veículos que efetivamente realizam a exploração e o transporte de água potável.

Art. 15 O não atendimento a qualquer artigo desta lei caracteriza infração sanitária e contraria a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 6.945/97, e sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas separada ou cumulativamente:

I - notificação;

II - interdição da operação de abastecimento, de transporte ou de fornecimento;

III - multa;

IV - retenção do Registro de Transportador de Água Potável;

V - retenção da Licença de Transporte de Água Potável;

VI - suspensão ou cancelamento do Cadastro Estadual de Transportadores de

Água Potável, e;

VII - suspensão ou cancelamento do Cadastro Estadual de Veículos de Transporte

de Água Potável.

Art. 16 Constituem obrigações do transportador de água potável:

I - portar a certificação da origem do produto;

II - transportar exclusivamente água potável, durante a vigência da Licença de Transporte de Água para Consumo;

III - portar a Licença de Transporte de Água Potável nas operações de abastecimento, transporte e fornecimento de água potável;

IV - portar o Registro de Transportador de Água Potável;

V - cumprir e fazer cumprir as especificações técnicas de segurança, higiene e operação dos tanques e equipamentos associados à atividade, estabelecidas em regulamento;

VI - não entregar o veículo cadastrado a condutor não regularmente registrado para o exercício das atividades previstas nesta lei.

Art. 17 Os atuais transportadores e proprietários de veículos, dedicados ao transporte de água potável deverão atender os requisitos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação do regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

Art. 18 Constitui infração o descumprimento de obrigação estabelecida no Art. 16 desta lei, sujeitando o agente atuado à imposição das seguintes multas, sem prejuízo das demais sanções.

I - por descumprimento do inciso I: multa no valor de 50 UPF/MT;

II - por descumprimento do inciso II: multa no valor de 30 UPF/MT;

III - por descumprimento de inciso III: multa no valor de 23 UPF/MT;

IV - por descumprimento de inciso IV: multa no valor de 16 UPF/MT;

V - por descumprimento de inciso V: multa no valor de 12 UPF/MT;

VI - por descumprimento de inciso VI: multa no valor de 8 UPF/MT.

Art. 19 Na reincidência o valor da multa corresponderá ao dobro do estabelecido para a infração.

Art. 20 O produto arrecadado em função de aplicação de multas oriundas de infrações e penalidades, será destinado ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMAM.

Parágrafo único. As receitas de que trata o artigo anterior serão vinculadas a sua aplicação na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 21 O Poder Executivo regulamentará esta lei para garantir sua aplicabilidade, estabelecendo critérios e parâmetros para a constituição dos cadastros e para concessão da Licença e no que mais couber.

Art. 22 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 23 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SA FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMARIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.432, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Autor: Deputado Riva

Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Mulher Militar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Mulher Militar, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SA FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMARIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.433, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

Autora: Deputada Profª Vilma

Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Conscientização Jovem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Conscientização Jovem, a ser celebrado, anualmente, no último domingo do mês de abril.

Parágrafo único. No ensejo da celebração de que trata esta lei, deverão ser realizadas, na rede pública de ensino, palestras e programas de conscientização priorizando ampla discussão a respeito da juventude, da educação, do relacionamento familiar, da capacitação e das perspectivas futuras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSE ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SA FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAIS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
ILMA GRISSOTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.509/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 175575/2010-CCV, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 564743/2009-SEFAZ, **que anulou o Ato de Nomeação nº 3.443/2004**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2004, exclusivamente no que se refere aos servidores **ADRIANO GARCIA DA COSTA**, RG. nº 997564/SSP-MT e CNPF/MF. nº 694.010.471-20 e **ANDERSON GARCIA DA COSTA**, RG. nº 997573/SSP-MT e CNPF/MF. nº 693.828.671-04, Fiscais de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda, assim o fazendo com base no artigo 37, caput, inciso II, da Constituição da República de 1988, Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como nos artigos 24 e 25, da Lei Estadual nº 7.692, de 01 de julho de 2002; 53, da Lei Federal nº 9.784, de 28 de janeiro de 1999; e 141, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 4.510/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos dos Processos nº 16661/2010 e 30838/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **DINAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, matriculada sob o nº 0212290154, portadora do RG nº 492.344 SSP/RO e do CNPF/MF nº 107.525.601-15, lotada na Escola Estadual "Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques" município de Denise/MT, com fulcro no art. 44, Caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, **a partir de 31/07/1989**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.511/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 386739/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a servidora **GISLENE RAMOS BESSA**, RG nº 13336355-SSP/MT, CPF nº 983.565.261-91, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 140615, lotada

na EEPSPG "Ubaldo Monteiro da Silva", município de Várzea Grande/MT, a partir de 25 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.512/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 845455/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **GISELE MARIA ARAUJO MARQUES**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, matriculada sob o nº 377330019, portadora do RG nº 566.811 SSP/RO e do CNPF/MF nº 395.868.394-00, lotada na Escola Estadual "Prof. Demétrio Costa Pereira" município de Cáceres/MT, com fulcro no art. 44, Caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, **a partir de 09/09/1995**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.513/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 431691/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido a servidora **MARGARETE FÁTIMA NICOLI REZENDE**, RG nº 6033134856-SSP/RS, CPF nº 549.150.150.68, Matrícula nº 36808, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "B", Nível "06", lotada na EE "Ángelo Nadin", município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 14 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.514/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 59350/2010, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **SIRLENE MARIA SILVEIRA**, servidora pública estadual - Professora Efetiva, matriculada sob o nº 120553, portadora do RG nº 7763560-7 SSP/SP e do CNPF/MF nº 178.886.621-53, lotada na Escola Estadual "Francisco Alexandre Ferreira Mendes" no município de Cuiabá/MT, com fulcro no art. 44, Caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, **a partir de 18/06/1993**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.515/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 561350/2010-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
2º Sgt PM RR	JUSSENI GUADALIPO DOS SANTOS	05/05/2010
Cb PM RR	HAMILTON DONISETTE DINIZ	06/05/2010
Cb PM RR	NEEMIAS SILVA DA ROCHA	10/06/2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.516/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** o Senhor EDVANDE PINTO DE FRANÇA membro titular e a Senhora ANTONIETA LUISA COSTA para exercer a função de membro suplente representantes do Movimento de Raças seguimento Usuário no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2010 a maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.517/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, **resolve agregar, com abertura de vagas**, os Policiais Militares abaixo mencionados:

- Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar do dia 29 de março de 2010: GILSON FARID DA CUNHA BARROS – Coronel PM;

- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a contar do dia 31 de março de 2010: ALEXANDER TORRES MAIA – Coronel PM;

- Tribunal de Contas do Estado – TC/MT, a contar do dia 1º de agosto de 2010: RENATO ANTUNES DA SILVEIRA JUNIOR – Coronel QOS PM.

- Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, a contar do dia 1º de agosto de 2010: JUDSON FERREIRA FARIAS – Major PM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.518/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 449946/2010/SETECS, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	113932/1	427.920.101-34	TÉC. DES. ECON.SOCIAL	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.519/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 440865/2010/SETECS, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA	111671/1	078.792.961-15	TÉCNICO DES. ECON.SOC.	C-03
VITORIO PEREIRA DA SILVA Fº	1579/1	087.232.901-10	AGENTE DES. ECON.SOC.	A-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 4.520/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 524468/2010-SEDUC, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS da servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JONILZE DE SOUZA MENDES	12301/1	230.146.951-49	TÉC DESENV ECON SOCIAL	B-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.521/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 524853/2010, 524822/2010, 524840/2010 – SEDUC **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ERENIDIO GONCALVES DA SILVA	76371/3	420.237.501-72	Professor da Educação Básica	C-02
EZEQUIEL ALVES	45133/7	703.392.289-20	Tec Adm. Educacional	A-01

JOSE FERREIRA PAIVA | 87284/1 | 395.976.601-72 | Tec. Adm. Educacional Profissionalizado | C-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 4.522/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 516256/2010, 497920/2010 - SEDUC, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
ARILDO BERDUN DA SILVA	20298/1	139.613.651-72	PROFESSOR ED. BASICA	C-09
MARIONEY PEDROSO DE ALMEIDA	16230/1	079.564.951-72	PROFESSOR ED. BASICA	B-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO N. 4.499/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 589092/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MOACIR MARTINS DA MOTA**, portador (a) do RG nº 05231701/SSP/MT e do CPF nº 276.805.509-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.500/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 589309/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **NOELI MARIA DUNCK DALOSTO**, portador (a) do RG nº 1104620//GO e do CPF nº 240.246.271-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.501/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 589552/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ADILSON CARVALHO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 2557223/SSP/MT e do CPF nº 181.723.691-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS A-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.502/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 589571/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ANGELA MARIA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 6887071/SSP/SP e do CPF nº 785.069.648-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.503/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 590956/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA**, portador (a) do RG nº 281832-9/SSP/MT e do CPF nº 177.801.441-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.504/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 590984/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOAO BOSCO DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 017867/SSP/MT e do CPF nº 104.471.131-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.505/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 591242/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENESITA CUSTODIO MOREIRA**, portador (a) do RG nº 62102721/SSP/PR e do CPF nº 520.465.249-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.506/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 591498/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDO CORDEIRO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 574718/SSP/MT e do CPF nº 141.805.101-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.507/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 591530/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA DA PENHA FURTADO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 421628/SSP/MT e do CPF nº 148.595.723-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.508/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 591641/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZAURA ALFARO COSTA**, portador (a) do RG nº 14933349/SSP/MT e do CPF nº 308.531.099-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 11 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2009

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 02/2009, cujo objeto é um Repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para Obras de Reforma e Readequação dos Banheiros do Abrigo Bom Jesus, em Cuiabá/MT.
PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, de 31 de julho de 2010 até 31 de julho de 2011.
Cuiabá/MT, 30 de julho de 2010. ORIGINAL ASSINADO
ASSINAM: EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Infraestrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1208/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1574 de 02 de outubro de 2007 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 523161/2010, de 12 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007 de 02 de outubro de 2007.

ONDE SE LÊ

Cargo – PNS do SUS
Matrícula 42119 – Edson do Nascimento, Nível"09" a partir de 01/04/2007

LEIA-SE

Cargo – PNS do SUS
Matrícula 42119 – Edson do Nascimento, Nível "09" a partir de 23/12/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.136/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 505770/2010–SEUD, resolve **conceder** à Sr. **CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALIRIO DA SILVA**, RG nº 10180125 SSP/MT, CPF nº 676.779.329-91, Matrícula Funcional nº 84333, Vínculos 1 e 2, Professor da Educação Básica, Classe/nível D4 e D3 respectivamente, lotada na Secretaria de Estado de Educação, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Língua Portuguesa, linha de pesquisa: Leitura, Escrita e Ensino de Língua Portuguesa, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 17 de junho 2010 a 16 de junho de 2012, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.243/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais ao Mandado de Cumprimento de Liminar de Mandado de Segurança e considerando o que consta no Processo nº 32657/2010/SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 02 de janeiro de 2010 a 1º de janeiro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 207/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2009, que concedeu ao Sr. VALDIR KRAUSE, RG nº 20.600.896 SSP/PR, CPF nº 318.433.799-53, Matrícula Funcional nº 18084/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, lotado no Conselho Estadual de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Técnica de Comercialização Y Desarrollo na cidade de Pedro Juan Caballero/Paraguay, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1213/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 502358/2010, de 06 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 02 de agosto de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
70229	Andréia Farnco Marques Fernandes	02	16/07/2010
139185	Cleverson Danilo Figueiredo Silva	02	30/07/2010
139113	Joelson Obregão Matoso	02	23/07/2010
139117	Rubiani Freire Alves	02	18/07/2010
139112	Thiago Ottoni Azambuja	02	23/07/2010
139116	Waltemberg de Souza Santos	02	18/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1178/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

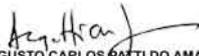
Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS
- Anexo II - Cargo - Técnico do SUS
- Anexo III - Cargo - Assistente do SUS
- Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
380524/10	23539	AÉCIO MARTINS DE SIQUEIRA	C	25.05.2010
396297/10	114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	B	27.05.2010
436691/10	63780	ANA PAULA ARAIS PADILHA	D	11.06.2010
425616/10	58350	ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	D	09.06.2010
440742/10	96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	C	14.06.2010
257618/10	58309	LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	C	14.04.2010
383900/10	107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHÃES	C	25.05.2010
144007/10	112141	MARILAC CAMPOS CARVALHO	C	01.04.2010
192718/10	106256	NEIMAR DE SOUZA	C	18.03.2010
305518/10	42391	NEIZE LUIZA PINHEIRO	B	29.04.2010
241796/10	60861	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	B	08.04.2010
440978/10	79952	NEWTON UEMURA	C	14.06.2010
389.132/10	95.278	NILDA MARIA MUNIZ	C	26.05.2010
390729/10	63900	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	D	26.05.2010

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
379367/10	95301	ADANI SILVEIRA BARBOSA	C	24.05.2010
446365/10	94491	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	C	16.06.2010
387384/10	114720	BERNADETE SANT'ANA E SILVA	C	25.05.2010
315.653/10	70.125	EDMA APARECIDA FERREIRA	B	04.05.2010
178.079/10	113.092	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	C	20.03.2010
427434/10	44492	JULIETA SCHIMITZ SCHMIDT	C	06.07.2010
210662/10	112979	MARINALVA DE PAULA FERREIRA	C	19.04.2010
421762/10	90317	NILDA FERNADES RIBEIRO	B	08.06.2010

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
439889/10	95498	ADELÚCIA PEREIRA SANTOS	C	14.06.2010
392474/10	95300	ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA	C	27.05.2010
395868/10	96535	APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA	C	27.05.2010
369154/10	115790	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	C	15.06.2010
446914/10	115409	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	C	21.06.2010
112791/10	115897	DEJALMIR ASSUMPCÃO PEREIRA	B	19.02.2010
391322/10	43384	DILMA MARIA DE PAULA	D	26.05.2010
424462/10	95482	FRANÇOISA FONTINELLE DE MORAES	C	09.06.2010
402951/10	65034	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAIS	C	31.05.2010
247634/10	90320	ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	D	12.04.2010
379474/10	57835	JOÃO XAVIER DE LIMA	D	30.05.2010
440810/10	41655	LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO	D	14.06.2010
371.121/10	95.344	MARCIA TAVEIRA DE PAULA	C	20.05.2010
418034/10	118306	MARCIO ANTÔNIO RIOS RIBEIRO	D	07.06.2010
367.556/10	86.193	MARIA BIZERRA MANO	D	19.05.2010
401559/10	41675	MARIANO GOMES DA SILVA	D	31.05.2010
368.690/10	43.287	NOEMI SILVA DE PORTUGAL	D	19.05.2010
438295/10	115743	NÚBIA FERNANDA RODRIGUES	C	14.06.2010
379448/10	111870	RAQUEL DIAS LIMA	C	24.05.2010
417065/10	43732	ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS	D	07.06.2010
246737/10	104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	B	12.04.2010
401722/10	86239	SALETE PIRES FERRAZ	D	31.05.2010
420694/10	14850	UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON	D	16.06.2010
152634/10	94417	VALDIENE DA SILVA	B	05.03.2010
429070/10	115508	VICTOR NAZARÉ MESSIAS	C	17.07.2010
332107/10	46151	WALMIR JOSÉ DE LIMA	C	22.06.2010

Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
399576/10	58283	HILDA PEREIRA DE SOUZA	D	28.05.2010
243306/10	93349	LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA	C	09.04.2010
453709/10	90513	MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS	D	17.06.2010
369877/10	29319	OSNEY CORREA DE OLIVEIRA	C	20.05.2010
301366/10	93996	SANTANA DO ESPÍRITO SANTO MODESTO	C	28.04.2010
420776/08	90579	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	D	08.06.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 536102/2010/SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 742/2009/SAD publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2009, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de ELIAS SERGIO DUTRA, RG nº 360.132 SSP/RO, CPF nº 350.060.722-53, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100075/1,

a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2010



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1189/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0853/SAD/2010 de 14 de junho de 2010, de enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 223.03/2010**, de 13/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0853/SAD/2010, de 14 de junho de 2010.

ONDE SE LÊ:

Art.1º Fica o servidor **VALNEY SOUZA CORREA**, Matrícula n.º 675.85, enquadrado inicialmente no Cargo de "Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal", na Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de **19.12.2003**.

LEIA-SE:

Art.1º Fica o servidor **VALNEY SOUZA CORREA**, Matrícula n.º 675.85, enquadrado inicialmente no Cargo de "Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal", na Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de **12.01.2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2010.



JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA
(ORIGINAL ASSINADO)

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 26.07.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1177/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

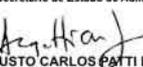
- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO)**Anexo I****Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
396297/10	114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	B
440742/10	96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	B
192718/10	106256	NEIMAR DE SOUZA	B
305518/10	42391	NEIZE LUIZA PINHEIRO	A
440978/10	79952	NEWTON UEMURA	B
390729/10	63900	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	C

Anexo II**Cargo – Técnico do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
315.653/10	70.125	EDMA APARECIDA FERREIRA.	A
421762/10	90317	NILDA FERNANDES RIBEIRO	A

Anexo III**Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
112791/10	115897	DEJAMIR ASSUMPÇÃO PEREIRA	A
246737/10	104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	A
152634/10	94417	VADIENE DA SILVA	A

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 013/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS E ODONTO LEGISTAS DE MATO GROSSO – AMLEMAT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da Associação dos Médicos e Odontologistas de Mato Grosso - AMLEMAT, inscrita no CNPJ sob nº 33.004.136/0001-29, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº. 006/2009/SAD, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de junho de 2009 e Instrução Normativa nº. 005/2010/SAD, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de junho de 2010.

VIGÊNCIA: 22/07/2010 a 22/07/2012

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2010/SUEG/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração/Superintendência Escola de Governo/MT, CNPJ nº 03.507.415/0004-97, e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR – AR/MT, CNPJ nº 04.264.173/000-78.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a participação dos empregados do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no Curso de "Licitações e Contratos com ênfase em Pregão", e demais cursos ofertados por ambas partes.

DA ASSINATURA: 10/04/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 10/04/2010 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: Geraldo Aparecido de Vito Júnior – Secretário de Estado de Administração; e Elusio Guerreiro de Carvalho – Gestor do SENAR-AR/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 048/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) Proc. Nº. – 385573/2007 – **QUIRINO ROMA DA SILVA**, RG: 292260, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Alto Paraguai. **Averbem-se:**

• 02 (dois) anos:

No período de **01/01/1974** a 31/12/1975, prestado a Empresa Rio Novo Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs. Nenhum período concomitante.

Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) Processo N.º:179492/2010, **Erasmoo Rodrigues dos Santos**,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 24);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

09 (nove) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, período de **01.10.1985 a 28.02.1987 e 01.01.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sr. Erasmo Rodrigues dos Santos**, RG n. 0003849-0/SSP-MT, CPF nº 106.086.211-53 Matrícula n. 41855, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

03) Processo N.º:376665/2008, **Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda, Secretária de Estado de Saúde, apenso processo nº 554121/2008**. De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 26); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Sonia Lima Pimenta de Oliveira Miranda**, RG n. 911.940/SSP-PR, CPF nº 475.341.929-00 Matrícula n. 42422, PNS do SUS – Psicóloga lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

04) Processo N.º:286340/2010, **Maria de Lourdes Oliveira, Secretária de Estado de Educação**. De acordo com a solicitação da requerente, bem como a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 02 e 21, e considerando, também, que o tempo de serviço averbado não foi utilizado para nenhum benefício no serviço público estadual, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tomado **sem efeito o item 02 da Portaria n. 747/1994 – SAD, de 12.01.1994**, publicada no diário Oficial de **18.01.1994**, referente a averbação de tempo de serviço total de **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias**, de serviço prestado a Sadia Oeste S/A. Indústria e Comércio, exercido na função de **Auxiliar de Serviço Gerais**, sendo omitido o período de **21.01.1985 a 04.08.1986**, por se encontrar **concomitante com o tempo de serviço público estadual**, informando as fls. 14 dos autos, em nome da **Sra. Maria de Lourdes Oliveira**, RG n. 208.551/SSP-MT, CPF nº 314.087.531-20, Matrícula nº 7680, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

05) Processo N.º:540779/2009, **Benedito Elias Antunes, Secretária de Estado de Infra Estrutura**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.36/37, bem como as Certidões de Tempo de Serviço, expedidas, respectivamente, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Ministério do Exército – 2º Batalhão de Fronteira, fls. 03/04, **averbem-se** a favor do servidor **Benedito Elias Antunes**, RG n. 715.862/SSP-MT, CPF: 109.070.171-34, Matrícula: 81026, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

I. 01 (um) ano e 01 (um) dia, período de **15.05.1970 a 15.05.1971**, de serviço prestado ao Ministério do Exército – 2º Batalhão de Fronteira, incluído como **Soldado**, para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, de **contribuição previdenciária** para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, período de **01.07.1983 a 17.01.1984**, de serviço prestado a Enco - Engenharia e Comercio Ltda., na função de Engenheiro Civil, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

06) Processo N.º:731675/2008, **Neuza Gouvêa Moleiro, Secretária de Estado de Educação**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.18/19, **averbem-se** a favor da servidora **Neuza Gouvêa Moleiro**, RG n. 6.473.490/SSP-SP, CPF: 751.811.268-04, Matrícula 35977, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Angelina F. Mazutti", município de Campo de Julio/MT.

I. 11 (onze) meses e 01 (um) dia, período de **05.10.1973 a 06.09.1974**, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, exercido na função de **Atendente, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 045/2004**, para **efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, de **contribuição previdenciária** para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme períodos de: **15.10.1974 a 31.05.1982, 02.01.1984 a 28.02.1986 e 08.01.1988**, todos prestados ao Banco Nossa Caixa S/A, exercidos na função de **Escrituraria**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de **aposentadoria especial de Professor**, uma vez que **não foram** exercidos na função de magistério.

07) Processo N.º:540272/2010, **Carlos Feguri, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.26/27, bem como as Certidões de Tempo de Contribuição, expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, fls. 04/05, **averbem-se** a favor do servidor **Carlos Feguri**, RG n. 1141312-3/SSP-MT, CPF: 137.894, 01-53, Matrícula: 38807, Perito Oficial Médico Legista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Medicina Lega.

02 (dois) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias, de **contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, como **Autônomo**, período de **01.07.1980 a 15.08.1982**, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs. Foram omitidos os períodos: **16.08.1982 a 30.04.1987 e 20.03.1989 a 11.02.1990**, por estarem concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Com relação ao período de **17.03.1982 a 19.11.1990**, prestado a **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, conforme a própria certidão **não será averbado junto ao Estado de Mato Grosso**.

08) Processo N.º:423104/2010, **Deusanete Gomes de Santana, Secretária de Estado de Educação**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, bem como o tempo de serviço público informado, fls. 16/17, e considerando, também, a Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1221854539-1, **original**, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Agencia de Cuiabá – MT, a data de 31.03.2010, **averbem-se:**

02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, de **contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, períodos de: **01.09.1985 a 02.06.1987 e 02.02.1988 a 20.07.1988**, de serviços prestados a Contec – Escritório Técnico Contábil, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Obs.01: Foi omitido o período de **03.06.1987 a 01.02.1988**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado **não será** computado para fins de **aposentadoria especial de Professor**.

09) Processo N.º:548751/2010, **Nivalda Aparecida de Souza Vieira, Secretária de Estado de Educação**.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 20/21, **averbem-se** a favor da servidora **Nivalda Aparecida de Souza Vieira**, RG n. M-1.109.136/SSP-MG, CPF n. 822.987.001-25, Matrícula n. 71180, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Damião Mamedes do Nascimento", Município de Jangada - MT.

04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia, discriminados em dias, totalizando **1.551 (um mil quinhentos e cinquenta e um) dias**, períodos de: **01.02.1975 a 26.08.1977, 01.01.1978 a 31.03.1978, 01.07.1978 a 31.07.1978, 16.09.1978 a 20.12.1978 e 01.01.1979 a 31.01.1980**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social do Estado de Minas Gerais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, fls. 03, de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, exercido na função de **Professor Auxiliar (Regente de Ensino)**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **será** computado para fins de **aposentadoria especial de Professor**.

10) Processo N.º:473755/2010, **João Pereira da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 33 e 34, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 094.525.591-87, RG nº 576079 SSP/MT, matrícula funcional nº 25377, nos seguintes termos:

Averbem-se:

I. 01 (um) ano e 11 (onze) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 04 (quatro) meses no período de **01.08.1973 a 30.11.1973**, prestado a Prefeitura Municipal de Piranhas;

b. 01 (um) ano e 07 (sete) meses no período de **01.05.1975 a 30.11.1976**, prestado a Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.

II. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 11 (onze) e 01 (um) dia no período de **01.04.1974 a 01.03.1975**, prestado a João Pereira da Silva;

b. 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias no período de **20.11.1982 a 12.05.1983**, prestado a Comercial São José.

11) Processo N.º:778525/2009, **Aparecido Marques Fontes, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06 e 07, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, ocupante do cargo de **Agente Prisional**, CPF nº 514.029.201-72, RG nº 446.903 SSP/MT, matrícula funcional nº 115350, nos seguintes termos:

Averbem-se:

I. 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.07.1985 a 02.02.1987, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**.

II. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias no período de **01.01.2000 a 28.03.2000, 09.01.2001 a 28.02.2001 e 01.06.2001 a 14.08.2001**, prestado a Taberna Barroco Restaurante Ltda.;

b. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias no período de **21.09.2001 a 30.12.2002**, prestado a H. B. Freire Barbosa.

12) Processo N.º:245524/2010, **Manoel Francisco de Campos Neto, Secretária de Estado de Saúde**.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 34 e 35, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS – Perito Médico Ortopedista**, respectivamente, CPF nº 244.331.797-87, RG nº 1011454-8 SJ/MT, matrícula funcional nº 44586, nos seguintes termos:

Averbem-se:

I. 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias no período de **26.01.1976 a 10.03.1980**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

II. 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 02.03.1993 a 28.10.2001 e 01.08.2006 a 02.05.2007, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, **nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, todos para efeito de aposentadoria**.

Obs.01: Por estarem concomitante com o tempo de serviço público estadual foram omitidos os períodos de **29.10.2001 a 31.07.2003, 01.01.2004 a 31.07.2006, 03.05.2007 a 31.03.2008, 01.01.2009 a 30.06.2009 e 01.11.2009 a 31.01.2010**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Obs.02: Omitido também o período de **13.03.1976 a 22.10.1979**, prestado ao Sport Club Mackenzie, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

13) Processo N.º:245524/2010, **Manoel Francisco de Campos Neto, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 34 e 35, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, ocupante do cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, CPF nº 244.331.797-87, RG nº 1011454-8 SSP/MT, matrícula funcional nº 44586, nos seguintes termos:

Averbem-se:

12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 11.03.1980 a 01.03.1993, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; **nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria**.

Obs. Omitido o período de **01.08.1977 a 10.03.1980**, pois esta concomitante com o período prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro e que será averbado na Secretaria de Estado de Saúde.

14) Processo N.º:237592/2010, **Adael Pires da Silva, Secretária de Estado de Educação**.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19, 20 e 21, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº 572.072.401-04, RG nº 891.540 SSP/MT, matrícula funcional nº 66700, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral

de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 10 (dez) meses e 12 (doze) dias no período de 03.09.1981 a 14.07.1982, prestado a Mape S/A Construções e Comércio;

b. 21 (vinte e um) dias no período de 11.10.1982 a 01.11.1982, prestado a Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda.;

c. 09 (nove) anos e 08 (oito) meses no período de 02.05.1983 a 01.01.1993, prestado a Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana;

d. 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias nos períodos de 02.01.1993 a 21.04.1993 e 08.11.1993 a 13.04.1994, prestados a Itamarati Norte S/A Agropecuária;

e. 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de 16.02.1995 a 13.07.1995, prestado ao Posto Tangará Ltda.

Obs. Omitido o período de 04.03.1992 a 01.01.1993, prestado a Itamarati Norte S/A Agropecuária, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) PROCESSO N.º: 197420/2008/DETRAN – Joaniel Fernandes de Melo Departamento Estadual de Transito

De acordo com a Informação n.465/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13, a requerente faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença-prêmio, publicada no Boletim de Pessoal/SAD/000122/2008, Diário Oficial de 22/08/2008, referente aos quinquênios: 01/08/1979 a 31/07/1984 03 (três) meses, 01/08/1984 a 31/07/1989 03 (três) meses e 01/08/1989 a 31/07/1994 03 (três) meses com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

02) PROCESSO N.º: 138318/2010, Maria Auxiliadora Pereira Martins Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 17, a servidora Maria Auxiliadora Pereira Martins, Apoio Administrativo Educacional, RG n. 125.935/SSP-MT, CPF n. 156.887.801-00, Matrícula n. 12048, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "André Avelino Ribeiro", faz jus a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portarias ns. 497/1991-SAD e 427/1995-CRH/SAD, Diário Oficial de 16.09.1991 e 20.06.1995, quinquênios de: 01.04.1980 a 31.03.1985, 01.04.1985 a 31.03.1990 e 01.04.1990 a 31.03.1995, com o fundamento no art.109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 (quinze) de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 04 de Agosto 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI N° 06/2010 – Apiacás -MT, 01 de Julho de 2010, reconheço que os micros produtores rurais relacionados: Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. CPF 460.095.231-68, MARIA CATARINA VELOSO DA Silva, RG 633.518 SSP/MT Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26. Sandra Suely Rodrigues, Mat 50827001-4

TERMO DE OPÇÃO N° 07/2010 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/ prestação com deferimento do ICMS cfe p. n° 079/00: Nilton Marcelino de Mendonça, IE 13.396.163-0; Apiacás - MT, 30 de Julho de 2010. Sandra Suely Rodrigues, Mat 50827001-4

TDI CANCELADO

Apiacás - MT, 01 de Julho de 2010, os produtores dispensados de inscrição estadual abaixo relacionado, vem através deste, requerer a baixa do TDI: CPF 946.131.171-00, MIRIA PECH PILGER, RG 799851 SSP/MT Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26. Sandra Suely Rodrigues, Mat 50827001-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome / CPF / Município: Cristiane Lombardi de Sousa / 061.681.438-07 / Nortelândia; Renata Christian Vieira Oliveira de Almeida / 020.933.301-48 / Santo Afonso; Helenice Alves de Almeida / 009.696.101-57 / Arenópolis; Robson Alves Amorim / 024.449.991-85 / Nova Marilândia. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Erián Vilela Barbosa – 487520291-15; Edson Carlos Vilela Barbosa – 405203231-49; Antonio Polzeili – 303670771-91; Valdeci da Costa Ataides – 173116241-34; Everaldo Souza Bazilio – 495763641-91 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI n°. 007 / 2010.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME / CPF / RG: ANDREIA FERNANDES GOMES / 014.762.041-44 / 1720484-4 SSP/MT; JARBAS INÁCIO FARIA / 028.419.471-90 / 2010078-7 SSP/MT; LIDIO FRANCO DA COSTA / 280.685.801-15 / 1090461-1 SSP/MT; NILCELIA MARIANO / 323.186.501-87 / 0349792-5 SSP/MT; RAFAEL LOPES DA SILVA / 700.305.211-30 / 2058373-7 SSP/MT; UILQUER GONÇALVES DE OLIVEIRA / 934.291.261-34 / 1183077-8 SJ/MT. Apresentou (RAM) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa – Funcionário da USC.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITO DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Nome: JOSÉ CARLOS DOLPHINE - Insc.Est. 13383791-2; NOME: JOSÉ NEY LAZARINI - Insc.Est. 13333875-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000-SEFAZ). CRISTIANO JOSE KOTZ IE N° 13396770-0. GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE GERALDO DE MATTOS LIMA IE N° 13251281-5 COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF MOD 1 AIDF N° 195947 DE N° 001053Á 001200, CORTADAS TRANSVERSALMENTE POR SOLICITAÇÃO DE BAIXA(ENCERRAMENTO DE SUA ATIVIDADE). EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE PAULO EDUARDO LIMA=IE N° 13251280-7 COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF MOD 1 AIDF N° 132697 DE N° 000240 Á 000250, CORTADAS TRANSVERSALMENTE POR SOLICITAÇÃO DE BAIXA (ENCERRAMENTO DE SUA ATIVIDADE). EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE GILBERTO JOSE A DE VASCONCELOS=IE N° 13251279-3 COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF MOD 1 AIDF N° 5991 DE N° 000178 Á 000225, CORTADAS TRANSVERSALMENTE POR SOLICITAÇÃO DE BAIXA (ENCERRAMENTO DE SUA ATIVIDADE). EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE F FORMIGONE ME IE N° 13244204-3 COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF VENDA CONSUMIDOR SERIE 1 AIDF N° 141467 DE N° 000298Á 000500, POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS N° 02/2010

Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais pelo motivo de ter passado para Notas Fiscais Eletrônica.
Colider/MT: Elcio Reis Bitencout – Me IE 13.325.486-0 – NF D -1 n° 000414 a 000500. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tome.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ). INSCRIÇÃO / CONTRIBUINTE: 13357.106-8 / ª DE JESUS GASPAR E CIA LTDA. Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider.

Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021.
BAIRRO: CASCATA - PAULINIA - SP - CEP: 13140-000
I.E.: 132050005 CNPJ/CPF: 02293021000330

Termo de Intimação nº: 38425001700037201035, lavrado em 17/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1021.
BAIRRO: CASCATA - PAULINIA - SP - CEP: 13140-000
I.E.: 132050005 CNPJ/CPF: 02293021000330

Termo de Intimação nº: 38425001700046201038, lavrado em 17/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AV ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 161.
BAIRRO: CENTRO - PAULINIA - SP - CEP: 13140-000
I.E.: não possui em MT CNPJ/CPF: 01716722000100

Termo de Intimação nº: 38425001700051201031, lavrado em 20/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: R ADELELMO PIVA, 91 SALA 04.
BAIRRO: CENTRO - PAULINIA - SP - CEP: 13140-000
I.E.: 133174212 CNPJ/CPF: 06053454000298

Termo de Intimação nº: 38425001700008201035, lavrado em 09/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: R ADELELMO PIVA, 91 SALA 04.
BAIRRO: CENTRO - PAULINIA - SP - CEP: 13140-000
I.E.: 133174212 CNPJ/CPF: 06053454000298

Termo de Intimação nº: 38425001700022201039, lavrado em 09/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Endereço: R ADELELMO PIVA, 91 SALA 04.
BAIRRO: CENTRO - PAULINIA - SP - CEP: 13140-000
I.E.: 133174212 CNPJ/CPF: 06053454000298

Termo de Intimação nº: 38425001700034201032, lavrado em 16/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SUMMER PETRO LTDA
Endereço: ROD DO XISTO, 2800 BR 476,
BAIRRO: THOMAZ COELHO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83707-440
I.E.: não possui em MT CNPJ/CPF: 01063374000380

Termo de Intimação nº: 38425001700039201032, lavrado em 17/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das

09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SUMMER PETRO LTDA
Endereço: ROD DO XISTO, 2800 BR 476
BAIRRO: THOMAZ COELHO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83707-440
I.E.: não possui em MT CNPJ/CPF: 01063374000380

Termo de Intimação nº: 38425001700049201034, lavrado em 17/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SUPREMA DISTRIBUIDORA DECOMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE GRENFALL, 405 - BLOCO III SALA 510.
BAIRRO: PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 13140-000
I.E.: não possui em MT CNPJ/CPF: 01621510000149

Termo de Intimação nº: 38425001700038201030, lavrado em 17/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, CPA, Cuiabá, MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: SUPREMA DISTRIBUIDORA DECOMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE GRENFALL, 405 - BLOCO III SALA 510.
BAIRRO: PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25.085-135
I.E.: não possui em MT CNPJ/CPF: 01621510000149

Termo de Intimação nº: 38425001700044201034, lavrado em 17/07/2010.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS.
Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 04 de agosto de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 031/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. BENILDO CHASSOT CPF: 525.325.509-53 RG: 3983080-9 SSP/PR. Diamantino, 03 de agosto de 2.010. - Josué S. Nascimento – Agente Fazendário – Mat. 48821001-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual - TDI Nº 083/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do, do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: Reginaldo Gomes de Moraes CPF: 805.180.361-20 Sítio Perola Negra. Declaração da prefeitura de Nova Lacerda – Mt, nº 041/2010 Município de Nova Lacerda –MT. Maria Conceição Vieira Lima, 03/08/2010 Gerente Fazendária Matrícula 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). JRM CONSTRUÇÕES LTDA ME IE: 13.394.054-3 ADESÃO. JOSENI MORARI DE A GUELIS –GERENTE FAZENDÁRIO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ADÃO AFONSO ROQUIE IE: 13.396.726-3 – POCONÉ MT, FAZENDA SÃO PEDRO IE: 13.396.677-1 – VÁRZEA GRANDE MT, FAZENDA ARAPONGA IE: 13.396.581-3 POVON R MT, FAZENDA JJ IE: 13.392.161-1 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT, SÍTIO PERDIZ IE: 13.394.029-2 VÁRZEA GRANDE MT, FAZENDA TERERE IE: 13.394.028-4 POCONÉ MT JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI. RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO, CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. GILMAR SAMBUGARI CPF: 567.743.621-68 TDI Nº: 0016/2010, CLAUDINEY LORCA RODRIGUES CPF: 772.435.281-04 TDI Nº: 017/2010. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

Edital de Notificação – SNE Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº 145389/337/68/2010 Inscrição Estadual 131911643

Contribuinte R R V MAZZARO.

Nº 145389/337/68/2010 Inscrição Estadual 133050696

Contribuinte FERREIRA & BOURSCHAIDT LTDA.

131	13.057241-1	CLAUDIOMIR CAPPELLARI - ME	CAPPELLARI VEÍCULOS	-	-	1.543,99	1.543,99	1.543,99	1.543,99	1.543,99	15.439,90
132	13.377336-1	SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA ME	ADILSON VEÍCULOS	-	-	1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	1.158,00	11.580,00
133	13.188216-3	MARCA AUTOMÓVEIS LTDA		-	-	-	965,00	965,00	965,00	965,00	8.685,00
134	13.370099-2	SANTOS GALLIASSI & SANTOS GALLIASSI LTDA	MUNDIAL CAMINHÕES	-	-	-	386,00	386,00	386,00	386,00	3.474,00
135	13.178811-6 (efeitos a partir de 1º de maio de 2010)	CASAGRANDE & CARVALHO LTDA	GARAJINHA MOTOS	-	-	-	-	386,00	386,00	386,00	3.088,00
136	13.382451-9 (efeitos a partir de 1º de maio de 2010)	D. M. NOGUEIRA - ME	EURO VEÍCULOS	-	-	-	-	579,00	579,00	579,00	4.632,00
137	13.337976-0	KR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	KR VEÍCULOS	-	-	-	-	-	772,00	772,00	5.404,00
138	13.172169-0	ONOFRE E SCARAMUZZA EID LTDA	RIVELINO VEÍCULOS	-	-	-	-	-	1.351,00	1.351,00	9.457,00
139	13.380969-2	M.ZALEN VIEIRA & CIA LTDA ME	ZALEN VEÍCULOS	-	-	-	-	-	425,00	425,00	2.975,00
140	13.204259-2	SORELLA VEÍCULOS LTDA ME	SORELLA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	772,00	772,00	5.404,00
141	13.388528-3	PAROLA VEÍCULOS LTDA ME	PAROLA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	193,00	193,00	1.351,00
142	13.370158-1	AUTO MAIS VEÍCULOS MULTI MARCAS LTDA	AUTO MAIS VEÍCULOS MULTIMARCAS	-	-	-	-	-	386,00	386,00	2.702,00
143	13.212332-0	SANTOS GARCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	REVITHA CAR MULTIMARCAS	-	-	-	-	-	965,00	965,00	6.755,00
144	13.379600-0	TERRA CAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME	TERRA CAR	-	-	-	-	-	386,00	386,00	2.702,00
145	13.271122-2	R. CARVALHO DE FREITAS & CIA LTDA - ME	AUTOCAR VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	810,00	4.860,00
TOTAL				95.818,30	97.941,30	101.715,40	102.680,40	103.645,40	108.895,40	108.161,40	1.259.662,05

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, CNPJ: 15.359.201/0001-57. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Córrego Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat. 11°24'12,06" S e Long. 58°45'18,7" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do efluente (m³/s): 2.245.

SETAE – SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 04.234.130/0001-40. Características – Município: Nova Xavantina; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat. 14°40'17,56" S e Long. 52°21'41,52" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0583.

PORTARIA Nº. 130, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Prorroga o prazo das portarias nº 89/2010, nº 90/2010, nº 91/2010 e nº 92/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a complexidade e extensão dos fatos expostos nos processos nº 481249/2010, nº 481188/2010, nº 481236/2010 e nº 481220/2010, bem como as informações contidas no Ofício nº 46/2010/CPAD/SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo das Portarias nº 89, nº 90, nº 91 e nº 92, publicadas em 15 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSENG-SINFRA Edital de Convocação

O Engº FERNANDO ALBERTO BARBOSA MÜLLER, brasileiro, casado, portador do C.P.F nº 161.665.741-34 e R.G. nº 477.909 -SSP-MT, End. Av. Bosque da Saúde, nº 841, apto 44, bairro Bosque da Saúde, nesse município e comarca de Cuiabá, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO

DOS ENGENHEIROS RODOVIÁRIOS DA SINFRA – ASSENG/SINFRA CONVOCA todos os ENGENHEIROS(AS) lotados(as) direta (ativos) e indiretamente (inativos) na SINFRA (Secretaria de Infra-Estrutura) do Governo do Estado de Mato Grosso para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de agosto de 2010, com início às 17:30 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, no Auditório da SINFRA, localizado no C.P.A para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Eleição e posse da diretoria
02. Outros assuntos de interesse da associação

Cuiabá, 04 de agosto de 2010

Convocante: Engº Fernando Alberto Barbosa Müller

ATA DE, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS RODOVIÁRIOS DO DERMAT – ASSENG/DERMAT.

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2010, às 17:30 horas, reuniram-se em assembléia as pessoas que assinam ao final da presente ata, devidamente convocadas, para aprovação das seguintes pautas:

01. Eleição e posse da diretoria
02. outros assuntos de interesse da comunidade

Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) sr(a) ... Convidando o(a) sr(a) Paulo Roberto Santos Dorileo para secretariá-lo. O presidente explicou aos presentes a importância da reativação da associação como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos associados e da população em geral. Leu a minuta do estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da associação, os direitos e deveres dos associados, os órgãos existentes dentro da associação.

Iniciando os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse então a eleição da diretoria, para período de ... conforme determinado no artigo... do estatuto aprovado. Composição da Diretoria (cargos e qualificação civil completa), membros do Conselho fiscal: suplentes: para constar vai assinado pelos diretores e associados que foram empossados e prestaram de forma solene o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto da associação. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos, o Presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos e empossados a diretoria e os membros, conforme assembléia realizada na data acima mencionada, ao que esta transcrição em ... vias, é fiel ao deliberado em Assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes; *lista de presença deverá constar em seu cabeçalho o local, a data, e a pauta deliberada.

Extrato do Termo Aditivo nº 553/2005/01/02 - ASJU

Processo nº 50444/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,8, SEGMENTO: KM 375,10 – KM 412,90, EXTENSÃO DE 37,80 KM (Lote 04 do edital)

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 553/0500/00 - ASJU o valor de R\$ 2.753.183,35 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 015/09

PROCESSO 32.421-2/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 32.421-2-0/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 015/09, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” – Alterar a localidade da obra, objeto deste convênio, para o Complexo Acriterra, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 015/09, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 473/04**PROCESSO: 20.268-8/04****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 20.268-8/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 473/04 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, destinado a Execução de 14.000,00m² de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Duplo com Capa Selante com Drenagem Superficial (Meio fio com Sarjeta), no município de TERRA NOVA DO NORTE. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 238/08****PROCESSO: 35.998-3/08****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 35.998-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 238/08 firmado com a Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Dezembro de 2010**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 238/08, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 219/08****PROCESSO: 34.738-2/08****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.738-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 219/08 firmado com a Prefeitura Municipal de NOBRES**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Dezembro de 2010**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 219/08, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 029/09****PROCESSO: 50.788-4/09****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.788-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 029/09 firmado com a Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO DO PARECIS**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 111 (Cento e onze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Dezembro de 2010**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 029/09, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 091/07****PROCESSO: 59.136-0/07****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.136-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 091/07 firmado com a Prefeitura Municipal de SORRISO**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 122 (Cento e vinte e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2010**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 091/07, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SORRISO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 509/04****PROCESSO: 21.147-8/04****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de GUARANTÁ DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 21.147-8/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 509/04 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE, destinado a Execução de 35.000,00m² de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no município de GUARANTÁ DO NORTE. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana; Sub-trecho: Paranatinga – km 33,75 (Lote 01).

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-459, trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Entr. BR-364 (Pedra Preta).

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 102/2010/EXT-DGPJC**

O Delegado Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 12 da Lei Complementar nº. 407 de 30/06/2010, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas dispostas na Instrução Normativa nº 01/ CSPJC/2001, datada 30 novembro de 2001, que trata da uniformização dos procedimentos; CONSIDERANDO as recentes inovações do trazidas no Código de Processo Penal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Dr. Gênisson Brito Alves Lima, o Dr. Flávio Henrique Stringueta, a Dra. Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino, Dra. Ana Cristina Silva Feldner Martins, Dra. Carla Patrícia Teixeira Alves de Oliveira, Dr. Jean Cássio de Oliveira, Dr. Cley Celestino Batista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Atualização das Normas Dispostas na Instrução Normativa nº 01/CSPJC/2001, datada 30 novembro de 2001.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar uma nova Instrução Normativa para ser apreciada no Conselho Superior de Polícia, no sentido de uniformizar os procedimentos policiais, trazendo as recentes inovações do Código de Processo Penal.

Art. 3º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Portaria e sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 03 de agosto de 2010.
PAULO RUBENS VILELA - Delegado Geral/PJC

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 139/QCG/DGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2010**

Exclui Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/14º BPM/Primavera do Leste-MT, o Policial Militar **WILSON PEREIRA DA SILVA – SD PM, RG 883.025 PMMT**, a contar de 06 de Agosto de 2010, conforme Decisão de Conselho de Disciplina nº 15-10 de 26 de julho de 2010, referente a Portaria nº 054/CD/CorregPM de 02Jul07, com fulcro no Art. 129, inciso III, combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, e no Art. 2º inciso I, alíneas "a" "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei nº 7.227/99 de 22Dez99.

Art. 2º O Comandante do 14º BPM/CR-IV deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para fins de encaminhamento à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 3º O Comandante do 14º BPM/CR-IV deverá recolher o fardamento e outros apetrechos pertencentes à Fazenda Pública Estadual, que estejam na posse do **Ex-SD PM WILSON PEREIRA DA SILVA**, para fins de encaminhamento à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as providências necessárias à exclusão do **Ex-SD PM WILSON PEREIRA DA SILVA** da folha de pagamento.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 147/QCG/DGP, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Exonerar a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

e conseqüentemente do CR-V/Barra do Garças o **Primeiro Tenente PM KLEYTON GOMES SANTIAGO**, RG nº 881.968 PMMT, a contar de 04 de Agosto de 2010, com fulcro no Artigo 123, Inciso I, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 881.968 PMMT, de posse do **Ex- Primeiro Tenente PM KLEYTON GOMES SANTIAGO**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 04 de agosto de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- Primeiro Tenente PM KLEYTON GOMES SANTIAGO** da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 076/2009, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Vila Rica/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2010 a 18/08/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM – Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa H.M RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E VALOR TOTAL DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 065/2009, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviço de VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, para atender às necessidades da SEJUSP, CONEN, POLITEC, ACADEPOL e do SISTEMA PRISIONAL, de acordo com as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 031/2009/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS E VALOR TOTAL DO CONTRATO: "Valor mensal do Contrato de R\$ 83.148,89 (oitenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), relativo aos 11 (onze) postos de vigilância."
"Valor do total do Contrato passa a ser de R\$ 997.786,68 (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), relativo ao montante original, mais acréscimos quantitativos."

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 313, 301, 309, 036, 314; Atividade/Projeto: 4277, 3951, 4268, 2007, 4280; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 240, 242, 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 11/08/2010 a 10/08/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. HELIANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA - Empresa H.M RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 073/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 073/2008, que consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, nº 1012, Bairro Centro, Município de Paranatinga-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Paranatinga, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 08/08/2010 a 07/08/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA./LOCADOR.

PORTARIA Nº 117/2010/GAB/SEJUSP, de 03 de agosto de 2010.

Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para o aprimoramento de ações proativas voltadas para a Segurança das Instituições Bancárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que

lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar melhorias no trato das questões de segurança ligadas à rede de serviços bancários;

CONSIDERANDO a necessidade da busca e envolvimento dos demais agentes, bem como o engajamento de todos os participantes do sistema na discussão e na busca de soluções;

CONSIDERANDO as ações delitivas desencadeadas contra os usuários, clientes, bancários, vigilantes, instituições e a sociedade em geral;

CONSIDERANDO a natureza do serviço das instituições financeiras e sua relevância para a sociedade;

CONSIDERANDO a quantidade expressiva de usuários e demais pessoas envolvidas no sistema financeiro diariamente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Segurança Bancária no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, para elaboração de propostas, que visem o aprimoramento das ações direcionadas a um enfrentamento qualificado, no que diz respeito às atividades criminosas praticadas contra rede de serviços bancários.

Art. 2º Convidar a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Mato Grosso, Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT), Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (FETEC-CUT/CN), Sindicato dos Bancários do Estado de Mato Grosso, Sindicato dos Vigilantes de Mato Grosso para, em conjunto com os Órgãos do sistema de segurança pública do Estado de Mato Grosso, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os Órgãos e Instituições convidadas deverão indicar um membro e um suplente para composição do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Incumbir o referido grupo de realizar diagnóstico detalhado da situação em tela.

Art. 5º Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente que deverá, ouvido todos os membros, determinar uma agenda de reuniões ordinárias do GT;

Art. 6º O Presidente poderá, caso entenda necessário ou por proposição de qualquer membro, convocar reuniões extraordinárias.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo, que será presidida pelo primeiro membro:

I – Presidente: **José Lindomar Costa** – SAAE/SEJUSP

II – Membro: **Joselito Espírito Santo de Paula** Ten Cel PM - PM/MT

III – Membro: **Luciano Inácio da Silva** – PJC/MT

Suplente: **Wladimir Fransosi** – PJC/MT

IV – Membro: **Wendel Soares Sodré** – Maj PM - Coordenador de Áreas Temáticas do GGI/SEJUSP

V – Membro: **Fábio de Souza Andrade** – Maj PM - Coordenador de Inteligência/SEJUSP

VI – Membro: **Januário Antonio Edwirges Batista** – Cap PM – Comandante Adjunto do BOPE/PMMT

Art. 8º Convidar para compor a Comissão como membros:

I – Membro: **Fernando Biondo Salomão** - PF

Suplente: **Luciano de Azevedo Salgado** - PF

II – Membro: **Reinan Araújo Ramos** – Inspetor - PRF

III – Titular: **Pedro Oscar Viotto** – Gerente Departamental Banco Bradesco S.A., representando a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN

Suplente: **Wilson Antonio Salmeron Gutierrez** – Diretor Técnico FEBRABAN

IV – Titular: **Arilson da Silva** – Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro de Segurança e Vigilância do Estado de Mato Grosso – SEEB

V – Titular: **Ademir José Wiedeker** – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT)

Suplente: **Leonicia Maria Pereira de Souza**

VI – Titular: **Sônia Rocha** – Presidente Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (FETEC-CUT/CN)

V – Titular: **Maurício Alves** – Presidente do Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado de Mato Grosso - SINDESP

VII – Titular: **Valtair Lauriano** – Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso

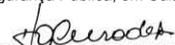
Art. 9º Autorizar o grupo de trabalho a realizar contatos com outros órgãos ou instituições que pela natureza ou atribuições possam colaborar com o objetivo do grupo de trabalho.

Art. 10º O presente Grupo de Trabalho terá caráter Consultivo.

Art. 11º A instalação do Grupo de Trabalho de Segurança Bancária dar-se-á no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade de 01 (um) ano.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 03 de agosto de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 118/2010/GAB/SEJUSP, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 32/2009/GAB/SEJUSP, datada de 18/03/2009, publicada em D.O.E. de 19/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 51/2010/CPAD, datado de 02 de Agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/07/10.

Cuiabá, 03 de Agosto de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º **376158/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º **029/2010**, cujo objeto trata-se contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca,

04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquivancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Loteamento Planalto, localizado no Município de Nova Marilândia/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **TILLO Construções e Serviços Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.032.835/0001-96, com o valor global R\$ 2.056.630,40 (Dois Milhões, Cinqüenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos). Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 029/2006.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" do contrato n.º 029/2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2010 e tendo seu término previsto para 31 de julho de 2011.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º 039/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CORRÊA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula terceira – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/06/2010 e seu término em 04/06/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º 218/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Valor.

Vigência: Fica aditada a quantia mensal de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) sobre o valor da prestação de serviços mensais do valor inicial do contrato contados da data da formalização deste aditivo até o término da vigência do contrato. O valor global do contrato terá o acréscimo de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Conforme art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2006.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" do contrato n.º 031/2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2010 e tendo seu término previsto para 31 de julho de 2011.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 032/2006.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" do contrato n.º 032/2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2010 e tendo seu término previsto para 31 de julho de 2011.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 030/2006.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" do contrato n.º 030/2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2010 e tendo seu término previsto para 31 de julho de 2011.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 028/2006.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação" do contrato n.º 028/2006.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2010 e tendo seu término previsto para 31 de julho de 2011.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2010.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2007

Origem: Contrato n.º 201/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROJÉTUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Décima Primeira- Do Prazo de Execução- e Décima Segunda – Da Vigência- do contrato n.º 201/2007.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, terá o acréscimo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 22/08/2008 até 17/12/2010. Considerando o período de 339 (trezentos e trinta e nove) dias de paralisação da obra.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15/01/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 449/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no art. 7º, XXII da CF, no art. 163 da Consolidação das Leis Trabalhistas e na Lei Estadual nº 5.587, de 30 de março de 1.990.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para atuar no âmbito da sede da Secretaria de Estado de Educação, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

Pedro de Oliveira Luz

II - Vice-presidente:

Lourival Alves

III - Membros:

Juliane Auxiliadora Barbosa

Valter Badini Junior

Renan Cristian Lara de Amorim

Kamila Inês Rosa Marins

Maristela Ana de Magalhães

Marley Paesano da Cunha

Tereza Rosária da Silva

Fernanda José Lopes Ferreira

Art. 2º A CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde dos servidores que trabalham na sede da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º São atribuições da CIPA:

I – identificar e elaborar o mapa de riscos do processo de trabalho, com a participação dos servidores;

II – elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

III – participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;

IV – realizar, periodicamente, verificações no ambiente e condições de trabalho, visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos servidores;

V – realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

VI – divulgar aos servidores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

VII – requisitar ao Poder Público e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos servidores;

Art. 4º A CIPA deverá reunir ordinariamente uma vez por mês, de acordo com calendário preestabelecido, durante o horário de expediente e, extraordinariamente, quando houver alguma situação de emergência que requiera uma tomada de decisão da CIPA.

Art. 5º Todas as reuniões e decisões da CIPA deverão ser registradas em ata que deverá ser assinada pelos membros presentes.

Art. 6º Os membros da CIPA terão 01 (um) dia de folga por mês, a ser gozado de acordo com a liberação do chefe imediato.

Art. 7º Os membros da CIPA terão o mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a portaria nº 019/2010/GS/SEDUC/MT.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010/SETECS**

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, Buffet Leila Malouf, CNPJ nº 01.087.130/0001-76.

DO OBJETO: Adesão ao Termo de Parceria nº 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.

DA ASSINATURA: 02/08/2010.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Beatriz D. Ambros Justo - Gerente Geral do Buffet Leila Malouf.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010/SETECS

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, Condomínio Residencial Jardins de France, CNPJ nº 10.195.103/0001-08.

DO OBJETO: Adesão ao Termo de Parceria nº 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.

DA ASSINATURA: 02/08/2010.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Levi Saliés Filho - Síndico do Condomínio Residencial Jardins de France.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 051/2009/SECITEC, referente ao processo nº 515640/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e o Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 20/09/2010.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2008/ SICME/MT GÁS**

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME; E COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ceder as funcionárias ELIANA APARECIDA BESS e NATHASCHA DAL SOTO GENTIL.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Hely Paula Campos, Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Gás; Márcio Luiz de Mesquita, Secretário Executivo do Núcleo Sistemático Socioeconômico; e Geraldo Luiz de Araújo, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Matogrossense de Gás - MT Gás.

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado nº. 045/2010 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 739510/2009, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 30/11/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Agosto de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo, e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA - Juruena - MT.
Inscrição Estadual :	13.340.498-6
CNPJ :	03.367.845/0004-50
Endereço:	Rodovia MT 170 - km 02 - Zona Rural - Juruena - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Prato; • Queijo Provolone; • Creme de Soro Industrial.

Cuiabá - MT, 02 de Agosto de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 249/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa **Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A**, processo nº 505.767/2010, Inscrição Estadual nº 13.236.943-5, CNPJ nº 05.640.971/0001-10 - Pontes e Lacerda.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 03 de agosto de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 098/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 182203/2010:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Sílvia Maria Ribeiro - CPF nº 483.439.351-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Espetáculo Mato Grosso em Dança".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00535-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/07/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sílvia Maria Ribeiro - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 119/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 150967/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Juscilea Sabrina Rambo - CPF nº 952.387.601-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Cia de Teatro Império do Sol em: O Julgamento do Amor".

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00640-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 09/07/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Juscilea Sabrina Rambo - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 122/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454318/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Diego Laércio Silva Falcão - CPF nº 888.271.511-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "INTEGRAÇÃO PELA MÚSICA".

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00737-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 29/07/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Diego Laércio Silva Falcão - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 165/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454324/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Mizael da Silva - CPF nº 655.043.801-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "CD- Guitarra Fussion Mato Grosso".

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00851-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 220 (duzentos e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 29/07/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Mizael da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 167/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 452612/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Domingos Velisbaldo

Bruno - CPF nº 460.573.741-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "11ª Festa de São João Batista do Tijuca".**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00850-8**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.**ASSINATURA:** 29/07/2010**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltrio - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Domingos Velisbaldo Bruno - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 172/2010/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,**Considerando** o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica no âmbito Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);**Considerando** a Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2.004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;**Considerando** a Portaria nº 2.981/GM, de 26 de novembro de 2009, que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**Considerando** a Recomendação nº 31 do Conselho Nacional de Justiça, de 30 de março de 2010;**Considerando** a Lei Estadual nº 7968 de setembro de 2003, que regulamenta a política de medicamentos no Estado de Mato Grosso;**Considerando** o disposto na Portaria Estadual nº 225, de 22 de dezembro de 2004, que estabelece os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;**Considerando** a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 083, de 15 de Abril de 2010, que dispõe sobre o pacto do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;**Considerando** que os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica estão sujeitos aos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde;**Considerando** que nem todos os medicamentos produzidos pelas indústrias e laboratórios farmacêuticos e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – para comercialização no Brasil estão incluídos nos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde;**Considerando** as demandas pela aquisição e dispensação oriundas da Defensoria Pública do Estado, Ministério Público Estadual e Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, por medicamentos não disponibilizados pelos Gestores no âmbito Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);**Considerando** a inexistência de fluxo administrativo para hipóteses de cumprimento de ordem judicial para aquisição e dispensação de medicamentos não disponibilizados pelos Gestores no âmbito Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);**Considerando** a necessidade de disciplinar a aquisição e dispensação de medicamentos não disponibilizados pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);**Considerando**, por fim, as orientações do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde – sobre a gestão do Programa de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional (Cadernos de Informação Técnica e Memória do Progestores nº. 03 – CONASS), fundamentadas nas Leis Federais nº 5.991/73, nº 6.360/76 e nº 9.787/99, que disciplina a prescrição médica como condição de dispensação de medicamento, o registro prévio de qualquer medicamento perante o Ministério da Saúde para fins de comercialização, e a utilização de medicamentos genéricos.**RESOLVE:****Art. 1º** Normalizar a rotina para o cadastramento do usuário, a aquisição e dispensação ambulatorial das solicitações de medicamentos não disponibilizados pelos Gestores no âmbito Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);**Art. 2º** Somente serão adquiridos e dispensados os medicamentos não disponibilizados pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), que forem prescritos por médicos, devendo a receita médica estar de acordo com a Lei Federal nº. 9.787 (10/02/99) que estabelece o medicamento genérico e o uso da Denominação Comum Brasileira (DCB) para as prescrições médicas e aquisições de medicamentos no âmbito do SUS.**Art. 3º** A aquisição de medicamentos conforme o art. 2º observarão aos seguintes trâmites administrativos:**I** – As solicitações de medicamento oriundos dos pacientes, através do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, deverão ser protocolados, em um prazo de até 15 (quinze) dias, na Gerência de Medicamentos Excepcionais – GEMEX/CAF/SES-MT, a qual está vinculada à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES-MT, para emissão de parecer técnico/médico realizado por equipe multidisciplinar nomeada em Portaria Estadual.**II** – A equipe técnica/multidisciplinar deverá utilizar, na avaliação e autorização dos processos de solicitação de medicamentos, os critérios de diagnóstico, indicação e tratamento, inclusão e exclusão, esquemas terapêuticos, comprovação científica e descrição da gravidade, observando a Portaria Estadual nº 344 de 12 de maio de 1998, a possível substituição por medicamento padronizado nas Portarias Ministeriais nº 2.981 de 26 de novembro de 2009, Programas Estratégicos do Ministério da Saúde, Elenco de Referência Nacional do Componente Básico pactuados em CIB, os Medicamentos de Uso Hospitalar, e os Medicamentos padronizados na Portaria Estadual nº 225 de 22 de dezembro de 2004, sem prejuízos ao tratamento proposto ao paciente.**III** – Os processos de solicitações de medicamentos deferidos serão encaminhados à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES/MT, para aquisição, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, assim como as demais aquisições de medicamentos realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, retornando a Gerência de Medicamentos Excepcionais – GEMEX/CAF/SES-MT para dispensação ao usuário.**§ 1º** A dispensação deverá ser realizada durante o tratamento prescrito em favor do usuário ou representante legal, mediante a apresentação de cópia de sua identidade, CPF, Cartão do SUS e do comprovante de residência neste Estado, arquivando-se, em seguida, o processo.**§ 2º** Os pacientes em tratamento com medicamentos de uso contínuo deverão passar por uma reavaliação médica de 03 (três) em 03 (três) meses, para revisão da prescrição e apresentação de novo reatário, bem como de exames de acompanhamento da patologia no período de 06 (seis) em 06 (seis) meses para continuidade no recebimento do medicamento.**§ 3º** As solicitações por medicamentos em fase de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – devem ser indeferidos, até que sejam devidamente aprovados pelo órgão

competente.

Art. 4º Em se tratando de ordem judicial, a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES-MT deverá cumprir a determinação no prazo estipulado pelo Poder Judiciário e, após parecer técnico/médico, realizar uma das providências a seguir:**I** – Quando a medicação solicitada e a patologia estiverem previstas em Políticas Públicas vigentes, considerando as esferas Federal, Estadual e Municipal, sugerir ao juízo a inclusão do paciente aos respectivos programas através da Procuradoria Geral do Estado – PGE.**II** – Quando a medicação solicitada não for prevista por Políticas Públicas vigentes, fornecer a medicação pelo tempo determinado, informando ao juízo competente o cumprimento da ordem judicial.**III** – Quando o parecer técnico/médico for contrário às indicações constantes nos autos, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, em atuação na Secretaria de Estado de Saúde, para que possam emitir orientação jurídica.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/07/2004.**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.



AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 498676/2010**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em autorização nº 759/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Locação de Espaço Físico (stand) na Feira Trade Show Pesca & Cia 2010, que será realizada na Cidade de SÃO PAULO/SP.

CONTRATADO: PETREL EVENTOS LTDA**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR****VALOR: R\$ 12.845,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2010.

VANICE MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 498515 /2010**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em autorização nº 758/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Locação de Espaço Físico e montagem (stand) na Feira 19º CENTRO OESTE TUR, que será realizada na Cidade de BRASÍLIA/DF.

CONTRATADO: PROMOVE EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR****VALOR: R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2010.

VANICE MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.021/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº.56621/2009/SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.**CONTRATADO:** Fundação Getúlio Vargas-FGV – CNPJ nº 33.641.663/0001-44.**OBJETO:** Execução dos serviços de Consultoria para elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de Plano para Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Amazônia, conforme convênio MTur/SEDTUR/MT N. 703606/2009.**VALOR:** R\$ 334.022,74 (trezentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24101 – 3700-33903900-261 e 100 – Emp. Ns. 10.00577-3 e 10.00578-1.**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme a situação assim exigir e a legislação permitir.**ASSINATURA:** 09/07/2010.**ASSINAM:** VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – CESAR CUNHA CAMPOS e RICARDO SIMONSEN – Fundação Getúlio Vargas-FGV - Contratada.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/SEDTUR – PROCESSO N. 515334/2010.****CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.**CONTRATADO:** Exe Extrategy Televidas e Turismo Ltda – CNPJ: 05.511.872/0001-38**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato n. 001/2009/SEDTUR, por mais um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/08/2010 e término em 08/09/2010.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no

Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAV: VANICE MARQUES - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e **DANIEL DOS SANTOS BRONDI** – Exe Extrategy Televendas e Turismo Ltda-Contratada.

EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 018/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 230464/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá – CNPJ n° 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/09/2010.

ASSINATURA: 30/06/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – UNEMAT E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – PULICADO NO D.O.E EM 28 DE JULHO DE 2010, PÁG. 33

Onde se lê **DO VALOR: R\$ 165.513,20.**

Leia-se **DO VALOR: R\$ 100.000,00.**

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 46/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA CHAPADÃO I**”, com área de **1.076,4150** ha (Hum mil, setenta e seis hectares, quarenta e um ares, cinquenta centiares), localizado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 33/2010 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n° 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n° 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h**(Quinze horas) do dia **06 de setembro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **695,1542 ha** (Seiscentos e noventa e cinco hectares, quinze ares, quarenta e duas centiares), situado no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. n° 32.058–Livro 2-DL- FICHA. 178 – Cart. do 6º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 02 de agosto de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Coms. de Lic. de Terras
Públicas – O.A.B/MT – 5318/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente-INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
INTERMAT.
VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N° 010 – 2010.

1) PARTES.
ADERENTE: INTERMAT.
CONTRATANTE: SAD / MT.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEIOL LTDA.

2) OBJETO.
ADESÃO AO CONTRATO N° 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER À DEMANDA DO INTERMAT.

3) VIGÊNCIA.

03/05/2010 ATÉ 26/04/2011.

4) VALOR.
R\$ =26.200,00=(VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

5) ASSINAM.
EM CUIABÁ/MT, 03 DE MAIO DE 2010. AFONSO DALBERTO, PRESIDENTE DO INTERMAT, ADERENTE;
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE;
MARCELO BATISTELA, COMÉRCIO DE COMB. NORBEIOL LTDA, CONTRATADA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2010

OBJETO: produção de carteira nacional de habilitação (CNH) e permissão internacional para dirigir (PID), incluindo fornecimento, instalação e operação dos equipamentos e aplicativos, dispositivos de impressão eletrônica colorida e preto e branco, de laminação, de rede, de linhas de comunicação e outros, necessários a prestação dos serviços de confecção de documentos de habilitação em área a ser disponibilizada pelo DETRAN/MT e que denominaremos de CED – Central de Emissão de Documentos, conforme determinações constantes nas Resoluções n° 192/2006, n° 249/2007 e n° 287/2008 do CONTRAN, Portarias n° 15/2006 e 25/2006 do DENATRAN, e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 19/07/2010 a 18/07/2011.

VALOR: R\$ 5.685.567,36 (cinco milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA – TOMÉ MAIO DA ROCHA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N° 003/2010

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Locação de Imóvel Comercial destinado a funcionamento do 59º CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

VIGÊNCIA: 28/07/2010 à 27/07/2011.

VALOR: R\$ 996,45 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: MARIA AMPARO DE OLIVEIRA COELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N° 002/2009

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel comercial destinado a funcionamento da Agência Vip do DETRAN no CPA II.

VIGÊNCIA: 15/07/2010 à 14/07/2011.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: GERALDA JOVITA DA CONCEIÇÃO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N° 001/2009

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel comercial destinado as instalações da 62º CIRETRAN no município de Aripuanã/MT.

VIGÊNCIA: 10/07/2010 à 09/07/2011.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: LUCAS DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N° 003/2007

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel comercial destinado a funcionamento da 58º CIRETRAN no município de Tapurah/MT.

VIGÊNCIA: 24/07/2010 à 23/07/2011.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: WAGNER CANDIDO DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2010

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação – instalação de cabo de fibra óptica no novo bloco da Corregedoria com o bloco da Diretoria de Veículos para atender ao DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 20/07/2010 a 19/07/2011.

VALOR: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – AMARILDO CARLOS DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2010

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação – reforma na rede elétrica, lógica e de telefonia das CIRETRANS de Cáceres e Rondonópolis para atender ao DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 20/07/2010 a 19/07/2011.

VALOR: R\$ 112.545,00 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – AMARILDO CARLOS DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2010

OBJETO: locação de conjunto de mesa de 04 (quatro) cadeiras de plástico rígido para atender ao DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 23/07/2010 a 22/07/2011.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROOUR ME - KAMIL ABDEL ZAROOUR.

PORTARIA Nº. 161/2010/GP/DETRAN/MT

“Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO, do DETRAN-MT”.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro: Luiz Gustavo Tarraf Caran
Equipe de Apoio: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale
Danielle Almeida Kormann
Eduardo Rodrigues Ferreira

Art 2º Revoga-se a Portaria 148/2010/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE de 21 de julho de 2010, em virtude de equívoco em relação à nomenclatura de seus integrantes.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 21 de julho de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2010 (Proc. 404652/2010-EMPAER)

Extrato da Dispensa de Licitação nº 018/2010, tendo por objeto de locação de imóvel na unidade local da EMPAER em Novo Horizonte do Norte/MT.

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO: Edivaldo Rezende da Silva

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2365 fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3600.

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, RG: 106.8697 SSP/PE, e O senhor Edivaldo Rezende da Silva RG: 910.312 CPF:571.471.081-91.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2010 (Proc. 404652/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato nº 030/2010, tendo por objeto de locação de imóvel na unidade local da EMPAER em Novo Horizonte do Norte/MT.

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO: Edivaldo Rezende da Silva

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor total de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2365 fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3600.

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, RG: 106.8697 SSP/PE, e O senhor Edivaldo Rezende da Silva RG: 910.312 CPF:571.471.081-91.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01072004

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: TOTALBANCO Consultoria e Sistemas Ltda.

CNPJ: Nº. 92.205.368/0001-04

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Licenciamento de Direito de Uso de Aplicativos nº. 01072004.

Vigência: 12 (doze) meses, de 30/06/2010 a 30/06/2011.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e o Senhor **Carlos Zen** – Diretor Executivo, pela Contratada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/CV/2010/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: OSCIP Instituto Ação Verde

CNPJ: Nº. 09.115.652/0001-46

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria visando atender os empreendimentos de exploração econômica instalados em Áreas de Preservação Permanente (APPs), localizadas às margens do Rio Cuiabá, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº. 010/2009-MPE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003. Assinam: Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor **Rui Carlos Ottoni Prado** – Presidente, pelo OSCIP Instituto Ação Verde.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

AGECOPA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/AGECOPA

Contratante : Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA

Contratada : Sisan Engenharia Ltda.

Objeto : Aditar o prazo de execução e vigência do Instrumento de Contrato nº 001/2010/AGECOPA, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do prédio sede da AGE COPA.

Prazo de Vigência : Prorrogar por 90 (noventa) dias, até 29/09/2010

Prazo de execução : Prorrogar por 60 (sessenta) dias, até 30/08/2010

Fund. Legal : Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

Data : Cuiabá/MT, 02/07/2010

Assinam : Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr. Cezário Siqueira Gonçalves Neto, representante da Contratada.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00033/2010

DE: 04/08/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 402066/2010

Nome: (7150/2) ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000

A Partir de: 07/06/2010 Ate 06/07/2010

Processo N.: 402066/2010

Nome: (7150/2) ARINICE BENEDITA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000

A Partir de: 12/07/2010 Ate 10/08/2010

Processo N.: 581400/2010

Nome: (11685/1) VILMA MARIA PIOVAN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002

A Partir de: 05/08/2010 Ate 03/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00028/2010 DE: 04/08/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 A Partir de: 23/07/2010 Até 26/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00295/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 15/07/2010 Até 19/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00296/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 258967/2010

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
 Quinquênio: 15/03/2005 Até 14/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 427013/2010

Nome: (81660/1) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA
 Quinquênio: 31/03/2005 Até 30/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 314852/10

Nome: (80559/1) ELIANA MARIA QUINTINO
 Quinquênio: 30/09/2003 Até 29/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498617/10

Nome: (246/1) GILEUZA MARIA ALVES SUDRE
 Quinquênio: 11/09/2004 Até 10/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 161260/10

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 542159/2010

Nome: (93799/2) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA
 Quinquênio: 21/07/2005 Até 20/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 214977/2010

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
 Quinquênio: 28/02/2004 Até 27/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 396052/10

Nome: (1607/1) PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 404512/2010

Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Quinquênio: 22/12/2004 Até 21/12/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00046/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 575276/2010

Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/02/1992 Até 31/01/1997
 A Partir de: 22/07/2010 Até 19/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8627/1) LAUDELINO FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (205109/1) LAYSE DE SOUSA PEREIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 27/07/2010 Até 15/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00005/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (135146/3) ELY FERRAZ RIBEIRO
 CPF: 362.216.431-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135518) SUPERINT.FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS
 Até: 13/08/2011

CONTRATO/SINFRA/00006/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (216326/1) HEBER OLIVEIRA E SILVA
 CPF: 940.413.501-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 19/08/2011

CONTRATO/SINFRA/00007/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (216356/1) RUDYBERT BARROS VON EYE
 CPF: 274.217.401-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 19/08/2011

CONTRATO/SINFRA/00008/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (216383/1) MANOEL ORTIZ JUNIOR
 CPF: 353.775.501-53
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 19/08/2011

CONTRATO/SINFRA/00009/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (216384/1) MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA
 CPF: 957.614.621-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 13/08/2011

CONTRATO/SINFRA/00010/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (216385/1) MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES
 CPF: 293.363.681-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 19/08/2011

CONTRATO/SINFRA/00011/2010 DE: 04/08/2010

Processo N.: 526682/2010
 Contratado: (216408/1) JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 079.542.801-44
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO

Até: 20/08/2011
 CONTRATO/SINFRA/00012/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 526682/2010
 Contratado: (216514/1) LUIZ MASSAO IKEDA
 CPF: 754.722.608-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 01/09/2011

CONTRATO/SINFRA/00013/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 526682/2010
 Contratado: (46576/5) JAIRA TANIA SILVA ZANY
 CPF: 326.059.511-20
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 Até: 18/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00355/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1f
 Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217937/1) AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (88945/4) AILTON BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (110353) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (113997/3) ALBERTINA ELOY CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217935/1) ALEX JOSE DEMELAS MAURICIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (128596/3) ALEX LORENZON
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217876/1) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217369/1) ANTENOR ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (96899/5) ANTONIO APARECIDA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217600/1) ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127224/2) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217370/1) CELENI MARIA DALBOSCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (144300/10) CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (203117/15) DANIANI GARIBOTTI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217392/1) DEUSMAR VELOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127086/3) DULCELEI BARDELLA XAVIER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217372/1) EDERSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (144930/4) EDMAR DE SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218041/1) ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (97244/7) ENIR BARBOSA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217602/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (212758/2) GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (218818/1) GILSON QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (127073/3) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217601/1) IVETE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REG. DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115418/1) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (212134/1) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126
Nome: (123146/3) KATIA CILENE ALVES TITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (218019/1) KLEYTON GONZAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (127072/3) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217389/1) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (142052/2) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (128457/6) LUIZA LIMA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (98005/20) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127441/3) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139988/2) MAURI MULLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219388/1) ODENIL GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217545/1) PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (214105/1) RAFAEL HONORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217376/1) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219389/1) RENATO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217391/1) RICARDO ALVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219391/1) ROZENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (30250/2) SONIA SALETE ZAVAREZE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217875/1) TEMER JOSE MACIEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219203/1) VERIDIANA BEATRIZ HIPLER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (135027/3) WENDEL JORGE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217872/1) WILLIAN PATRICIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127081/3) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00356/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (143234/2) ANA CATARINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00357/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.:
Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/07/2010 Até 18/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00358/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (85391/1) MIGUEL PERES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
A Partir de: 05/07/2010 Até 14/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00023/2010 DE: 04/08/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (104411/6) ARI ANTONIO FRANCISCHINI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (223938/1) CANDIDO PIETRO BIASI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00314/2010 DE: 04/08/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

CÁCERES

A Partir de: 27/07/2010 Até 24/10/2010

Processo N.:

Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO

A Partir de: 27/07/2010 Até 10/08/2010

Processo N.:

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA

A Partir de: 17/05/2010 Até 31/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00170/2010 DE: 04/08/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58215/1) ADEMIR SANTANA PIRES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 29/07/2010 Até 02/08/2010

Processo N.:

Nome: (71896/1) GENIVAL BRANDAO FERREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO

A Partir de: 23/07/2010 Até 29/07/2010

Processo N.:

Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA

A Partir de: 25/07/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:

Nome: (26974/1) ISAAC GONCALVES GOMES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA

A Partir de: 23/07/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (90866/1) MARCIO DE ASSIS SOARES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 27/07/2010 Até 03/08/2010

Processo N.:

Nome: (89342/4) NILZA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 08/07/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (90841/1) VALTUIR CAMARGO

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 16/07/2010 Até 14/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00808/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000902916

Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 01/08/2010 Ate 29/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00807/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140626/1) GRAZIANI CLAUDINO DE ANICEZIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 14/07/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (13447/1) DILCELIA DA SILVA PEGINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO

A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (21924/1) EDINA DIAS DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 28/07/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:

Nome: (86835/4) JUCILEY BENEDITA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18341/1) ALVINA PAES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

A Partir de: 30/07/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:

Nome: (12370/1) ALZIRA GOMES MARIAN

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
 A Partir de: 27/07/2010 Até 24/10/2010
Processo N.:
 Nome: (11761/1) ANA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULLISES CUIABANO
 A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010
Processo N.:
 Nome: (57253/3) ANTONIO CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 27/07/2010 Até 09/09/2010
Processo N.:
 Nome: (17034/1) ANTONIO LINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 31/07/2010 Até 28/10/2010
Processo N.:
 Nome: (19800/1) ARIIVALDO PEREIRA DA MATA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 15/07/2010 Até 12/09/2010
Processo N.:
 Nome: (15761/1) CLARA DA SILVA SODRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 21/07/2010 Até 04/08/2010
Processo N.:
 Nome: (16422/1) DIANA MARY MAGALHAES FORTALEZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 20/07/2010 Até 17/10/2010
Processo N.:
 Nome: (56893/2) ENIVALDINA MIRANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 29/09/2010
Processo N.:
 Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 28/07/2010 Até 26/08/2010
Processo N.:
 Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 27/07/2010 Até 04/09/2010
Processo N.:
 Nome: (4722/1) JOAO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 29/07/2010 Até 26/10/2010
Processo N.:
 Nome: (7012/1) LEONOR BORGES LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 21/07/2010 Até 04/08/2010
Processo N.:
 Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010
Processo N.:
 Nome: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 30/07/2010 Até 28/08/2010
Processo N.:
 Nome: (3237/1) MANOEL PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040797) SITUACAO TRANSITORIA - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/07/2010 Até 23/09/2010
Processo N.:
 Nome: (37419/2) MARCIA CONCIANI ZAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
Processo N.:
 Nome: (32441/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.:
 Nome: (19766/1) MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.:
 Nome: (33048/1) MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 20/07/2010 Até 18/08/2010
Processo N.:
 Nome: (18164/1) MARISA GONCALVES DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010
Processo N.:
 Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010
Processo N.:
 Nome: (33272/1) NEIRE ONDINA DE OLIVEIRA VERONEZE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010
Processo N.:
 Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) EEPG - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010
Processo N.:
 Nome: (15722/1) ORLENI RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010
Processo N.:
 Nome: (26880/1) SOFIA RUFINA DE MENÉZES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 26/07/2010 Até 23/09/2010
Processo N.:
 Nome: (103887/2) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 27/07/2010 Até 05/08/2010
Processo N.:
 Nome: (30963/1) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 29/07/2010 Até 26/09/2010
Processo N.:
 Nome: (26159/1) VANIA DOMINGOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 26/06/2010 Até 23/09/2010
Processo N.:
 Nome: (13238/1) VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 26/07/2010 Até 23/10/2010
Processo N.:
 Nome: (19146/1) WALDISE CATARINA RIBEIRO DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00804/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000904274
 Nome: (223351/1) AIRTON KOLCENTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00803/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000905312
 Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904927
 Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904928
 Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905441
 Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904837
 Nome: (202270/6) ADAIR JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905278
 Nome: (141823/4) ADAO BONIFACIO NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905168
 Nome: (201114/4) ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905055

Nome: (139087/9) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905121

Nome: (219460/2) ADAO MILTON COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904942

Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905535

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905531

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905490

Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905052

Nome: (208967/3) ADEMAR MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904859

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904858

Nome: (134608/7) ADERSON DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905450

Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904896

Nome: (207913/5) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) EEPG - FRED AMBROSIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905134

Nome: (74578/16) ADILSON ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905311

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905045

Nome: (224029/1) ADRIANO CHAGAS EDUARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905208

Nome: (220645/1) ADRIANO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905140

Nome: (119893/10) ADVALDO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904863

Nome: (201487/5) AELSON JUSTINO DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905474

Nome: (124119/6) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 15/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905144

Nome: (219426/2) AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905316

Nome: (224843/1) AGUINOILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905268

Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905387
Nome: (143058/5) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904861

Nome: (134360/3) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/07/2010 Até 14/07/2010
Processo N.: 1000000905375

Nome: (202804/7) ALEX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905277

Nome: (142712/6) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905334

Nome: (210222/3) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904857

Nome: (142948/6) ALUISIO LOPES RICARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) ESC. EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905099

Nome: (219697/2) ALUISIO LOUREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905101

Nome: (142983/5) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905336

Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905086

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905122

Nome: (219540/2) ANDERSON DIEGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905103

Nome: (219963/2) ANDERSON EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905388

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905482

Nome: (87952/1) ANDRÉ RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905066

Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905248

Nome: (107046/15) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905494

Nome: (200804/6) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905357

Nome: (45214/4) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905143

Nome: (142406/8) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904933

Nome: (111742/15) ANTONIO CIRILO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905065

Nome: (88822/1) ANTONIO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905057
 Nome: (142582/6) ANTONIO DINIZ ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124869) E.E.RENÉE MENEZES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904971
 Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904843
 Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904922
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905126
 Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905221
 Nome: (131127/10) ANTONIO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905285
 Nome: (224384/1) ANTONIO GONCALVES MONTEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905022
 Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000905024
 Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905025
 Nome: (27296/17) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905496
 Nome: (219734/2) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905435
 Nome: (209365/3) ANTONIO LUTIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905061
 Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905092
 Nome: (117631/13) ANTONIO NUNES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905317
 Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904906
 Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905129
 Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904986
 Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904901
 Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905176
 Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905421
 Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905074
 Nome: (131464/8) ASTOLFO DE GOES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905077
 Nome: (131464/8) ASTOLFO DE GOES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905503
 Nome: (209493/3) BALTAZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905020
 Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905315
 Nome: (223625/1) BELMIRIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905275
 Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905415
 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905145
 Nome: (87837/1) BENEDITO MARCUS GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904994
 Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905467
 Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905452
 Nome: (219538/2) BRAZ ALVES DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905147
 Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905085
 Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904915
 Nome: (220677/1) CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905280
 Nome: (220975/1) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905377
 Nome: (221805/1) CARLOS CESAR DE ALMEIDA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904969
 Nome: (56373/24) CARLOS MENDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904898
 Nome: (67922/1) CARMINDO JOAO DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904983
 Nome: (219462/2) CELESTINO MESSIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905510
 Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARDO ROSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904849
 Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905056
Nome: (135018/7) CELSO VITOR AMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E.RENÉE MENEZES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905008
Nome: (144148/5) CESAR ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905338
Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905167
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905218
Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904938
Nome: (40936/26) CLAUDIO TORRES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904832
Nome: (98261/15) CLAYWERTON CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904943
Nome: (142256/6) CLEOMAR MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905533
Nome: (112582/5) CRISTIANO ASSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904856
Nome: (133322/5) CRISTIANO PAES ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905112
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905082
Nome: (211045/2) DANIEL BIF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905479
Nome: (88499/20) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905460
Nome: (201226/5) DANIELLE CARDOSO FERGUSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905436
Nome: (220375/1) DANILO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904881
Nome: (201626/6) DANILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905163
Nome: (88803/8) DAVI LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905331
Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905349
Nome: (218590/3) DEJAIR MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904976
Nome: (210429/2) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904892

Nome: (203142/5) DENIVAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905087
Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905212
Nome: (221246/1) DENIZ JOSE GONCHOROSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905252
Nome: (201830/5) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905214
Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905240
Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905021
Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905127
Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905293
Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905523
Nome: (118523/10) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905241
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905468
Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905409
Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905299
Nome: (142754/6) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904876
Nome: (99232/1) EDERCY SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905381
Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905284
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905291
Nome: (135531/6) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905203
Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904831
Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905004
Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905369
 Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905102
 Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905255
 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905013
 Nome: (99243/1) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905265
 Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904852
 Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904846
 Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905227
 Nome: (119189/13) EDSON ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905157
 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904847
 Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904888
 Nome: (119791/8) EDSON JUSTINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905217
 Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905190
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905184
 Nome: (142213/6) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905419
 Nome: (143892/5) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905179
 Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904908
 Nome: (220563/1) EDUARDO PIVETTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905246
 Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905196
 Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905051
 Nome: (219451/2) ELI SOUZA ELESBAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904974
 Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905206
 Nome: (98087/16) ELIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905010
 Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905202
 Nome: (135091/6) ELISSANDRO FRIGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904129
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000904995
 Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905186
 Nome: (128065/10) EMANUEL OLEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904868
 Nome: (128938/6) EMILIO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905408
 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905344
 Nome: (223762/1) ENIL CARMO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905009
 Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904999
 Nome: (96852/3) ERNILDO FELIPE HORTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905434
 Nome: (142952/8) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904919
 Nome: (119549/12) EUNICE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904950
 Nome: (219794/2) EVANIR CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905463
 Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905154
 Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905165
 Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905036
 Nome: (219470/2) FABIANO SULIGO ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904972
 Nome: (219464/2) FABIO LUCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905397
 Nome: (211489/4) FABRICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905093
 Nome: (136780/7) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904962
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905308
Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905047
Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905289
Nome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904998
Nome: (220208/1) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905066
Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905172
Nome: (15340/1) FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905266
Nome: (208854/3) FRANCISCO TERTULIANO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905427
Nome: (218443/2) FREDERICO KRASSOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904925
Nome: (85067/1) GABRIEL DIAS DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905038
Nome: (143633/5) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905514
Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905515
Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904850
Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905382
Nome: (220593/1) GENESIO CANAVERDE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904990
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905384
Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905128
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905540
Nome: (210234/2) GEOVANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905465
Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905483
Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905342
Nome: (144886/5) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905230
Nome: (209497/3) GERSEI MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905354
Nome: (144158/5) GESIEL SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905173
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905492
Nome: (220623/1) GILDO JORGE ROBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905525
Nome: (207272/7) GILMAR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904913
Nome: (141094/7) GILMAR ROBALO DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904840
Nome: (117491/13) GILMAR SANTANA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905516
Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905517
Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904940
Nome: (129767/12) GILSON ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905156
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904865
Nome: (219761/4) GILSON JACINTO CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
Processo N.: 1000000905207
Nome: (207268/6) GIVALDO VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905185
Nome: (209057/3) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/07/2010 Até 29/07/2010
Processo N.: 1000000905413
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905224
Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905493
Nome: (220858/1) GONCALO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905170
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905339
Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905130

Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905307

Nome: (100437/16) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905306

Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000904987

Nome: (99221/1) HELITON LUIZ DOMINGOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905035

Nome: (209107/4) HERBERT SOARES FIGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905340

Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904866

Nome: (94884/4) IGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905243

Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905466

Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905489

Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905432

Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905472

Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905454

Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905283

Nome: (95383/19) ISMAIR GOMES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG - VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905341

Nome: (128038/7) ITAMAR FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905319

Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905160

Nome: (221338/3) IVONEY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904918

Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905088

Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904835

Nome: (142798/6) JANILSON ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905216

Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905197

Nome: (220874/2) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905272

Nome: (208873/4) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905002

Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905539

Nome: (142471/6) JESIEL CASTRO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905223

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904973

Nome: (116214/10) JOAO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905305

Nome: (119988/10) JOAO BATISTA DE PAULA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905439

Nome: (94308/17) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905094

Nome: (58696/20) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905290

Nome: (220133/1) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905123

Nome: (207767/3) JOAO CIRIO PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905462

Nome: (210433/4) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905304

Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904864

Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905189

Nome: (134262/5) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904980

Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904964

Nome: (208986/6) JOAQUIM GOMES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904841

Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904936

Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905270

Nome: (138164/7) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905501

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905411
 Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905458
 Nome: (219656/3) JONAS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 02/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905273
 Nome: (142967/6) JONATHAN DE JESUS BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905142
 Nome: (88985/18) JONIAS ACACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904853
 Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE AARUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905180
 Nome: (201474/5) JORGE LUIZ BUENO FONTANELE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905215
 Nome: (211698/3) JORGE LUIZ CUSTODIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905363
 Nome: (220610/1) JORGE ROCHA MEDRADO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905364
 Nome: (220610/1) JORGE ROCHA MEDRADO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905250
 Nome: (85844/1) JOSE AILTON DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905244
 Nome: (133087/6) JOSE AIRTON PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905192
 Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905146
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905351
 Nome: (69717/24) JOSE ANTONIO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905050
 Nome: (201069/5) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905402
 Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000905403
 Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000905404
 Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000905405
 Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000905406
 Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905407
 Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904845
 Nome: (222818/1) JOSE BERNARDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905480
 Nome: (119575/12) JOSE CARLOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905212
 Nome: (116272/12) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905226
 Nome: (103811/8) JOSE CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905166
 Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905048
 Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905225
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905200
 Nome: (209770/3) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905075
 Nome: (59257/22) JOSE CIRINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905078
 Nome: (59257/22) JOSE CIRINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905301
 Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905528
 Nome: (101832/14) JOSE DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905416
 Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904885
 Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904883
 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904997
 Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905026
 Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000905027
 Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905028
 Nome: (88399/23) JOSE FILHO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905097
 Nome: (113634/13) JOSE FRANCISCO DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905431
 Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905084
Nome: (59265/3) JOSE LEAO CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905512
Nome: (142382/6) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905169
Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905155
Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905264
Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905138
Nome: (5817/1) JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904946
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905303
Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905219
Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905231
Nome: (66929/2) JOSE REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904937
Nome: (144888/5) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904886
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904834
Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905269
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905300
Nome: (119258/6) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905237
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905037
Nome: (142477/6) JOSE WILSON FONTELES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905251
Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905260
Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDES NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905003
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904939

Nome: (16373/1) JOSÉ AQUINO DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904848
Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905356
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905372
Nome: (106002/11) JULIANA MOREIRA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905504
Nome: (144873/4) JULIANO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905417
Nome: (92554/17) JULIANO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905473
Nome: (224231/1) JUNIOR CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905177
Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905505
Nome: (142088/6) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905343
Nome: (143943/5) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904851
Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905012
Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905318
Nome: (85222/1) JUVENÍLIO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904854
Nome: (209080/2) KATIUSIA KELES BARBOSA DE LAET
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904839
Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905014
Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905461
Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905532
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905518
Nome: (215993/4) LEANDRO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905519
Nome: (215993/4) LEANDRO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904970
Nome: (205428/5) LEANDRO FAGUNDES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904882
 Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904961
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904993
 Nome: (220207/1) LEVI SCHAEFER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904975
 Nome: (209985/3) LOEZINO GONCALO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905385
 Nome: (205218/4) LORIVAN GUIMARAES SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905507
 Nome: (220365/1) LOURDES CAMPOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905286
 Nome: (224761/1) LOURIVALDO NUNES VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904967
 Nome: (143789/5) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905398
 Nome: (224873/1) LUCIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904935
 Nome: (67244/1) LUCILIO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904914
 Nome: (113848/9) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905058
 Nome: (138677/3) LUDOMIR DE OLIVEIRA GRABSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124869) E.E.RENNE MENEZES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905478
 Nome: (221864/1) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905181
 Nome: (224840/2) LUIS CARLOS DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 A Partir de: 01/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 1000000905513
 Nome: (94832/10) LUIZ ADELSON FLENS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905361
 Nome: (219485/2) LUIZ APARECIDO RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905062
 Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOILDO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905064
 Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905279
 Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905174
 Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905451
 Nome: (208928/4) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904996
 Nome: (38580/1) LUIZ MAURO PIRES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905429
 Nome: (223884/1) LUIZ ROBERTO DALAVERA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905119
 Nome: (208999/4) LUIZ TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904875
 Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905029
 Nome: (88426/14) MAESTER OLM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000905030
 Nome: (88426/14) MAESTER OLM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905031
 Nome: (88426/14) MAESTER OLM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905114
 Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905440
 Nome: (142295/4) MANOEL CONCEICAO DUTRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905282
 Nome: (220070/2) MANOEL DE JESUS WANDERLEY DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLIH DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905333
 Nome: (56959/7) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905016
 Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905042
 Nome: (213035/3) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905367
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905198
 Nome: (143885/5) MARCELO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905310
 Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905188
 Nome: (219344/2) MARCELO MAIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905511
 Nome: (133245/8) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905374
 Nome: (218403/3) MARCIO FRANCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905063
 Nome: (208595/4) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOILDO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905353
 Nome: (77812/16) MARCIONEI RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905389
Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904889
Nome: (144160/5) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905259
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905222
Nome: (131590/9) MARCOS CAVALINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905229
Nome: (209417/3) MARCOS MENDONCA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904879
Nome: (219579/2) MARCOS RODRIGUES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905322
Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
Processo N.: 1000000905323
Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
Processo N.: 1000000905324
Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000905325
Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000905326
Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905327
Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905239
Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904842
Nome: (219567/2) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904860
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905090
Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905261
Nome: (223513/1) MARILTON LUCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905352
Nome: (111684/15) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904900
Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905313
Nome: (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904887
Nome: (143912/4) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904923
Nome: (222793/1) MAURICIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905487
Nome: (120265/7) MAURO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904960
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904965
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905497
Nome: (225007/1) MEJI TAPAYUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
A Partir de: 18/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905498
Nome: (225007/1) MEJI TAPAYUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905015
Nome: (141136/7) MILTON BACELAR DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905262
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904944
Nome: (67129/1) MOACYR SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904924
Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905044
Nome: (220689/1) MODESTO XAVIER DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905491
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905414
Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905401
Nome: (222190/1) NEIL QUIRINO DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905471
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905137
Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905253
Nome: (88922/9) NILCIMAR CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905348
Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905254
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905274
Nome: (130411/6) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905256

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904877

Nome: (47542/4) ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905267

Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905422

Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905368

Nome: (116244/12) ODIMAS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905455

Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905006

Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905195

Nome: (78084/21) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905423

Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905530

Nome: (219909/2) OSMAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905534

Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904880

Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905276

Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904911

Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905481

Nome: (38637/1) OTÁVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905281

Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905072

Nome: (90474/20) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000905076

Nome: (90474/20) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904945

Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905242

Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904985

Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905220
Nome: (140410/6) PAULO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905054

Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905509

Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905380

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905199

Nome: (98124/16) PAULO SERGIO FRANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904895

Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905187

Nome: (208611/4) PETERSON GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904836

Nome: (144099/5) RAILTO DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905288

Nome: (206306/5) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905524

Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904981

Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905117

Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905486

Nome: (210309/3) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905120

Nome: (216494/3) RAMIRO FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905442

Nome: (213932/3) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905485

Nome: (128475/8) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905139

Nome: (107814/12) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904949

Nome: (210287/4) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905500

Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904963

Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905191

Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905390
 Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 1000000905391
 Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 1000000905393
 Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000905394
 Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000905395
 Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905396
 Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904884
 Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904891
 Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904893
 Nome: (208408/7) RENATO LEANDRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905162
 Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904902
 Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905141
 Nome: (143590/5) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904904
 Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATIUSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905376
 Nome: (143899/5) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905358
 Nome: (200918/5) ROBERTO CESAR SANCHES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905359
 Nome: (200918/5) ROBERTO CESAR SANCHES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905034
 Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904926
 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904921
 Nome: (143863/5) ROBERTO REZER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904907
 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905464
 Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904867
 Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905335
 Nome: (219668/2) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904862
 Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905079
 Nome: (202220/5) ROGERIO SOARES BRANT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 10/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905081
 Nome: (202220/5) ROGERIO SOARES BRANT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905118
 Nome: (99411/18) ROMAO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905100
 Nome: (117376/10) ROMATIS DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905373
 Nome: (142988/4) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905287
 Nome: (222137/1) ROMILDES PEREIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905302
 Nome: (222137/1) ROMILDES PEREIRA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000905346
 Nome: (201239/4) ROMULO ARY DE ABREU COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905459
 Nome: (218335/2) RONALDO SANTOS MODESTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905295
 Nome: (131541/11) ROSANA APARECIDA DE LIMA PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905529
 Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905005
 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904941
 Nome: (202656/5) SAMUEL JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905484
 Nome: (130823/8) SANDRA MARA TABOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904833
 Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905164
 Nome: (221421/1) SAULO REIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000904992
 Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000905520
 Nome: (221245/1) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905007
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905011
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905499
Nome: (54252/58) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905116
Nome: (67966/1) SERGIO SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904897
Nome: (105970/15) SIDNEI CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905476
Nome: (219586/2) SIDNEY OLIVATI FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905095
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904869
Nome: (219675/3) SIMIAO DOS SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905238
Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905298
Nome: (203343/6) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905149
Nome: (127212/5) SIZENANDO MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905428
Nome: (221563/1) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904890
Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905053
Nome: (133488/9) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905424
Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904844
Nome: (222718/1) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905347
Nome: (109692/6) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904838
Nome: (90176/18) VALDECIR FAUSTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905083
Nome: (215364/3) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905228
Nome: (208938/4) VALDEMAR DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904878

Nome: (221795/1) VALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904930
Nome: (99328/5) VALDEMIR SANTOS PEDROZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905508
Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905433
Nome: (217842/6) VALDERSON SOARES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905294
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905249
Nome: (119267/14) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905151
Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905245
Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904903
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905292
Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905350
Nome: (143814/3) VANDERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905314
Nome: (211203/3) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905041
Nome: (211068/2) VERAILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905098
Nome: (133467/8) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905386
Nome: (212454/2) VILMARA PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904931
Nome: (215500/3) VILSON DOS SANTOS MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905023
Nome: (123360/14) VITOR BRUNO TOMASELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000904958
Nome: (57070/7) VITOR TREVISOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000904959
Nome: (57070/7) VITOR TREVISOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905136
Nome: (215491/3) WAGNER ALVES MOLINA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000905330
Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905475
 Nome: (128389/5) WAGNER FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904894
 Nome: (224168/1) WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905150
 Nome: (128007/11) WALDETH DOS PASSAROS SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905456
 Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904912
 Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904855
 Nome: (142251/6) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905495
 Nome: (209858/3) WDSO AQUINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905296
 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905091
 Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905297
 Nome: (222572/1) WILLIAM GONCALO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904920
 Nome: (140825/13) WILSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000904929
 Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905175
 Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905360
 Nome: (210424/4) ZAUQUEU JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FRIEIRE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000905362
 Nome: (210424/4) ZAUQUEU JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FRIEIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905133
 Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000905522
 Nome: (221247/1) ZILSON SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48536/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000875442
 Contratado: (224512/1) EROS CHRISTIAN CARDOSO
 CPF: 850.708.071-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 Em: 01/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48537/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 100000098511
 Contratado: (224776/1) APARECIDO VIEIRA DE CASTRO

CPF: 241.958.712-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 Em: 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48538/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000709956
 Contratado: (23864/3) ARGELIA FATIMA FANAIA
 CPF: 270.293.601-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 Em: 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48539/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000709959
 Contratado: (23864/4) ARGELIA FATIMA FANAIA
 CPF: 270.293.601-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 Em: 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48540/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000709285
 Contratado: (2580/38) INEZ MARIA PINHEIRO SOARES
 CPF: 110.132.221-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 Em: 29/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48541/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000867991
 Contratado: (2580/39) INEZ MARIA PINHEIRO SOARES
 CPF: 110.132.221-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 Em: 29/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48542/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000577352
 Contratado: (61692/36) MALVINA BANDEIRA DUARTE
 CPF: 352.246.731-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
 Em: 02/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48535/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000868127
 Contratado: (223588/2) JOILCO COSTA MARQUES
 CPF: 353.819.061-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48499/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000864328
 Contratado: (131025/13) ROSILENE VIEIRA BRAGA DE SOUZA
 CPF: 847.860.861-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 Em: 23/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/48500/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000866497
 Contratado: (140472/8) ANGELA TEN CATEN
 CPF: 873.445.561-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 02/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48501/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000896205
 Contratado: (140472/9) ANGELA TEN CATEN
 CPF: 873.445.561-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 02/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48502/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000904221

Contratado: (201857/18) FABIANA ELIAS DA SILVA
 CPF: 724.760.871-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
 Substituído: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48503/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000584619
 Contratado: (202181/9) VICENTINA DE OLIVEIRA
 CPF: 814.032.831-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Em: 29/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48504/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000900456
 Contratado: (205334/8) TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA
 CPF: 009.999.951-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
 Substituído: (38969/11) SUELI APARECIDA RAMOS
 A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48505/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000905135
 Contratado: (213769/9) ANA PAULA DE JESUS SANTANA
 CPF: 011.938.311-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
 A Partir de: 04/05/2010 Até 30/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48506/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000900484
 Contratado: (101322/16) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
 CPF: 918.837.501-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 19/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48507/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000589173
 Contratado: (101796/33) SILVERIA PEREIRA
 CPF: 133.297.358-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 01/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/48508/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000575376
 Contratado: (112670/8) GLEICIANE DA SILVA CORDEIRO ALVES
 CPF: 988.218.491-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 Em: 02/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00333/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000897955
 Nome: (59503/5) REGINALDO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 19/06/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48509/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000897677
 Contratado: (115013/18) VIVIANE DA SILVA SOUZA
 CPF: 117.322.048-88
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48510/2010 DE: 04/08/2010
 Processo N°: 1000000898087
 Contratado: (135979/12) SOLANGE JOSE DE GODOY
 CPF: 912.928.161-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 18/05/2010 Até 13/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48511/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000741310
 Contratado: (139081/12) MARCELO CARDOSO SOUZA
 CPF: 870.191.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48512/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000841403
 Contratado: (139081/13) MARCELO CARDOSO SOUZA
 CPF: 870.191.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 31/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/48513/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000592252
 Contratado: (139081/9) MARCELO CARDOSO SOUZA
 CPF: 870.191.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/48514/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899493
 Contratado: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA
 CPF: 594.052.441-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/48515/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899455
 Contratado: (142846/2) NEILA DIAS DA SILVA
 CPF: 016.955.291-89
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 30/06/2010 Até 11/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/48516/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000905371
 Contratado: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL
 CPF: 830.036.571-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 26/06/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48527/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000900476

Contratado: (221015/4) FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS

CPF: 058.145.099-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 19/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48517/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000863738

Contratado: (200732/11) SABRYNNE SAMPAIO DE SENA

CPF: 970.220.713-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

Em: 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48529/2010

DE:

04/08/2010

Processo N°: 1000000845489

Contratado: (222533/1) FRANCIELLE INES NEIVA

CPF: 012.401.561-11

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

Em: 02/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48530/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899459

Contratado: (223198/2) DEBORA MARIA DE JESUS

CPF: 036.102.001-54

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48531/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899627

Contratado: (223287/5) VANDA FERREIRA MACHADO

CPF: 035.301.059-61

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48528/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000860332

Contratado: (222471/4) MARCIA REFOSCO

CPF: 875.312.401-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48532/2010

DE:

04/08/2010

Processo N°: 1000000854739

Contratado: (223295/1) PAULA GRABNER

CPF: 036.320.721-08

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

Em: 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48533/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000854743

Contratado: (223295/2) PAULA GRABNER

CPF: 036.320.721-08

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

Em: 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48526/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000900717

Contratado: (215839/2) MARCEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA

CPF: 007.903.871-90

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 28/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48534/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000904439

Contratado: (223544/3) ANTENOR BALDUINO DA COSTA

CPF: 581.961.611-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48518/2010

DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899624

Contratado: (201823/11) CELIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

CPF: 630.163.971-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48519/2010

DE:

04/08/2010

Processo N°: 1000000903980

Contratado: (203308/20) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA

CPF: 930.515.811-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48523/2010

DE:

04/08/2010

Processo N°: 1000000842534

Contratado: (213014/6) JOYCE GOMES RIBEIRO

CPF: 328.114.018-14

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER

Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48524/2010

DE:

04/08/2010

Processo N°: 1000000708133

Contratado: (213059/2) ELENIR APARECIDA LOPES VIANA

CPF: 001.328.621-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48525/2010

DE:

04/08/2010

Processo N°: 1000000869573

Contratado: (214258/3) ELON ALVES FEITOSA

CPF: 575.909.151-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS

Em: 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48520/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000587567
Contratado: (211803/2) EDNALDO NEPOMUCENA FELIX
CPF: 021.188.141-43
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011193) EEPGS - 10 DE DEZEMBRO
Em: 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48521/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899485
Contratado: (212539/9) CLEIDINEIA PINHEIRO
CPF: 120.922.088-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48522/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 1000000899486
Contratado: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA
CPF: 411.359.891-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00125/2010 DE: 04/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 557174/10

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
A Partir de: 09/08/2010 Ate 07/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00124/2010 DE: 04/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (31719/2) EUNICE FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 20/07/2010 Até 18/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00123/2010 DE: 04/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (203322/1) PATRICIA BARROS SIQUEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00032/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 573677/2010

Nome: (65858/7) ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 27/09/2004 Ate 26/09/2009
A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Ilma Grisoste Barbosa
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00078/2010 DE: 04/08/2010

Processo N°: 583298/2010
Contratado: (207883/1) FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ
CPF: 795.226.291-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
Em: 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Ilma Grisoste Barbosa
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00012/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 575206/2010

Nome: (129253/2) JOSE DO CARMO FERRAZ FILHO
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (32474/2) SERGIO PASCOLI ROMANI
Un. Adm: (144312) SUPERINT. DE INDÚSTRIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

PORTARIA/SICME/00013/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 544345/2010

Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANT'ANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (141224) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 01/07/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00594/2010 DE: 04/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/07/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (41717/1) LUZIA DE FATIMA XAVIER DE REZENDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 19/07/2010 Até 19/09/2010

Processo N.:

Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/07/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:

Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (122621/1) SANDRA TORRES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2010 DE:
04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA
A Partir de: 27/07/2010 Até 06/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 06/07/2010 Até 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2010 DE:
04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 566519/2010
Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 11/03/2010
Processo N.: 492794/2010
Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
Cargo/Função: (1953) AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SUS)
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2010 DE:
04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 71589/2010
Nome: (42348/2) ANA MARIA VIVAN BILO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 05/02/2010 Até
Processo N.: 493573/2010
Nome: (41983/2) CASSIA REGINA LENÇONE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (096970) SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/02/2010 Até
Processo N.: 448547/2010
Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.
A Partir de: 10/06/2010 Até
Processo N.: 448548/2010
Nome: (42888/1) DELMIRA FERREIRA RODRIQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.
A Partir de: 14/06/2010 Até
Processo N.: 541323/2010
Nome: (90307/1) IRMA VIEIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/07/2010 Até
Processo N.: 454504/2010
Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMIA
A Partir de: 18/06/2010 Até
Processo N.: 525299/2010
Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 13/07/2010 Até
Processo N.: 386461/2010

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 25/05/2010 Até
Processo N.: 541279/2010

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/07/2010 Até
Processo N.: 541288/2010

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/07/2010 Até
Processo N.: 468439/2010

Nome: (203128/2) MIRIÃ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 26/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 500292/2010

Nome: (63794/2) REGINA MARIA JACINTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 28/06/2010 Até
Processo N.: 532931/2010

Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 09/07/2010 Até
Processo N.: 463421/2010

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 21/06/2010 Até
Processo N.: 540040/2010

Nome: (224765/1) SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 09/07/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 280597/2010

Nome: (86210/1) TEREZA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151904) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE

AZEV
A Partir de: 22/04/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00158/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 430519/2010

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 485934/2010

Nome: (110692/1) ILLDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
A Partir de: 29/06/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 376910/2010

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151181) COORD. DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 16/06/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 430621/2010

Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00157/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 4376/2010

Nome: (118365/1) ANISIO ALVES SOARES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/04/2008 Até 28/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00156/2010 DE: 04/08/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 430961/2010
 Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 467129/2010
 Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137596) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00013/2010 DE: 04/08/2010
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 580155/10
 Nome: (77915/3) RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010
 Cargo/Função: (11460) DGA-2
 Substituído: (103323/3) EDSON PAULINO DE OLIVIERA
 Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 Processo N.: 565291/10
 Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (200348/1) CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS
 Un. Adm: (140597) UNIDADE DE ACESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Jilson Francisco da Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00093/2010 DE: 04/08/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 539321/10
 Nome: (79514/1) JOAO VICENTE DELARCOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
 A Partir de: 03/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00095/2010 DE: 04/08/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 543274/10
 Nome: (138921/2) OSMANA MACIEL COSTA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 19/07/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00094/2010 DE: 04/08/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057347) UNID. LOC. DE EXEC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 100/2010
 Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (139563/2) ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113999) UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 25/08/2010 Até 25/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (55317/3) FRANCIS LÍVIO CORRÊA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056723) UNID. LOCAL DE EXEC. SANTO ANTONIO LEVER
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79634/1) GONCALO BENEDITO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056723) UNID. LOCAL DE EXEC. SANTO ANTONIO LEVER
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (216357/1) HELIO GONCALVES FERRAZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
 Processo N.: 100/2010
 Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79933/1) JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057126) UNID. LOC. DE EXEC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (139553/3) NESIO FRED GOMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113328) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ARENAPOLIS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (111547/2) REINALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (110140/1) RICARDO EMERICK BONI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057649) UNID. LOC. DE EXEC. DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113468) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010

Nome: (116132/2) VALMIR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 100/2010
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Agosto de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 005/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 016/2010/SENA/SAD, processo administrativo nº. 480.074/2010, o qual tem por objeto a Contratação de serviços especializados para efetuar a revisão dos cálculos das contribuições previdenciárias sobre as folhas de pagamentos dos servidores celetistas e revisão dos débitos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que encontram-se quitados ou parcelados junto a Receita Federal do Brasil ou judicializados.

LOTE ÚNICO	EMPRESA	CNPJ	MENOR TAXA ADMINISTRATIVA
ITEM 01	WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA	02.183.888/0001-70	7% (SETE POR CENTO)

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 062/2010/SAD, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos órgãos/Entidades da Administração Estadual – Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 23/08/2010 às 08h:30m houve a inclusão deste **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO** conforme segue:

NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 9 DO EDITAL – DA HABILITAÇÃO :

EXCLUIR-SE-À OS SEGUINTE SUBITENS :

9.1.1. b) É obrigatória a apresentação de Termo de responsabilidade, emitido pelo licitante, garantindo a entrega dos mesmos nos prazos e quantidades estabelecidos na licitação.

9.1.1. d) Às empresas distribuidoras, além dos documentos previstos, será exigida a **declaração, por instrumento público, de credenciamento** junto à empresa detentora do registro dos produtos;

* Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **056/2010/SAD**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso** conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia **11/08/2010 às 08h:30m** houve a inclusão deste **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO** conforme segue:

NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 9 DO EDITAL – DA HABILITAÇÃO :

EXCLUIR-SE-À OS SEGUINTE SUBITENS :

9.1.1. f) Às empresas distribuidoras, além dos documentos previstos, será exigida a declaração (com reconhecimento de firma) de credenciamento junto à empresa detentora do registro dos produtos.

9.1.1. g) É obrigatória a apresentação do termo de responsabilidade emitido pela licitante garantindo a entrega dos mesmos no (s) prazo (s) e quantidades estabelecidos na licitação;

* **Ratificam-se os demais termos do Edital.**

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **063/2010/SAD**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia **17/08/2010 às 08h:30m** houve a inclusão deste **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO** conforme segue:

NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 9 DO EDITAL – DA HABILITAÇÃO :

EXCLUIR-SE-À OS SEGUINTE SUBITENS :

9.1.1. d) As empresas distribuidoras deverão apresentar declaração de credenciamento (com reconhecimento de firma) junto à Empresa detentora do registro do produto

9.1.1. e) É obrigatória a apresentação do Termo de responsabilidade, emitido pelo licitante, garantindo a entrega dos mesmos nos prazos e quantidades estabelecidos na licitação.

* **Ratificam-se os demais termos do Edital.**

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 24 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 24 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 31 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 31 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 25 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 25 de agosto

de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)** para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 23 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 23 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, com central de atendimento gratuita (0800), para manutenção de veículos pertencentes à frota de veículos oficiais do Poder Executivo Estadual, em todas as cidades do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 31 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 31 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza em Geral e Descartáveis, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 26 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 26 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados na publicação de matéria em jornal de circulação diária a nível regional e nacional para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2010/SAD**

CREDECENCIAMENTO: das **08h30m** (oito horas e trinta minutos) às **09h** (nove horas) do dia 20 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **09h** (nove horas) do dia 20 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de Preços para prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho; caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2010/SAD**

CREDECIMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 30 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 30 de agosto de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender aos Órgãos/Entidades do Poder executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2010/SAD**

CREDECIMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 02 de setembro de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 02 de setembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, TIPO CAMINHONETE BI COMBUSTIVEL, com seguro, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2010/SAD**

CREDECIMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 03 de setembro de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 03 de setembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ**FAZENDA****AVISO DE ABERTURA
CONVITE N.º 004/2010/SENF – SEFAZ**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta n.º 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade CONVITE.

O recurso para execução do contrato é oriundo do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/SEFAZ/MT.

OBJETO: REFORMA DO POSTO FISCAL RENATO SIMIÃO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, CONFORME DESCRIÇÕES NOS ANEXOS DA CARTA-CONVITE EM EPÍGRAFE.

DATA: 23/08/2010

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sala "Jatobá", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-903, CUIABÁ/MT

O referido Convite está à disposição dos interessados na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, no endereço supracitado, ou ainda no site www.sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de Agosto de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 031/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta n.º 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO NA GUARITA III DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 24 de Agosto de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 06 de Agosto de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA**MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010/SEMA
PROCESSO N.º 291716/2010**

CREDECIMENTO: A partir das 14h30min horas até as 15h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 de agosto de 2010 às 15h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NESTA SECRETARIA E UNIDADES.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 04 de agosto de 2010.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010/SEMA
PROCESSO N.º 139634/2010**

CREDECIMENTO: A partir das 14h30min horas até as 15h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20 de agosto de 2010 às 15h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR PARA O NOVO PRÉDIO DA SEMA – MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 01 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 04 de agosto de 2010.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO 014/2010 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Retificar o Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 014/2010:**

Onde se lê:

5	LICENÇA DE SOFTWARE (APROVADO PELO COSINT - MARÇO/2010) FORTIGATE 1000AFA2. TIPO DE SUPORTE: GARANTIA DE HARDWARE. ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE. SUPORTE. SUPORTE TELEFÔNICO. ATUALIZAÇÃO DE DEFINIÇÕES DE VÍRUS. ATUALIZAÇÃO DE ASSINATURA DE IPS. FILTRO WEB FORTIGUARD. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. UNIDADE.	1	
---	---	---	--

Leia-se:

5	LICENÇA DE SOFTWARE (APROVADO PELO COSINT - MARÇO/2010) FORTIGATE 1000AFA2. TIPO DE SUPORTE: GARANTIA DE HARDWARE. ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE. SUPORTE. SUPORTE TELEFÔNICO. ATUALIZAÇÃO DE DEFINIÇÕES DE VÍRUS. ATUALIZAÇÃO DE ASSINATURA DE IPS. FILTRO WEB FORTIGUARD. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANOS. UNIDADE.	2	
---	---	---	--

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro – SEMA

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 032/2010

A Secretária de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 032/2010, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma dos Banheiros Masculinos e Femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, localizada no Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 23 de agosto de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de agosto de 2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2010

A Secretária de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação Edital nº 026/2010 com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de Recuperação Estrutural de Ponte Estalada, sobre o Rio Cuiabá (Ponte Sérgio Motta), na Estrada Dr. Paraná, Trecho: Perímetro Urbano de Cuiabá e Várzea Grande sagrou-se vencedora a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 018/2010

A Secretária de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 018/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área civil, para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Santo Antonio do Leverger – MT, sendo: LOTE 01 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e LOTE 02 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, foi REVOGADA por razões de ordem técnica operacional. Em decorrência deste ato abre-se prazo recursal de (5) cinco dias úteis.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2010

A Secretária de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 016/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma do Complexo da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, no Bairro Carumbé, Município de Cuiabá-MT, foi REVOGADA por razões de ordem técnica operacional. Em decorrência deste ato abre-se prazo recursal de (5) cinco dias úteis.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 085/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 085/2010/SEJUSP, Processo nº 230367/2010, realizado no dia 26/07/2010, cujo objeto foi a aquisição de bens de consumo - Suplemento de Informática - para manutenção dos equipamentos de Informática da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	QUALITY TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	03.814.669.0001.05	R\$ 220.000,00
02	QUALITY TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA	03.814.669.0001.05	R\$ 52.700,00
VALOR TOTAL			R\$ 272.700,00

Adjudico o lote 02 e Homologo o certame no valor total de R\$ 272.700,00 (Duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais).

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 053/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 053/2010/SEJUSP, Processo nº 165237/2010, realizado no dia 15/07/2010, cujo objeto foi a Aquisição de Material de Bens de Consumo de Informática para manutenção de computadores destinados a atender Acadepol/PJC, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa	CNPJ	Lote	Valor
IVONIR ALVES DIAS - ME	86.806.536.0001.14	01	R\$ 341,00
		02	R\$ 10.000,00
		03	R\$ 850,52
		04	R\$ 260,00
		06	R\$ 59,00
		07	R\$ 66,00
		08	R\$ 1.100,00
		12	R\$ 65,00
		14	R\$ 275,00
		15	R\$ 176,00
		16	R\$ 94,60
		17	R\$ 2.090,00
		23	R\$ 567,73
		24	R\$ 203,00
Empresa		Lote	Valor
ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	07.198.959.0001.22	05	R\$ 490,00
		09	R\$ 200,00
		10	R\$ 1.592,50
		11	R\$ 136,00
		13	R\$ 518,00
		18	R\$ 336,00
		19	R\$ 315,00
		20	R\$ 616,00
21	R\$ 2.100,00		
22	R\$ 300,00		
TOTAL:			R\$ 22.751,35

Adjudico os lotes 02, 08, 11, 12, 13 e 21 e Homologo o certame no valor total de R\$ 22.751,35 (Vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 079/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 079/2010/SEJUSP, Processo nº 194387/2010, realizado no dia 28/07/2010, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços para organização do evento referente ao Seminário de Contextualização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública destinada a atender a Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - GGI/SEJUSP/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	15.013.188/0001-80	R\$ 45.000,00
TOTAL DO LOTE:			R\$ 45.000,00

Adjudico e Homologo o lote ÚNICO do processo licitatório, no valor total de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais)
Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 111/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **S U S P E N D E R** a abertura do Pregão nº 111/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e de consumo, para reaparelhamento da delegacia especializada do meio ambiente, atuando no combate aos crimes ambientais, marcado para ser realizado no dia **05/08/2010 às 14h30min**, na sala nº. 04 da Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT, para adequar especificações do Anexo I, assim, será publicada posteriormente, nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2010

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SEJUSP/MT

SEDUC

EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 009/2010/SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº **009/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obra para reforma geral com adequação dos sanitários e espaço administrativo, ampliação do auditório para 157 pessoas, ampliação da sala dos professores, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão seduc na frente do CEFAPRO, localizado no município de Sinop-MT. A Licitação ocorrerá no **dia 19 de agosto de 2010 às 08:30** horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6354 e 3613-6589. **Cuiabá, 04 de Agosto de 2010.**

Sandes de Almeida

Rosa Neide

Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 124/AJL/SES/2010 ffs.267 a 282, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas ffs.214 a 244.

PROCESSO Nº: 478224/2010

OBJETO: Contratação empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria e cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade in-house, para atender os Hospitais regionais e Unidades descentralizadas

INTERESSADO:

Grifforth Uniformes Profissionais Ltda.

Valor: **R\$ 1.697.718,60** (Um milhão seiscentos e noventa e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)
DESPESA: 3390.3900

FONTE: 112/134

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2010.

Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2010 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc.Pública nº **40/010-INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **02 de agosto de 2.010** e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ ROBERTO VIOLA MASSON E OUTRO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 02 de agosto de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.A.B/MT - 5318/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010

Comunicamos a reabertura do **Pregão 014/2010**, referente à Aquisição de materiais de consumo em geral - material de escritório, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia **17 (dezessete) de agosto** de 2010 na sala nº 04 (quatro) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 17 (dezessete) de agosto de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de agosto de 2010.

Luiz Gustavo Tarraf Caran

Pregoeiro

AGECOPA

Retificação do Aviso da Revogação do Pregão Presencial nº 003/2010/AGECOPA

Retificamos a publicação do aviso da Revogação do Pregão Presencial nº 003/2010/AGECOPA, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2010- terça-feira, pág. 76.

ONDE SE LÊ:

(...) vem a público informar a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/AGECOPA**, (...).

LEIA-SE:

(...) vem a público informar a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/AGECOPA**, (...).

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2010.

ANA CLÁUDIA A. LISBOA

Pregoeira Oficial/AGECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 152/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004402-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **DIEGO BRAGA ARANTES**, bacharel em direito, portador do RG nº MG-14.117.341--SSP/MG e do CPF nº 067.353.936-94, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **CANARANA/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 03 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2010-PGJ

Altera o inciso VII do artigo 6º do Ato Administrativo nº 001/2009-PGJ, que "regulamenta o valor da verba de natureza indenizatória, para custear despesas mensais com alimentação dos Servidores da Procuradoria-Geral de Justiça".

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII do artigo 6º do Ato Administrativo nº 001/2009-PGJ (com a redação dada pelo Ato Administrativo nº 052/2009-PGJ), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

(...)

VII – outras licenças previstas especificamente na Lei Complementar

Estadual nº 04/90, exceto a licença-maternidade, a licença-paternidade e o afastamento para exercício de mandato classista."

Art. 2º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2010.
Cuiabá, 03 de agosto de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 441/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004463-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, assistente ministerial, para substituir a servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA** no cargo de **Gerente da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **16.08.2010 a 25.08.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003693-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo Convênio nº 011/2007. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o BANCO HSBC BANK BRASIL S.A. **Objeto:** O objeto do presente aditivo consiste na alteração da especificação do Item 3.1.4 da cláusula terceira do Convênio nº 011/2007, para melhor adequação aos fins e objetivos nele delineados. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Bruno Scarpel Capobianco e Marcos José Teixeira - Representantes do Banco.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 25 e 26 Inciso II, da Lei 8.666/93, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente Prestação de serviço de engenharia para CPI da Saúde de Mato Grosso da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a favor do Engenheiro José Luiz Castro Rangel, CREA-MT 6885/D – CPF. 537.317.861-68 – Rua 13, quadra 17 nº 15 Jardim Universitário, Cuiabá – MT, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) prazo de execução em até 60 dias. Cuiabá, 20 de julho de 2010. Dep. **MAURO SAVI** - Presidente em Substituição Legal – Dep. **SÉRGIO RICARDO** - 1º Secretário.

ATO Nº. 064/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **KARLA HATSUE HAMAKAWA**, matrícula nº. 33810, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo AP-9, a partir de 30.06.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente em substituição

Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO Nº. 065/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora **KARLA HATSUE HAMAKAWA**, matrícula 33810, para o exercício do cargo, em comissão, Supervisor de T.I. (Tecnologia e Informática), símbolo DSL-II, a partir de 01.07.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de julho de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente em substituição

Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO Nº. 066/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo, **VANDELY MARTINS ARRUDA**, matrícula n.º 27053, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, nos termos do art. 108, §§ 1º. e 2º. da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/07/2010 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, através do protocolo de registro de sua candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral – T.R.E. até o dia 20.07.2010, e à comprovação do deferimento do registro até o dia 20.08.2010, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de julho de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente em substituição

Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO Nº. 067/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 30/06/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25425	ADILSON MOREIRA DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO	DSL-V
21536	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO PORTUGAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21883	AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
22064	ALDO MARQUES PERES FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21722	ALESSANDRA CRISTINA BRANDÃO	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
21885	ALEXANDRE WAGNER SILVERIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25515	ALINE MICHELE DA SILVA BRUNING	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASI-III
20666	ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA	ASSESSOR ESCOLA LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
21993	ANGLISEY BATTINE VOLCOV	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21113	BETHANIA ALVES CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21577	BRUNO TOURINHO GAMA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22138	CAMILO ROSA DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22075	CARMEM CAMIRAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
32313	CESAR MASSOLA	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
21743	CLARICE BENEDITA DE LIMA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
33033	CLAUDINEI KINASZ	ASSESSOR ADJUNTO 1º SECRETARIA	ASE-III
22143	CRIS MEURI DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7

22190	DANIELLA PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22095	DANIELLE DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	CHEFE GABINETE 2ª VICE PRESIDÊNCIA	DSL-IV
22140	HELLEN CRISTINA FERREIRA SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32547	RENE MATTOS DA SILVA	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32473	JAMIL GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22163	JEAN BORGES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21870	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
33707	JOÃO CELSO CARAMELLO	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
21908	JOHN WELLINGTON MARQUES CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21236	JOSÉ APARECIDO GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21828	JOSÉ MARIA BRANCO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21851	JOSÉ MARQUES BRAGA	ASSESSOR SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA	ASE-II
21579	JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21522	JULIA PATRICIA MASETHKO	ASSISTENTE DE OUVIDORIA	ASI-III
22236	KATLIN OLIVEIRA CALMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21823	LAERTE LANNES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22174	LUISMAR AUGUSTO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21878	LUIZ FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22136	MAC SUELEN SOARES CARBONATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20562	MARIA DA GLÓRIA CARMO CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20078	MARIA IMACULADA SILVEIRA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21778	MARIA JOSÉ GOMES LEITE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21378	MARIA PATRICIA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22133	MARILZA CHAGAS LOPES DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23134	MARIO MARQUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21451	MARLUCIA BESSI DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22113	MARY NEIVA TAQUES CALMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33607	MAURICIO MUNHOZ FERRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22146	MÔNICA APARECIDA PASSOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23272	NELSON GONÇALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21454	NILCE FELIX MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20621	ODNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS	ASSISTENTE DA SECRETARIA ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASI-III
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21758	PATRICIA FERREIRA GONÇALVES CINTRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26627	PATRICIA MULLER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20941	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21940	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22060	RICARDO GONÇALO DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22155	ROSANE MARCIA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35508	SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
22198	SÉRGIO LUIS OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22134	SHEILA DAL BÓ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21413	SILVIO CARLOS MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21130	TALVANY NEIVERTH	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
32146	TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA	GESTOR GABINETE DA 1ª SECRETARIA	DSL-III
25346	THAIS DEL BARCO MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22237	THAIS MOREIRA RIBEIRO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26550	VANILDE ALVES DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20277	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21677	VICENTE MONGE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	CHEFE DE GABINETE DA 4ª SECRETARIA	DSL-IV
26659	WALCI MANZEPPI	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
21744	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25425	ADILSON MOREIRA DA SILVA	SUPERINTENDENTE CONTROLE CONTRATOS, CONV. E DOC. CORRELATOS	DSL-V
21536	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO PORTUGAL	ASSESSOR TÉCNICO CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
21883	AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO	DSL-V
22273	ALBA SUEME DA SILVA DELMON	ASSISTENTE DE OUVIDORA	ASI-III
22278	ALERRANDRA REBEKA GIRAM NICHOLAS POSEIDON MACIEL AFONSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21722	ALESSANDRA CRISTINA BRANDÃO	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
21885	ALEXANDRE WAGNER SILVERIO	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
25515	ALINE MICHELE DA SILVA BRUNING	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22272	ANA CLARA SILVA DA COSTA MAGGIONI	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
20666	ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO JURIDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
22257	ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
21113	BETHANIA ALVES CRISTIANO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22261	CAMILA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22138	CAMILO ROSA DE MELO	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
22280	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO JURIDICO	ASE-I
22075	CARMEM CAMIRAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22283	CAROLINA MAISA DIAS COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20018	CELMA ALVES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
32313	CESAR MASSOLA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
33033	CLAUDINEI KINAZS	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
22247	CLAUDIONOR CRISTOVÃO BARBACOVÍ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22143	CRIS MEURI DA SILVA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASI-III
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22269	DALMA VIEIRA CAMPOS FERNANDES	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
22190	DANIELLA PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32304	EDNA CRISTINA LOPES AMORIM	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO	ASE-III
22260	ERASMO CARLOS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22281	FERNANDA MONTEIRO BOER	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22248	GERCÍLIO MENDES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22250	HELIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22140	HELLEN CRISTINA FERREIRA SIQUEIRA	ASSISTENTE DA SEC GERAL	ASI-III
32473	JAMIL GONÇALVES	GESTOR GABINETE DA 1ª SECRETARIA	DSL-III
22163	JEAN BORGES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22265	JESSE MAIA RIOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22258	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21870	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA 4ª SECRETARIA	DSL-IV
33707	JOÃO CELSO CARAMELLO	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA PRESIDÊNCIA	ASE-II
21793	JOERMES GONÇALO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21908	JOHN WELLINGTON MARQUES CARNEIRO	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
22266	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22251	JULIANA DA COSTA REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22256	JULIO CESAR DA ROCHA MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22254	KÉDYNE PAOLA NEVES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22276	LAURA MELISSA LIRA RANGEL MAIA	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
22252	LEONARDO AMADEU ANDRADE	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22255	LUCIANA APARECIDA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22282	LUCIANO MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21878	LUIZ FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
22136	MAC SUELEN SOARES CARBONATO	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
22253	MANOEL SILVA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22262	MARCIO JOSÉ NEGRÃO MARCELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20562	MARIA DA GLÓRIA CARMO CARVALHO	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
20078	MARIA IMACULADA SILVEIRA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21778	MARIA JOSÉ GOMES LEITE MORAES	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22284	MARIELLA FATIMA PRADO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22133	MARILZA CHAGAS LOPES DE SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23134	MARIO MARQUES TAVARES	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
21451	MARLUCIA BESSI DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22113	MARY NEIVA TAQUES CALMON	CHEFE DE GABINETE DA 2ª VICE PRESIDÊNCIA	DSL-IV
33607	MAURICIO MUNHOZ FERRAZ	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
22279	MAYARA NARIELLY FRANÇA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de julho de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente em substituição
 Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO Nº. 069/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01/07/2010:

22259	MOACYR TEIXEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22146	MÔNICA APARECIDA PASSOS DA SILVA	ASSISTENTE DA SECRETARIA ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASI-III
25060	MÔNICA CANTIZANI	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22267	NATALI AKEMI NISHIYAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22277	NELSON VILAS-BÔAS SAMPAIO	ASSESSOR ADJ DA SUPERINTENDÊNCIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASE-III
21454	NILCE FELIX MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22268	NILSON ALACRINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20621	ODNILTON GONÇALO CARVALHO CAMPOS	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21758	PATRICIA FERREIRA GONÇALVES CINTRA	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
26627	PATRICIA MULLER	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
20941	PEDRO CLARO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
22264	RAQUEL ELOISA LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22285	RAYKAR SANTOS BIONDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22245	RODOLFO SANTOS RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22286	ROGER MARINER DIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22155	ROSANE MARCIA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22288	ROSIRENE GONÇALVES DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33748	RUBIA NARA CARDOSO RAMOS	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
35508	SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I
22270	SAMUEL LEITE MOREIRA	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
22249	SEBASTIÃO LEONARDO GUERREIRO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22198	SERGIO LUIS OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22134	SHEILA DAL BÓ	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
21413	SILVIO CARLOS MOTA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
21130	TALVANY NEVERTH	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II
32146	TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
25346	THAIS DEL BARCO MOURA	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22237	THAIS MOREIRA RIBEIRO DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26417	VALDENIR FERREIRA DE PINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22274	VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20277	VANÚZIA DA SILVA ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21677	VICENTE MONGE DIAS	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22271	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
26659	WALCI MANZEPPI	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI**Presidente em substituição****Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário****ATO Nº. 071/10****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31.07.10:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20268	ABADIA GONÇALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33616	ADONIS JOSÉ NEGREI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20265	AMBROSINA MARIA DA SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33625	EDSON PRATTS MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21783	ERONILSON TEIXEIRA MAUTIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20241	HEDERGLAY AUXILIADORA SOUZA BASTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33627	JEFFERSON SEVERIANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20272	MARIA IRENE ALVIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20211	ADEMIR DUARTE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20213	CLAUDIA LEMES DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21802	EMERSON LUIZ DA SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20227	GILVAGNER PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21804	JEAN CARLO MARTINS MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21204	KEILA CRISTINA ALVES VIEGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21156	LEODINO SIMPLÍCIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21190	MARILENE DIAS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
20220	URIAS RODRIGUES MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20231	VANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22180	VEREDIANE BERTÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21716	DOLORES SCHUSSLER	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
21803	EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
22050	GILBERTO DE WERK	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
20255	CLARICE FERNADES DE MATTOS	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
20207	JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III

21607	TITO CARLOS BUENO VERA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
20289	EPIFÂNIO DA COSTA COUTO	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III
21719	MAURO JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
21216	JEAN GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
20219	VERA LUCIA MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA 1ª SECRETARIA	ASI-III
20254	JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR DE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-II
22145	JOSÉ ANDRÉ BATISTELA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - RECEPÇÃO	ASI-III
20135	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20562	MARIA DA GLÓRIA CARMO CARVALHO	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
20218	PAULINA MARIA DOS SANTOS CAVALLEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI**Presidente em substituição****Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário****ATO Nº. 072/2010****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Dispensar o servidor **VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula 23194, do exercício do cargo, em comissão, Gerente de Divisão de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças, símbolo GER, a partir de 30.06.2010.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI**Presidente em substituição****Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário****ATO Nº. 073/2010****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Designar o servidor **CLAYTON MAURO CORREA FORTES**, matrícula 32302, para exercer o cargo, em comissão, Gerente de Divisão de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças, símbolo GER, a partir de 01.07.2010.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI**Presidente em substituição****Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário****ATO Nº. 074/2010****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31/07/2010:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25436	ABEMAEEL COSTA MELO	ASSESSOR ADJUNTO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASE-III
32805	ABÍLIO CAMILO FERNANDES NETO	SUPERINTENDENTE DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	DSL-V
35501	ADRIANO MÁRCIO BONETTO	ASSISTENTE DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
27931	ANTONIO LEONILDO ORTEGA	ASSESSOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
23479	ARILDO ARAÚJO DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS-GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
21264	CARLOS MANOEL CARDOZO AZÓIA	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
32313	CESAR MASSOLA	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
33083	CLAUDIR SANTOS DA ROCHA	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33842	GEOVANI CANO DE BRITO	ASSESSOR ADJUNTO DE SEGURANÇA	ASE-III
27358	EMANUEL MUSSA AMUI PINHEIRO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
26133	JOSAIR JEREMIAS LOPES	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21617	JOSÉ CARLOS DE MORAES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
21202	LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR DA CONSULTORIA TÉCNICO- JURÍDICA DA MESA	ASE-II
20071	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA	ASSISTENTE	ASI-III
21028	LUIZ ROBERTO APREA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22136	MAC SUELEN SOARES CARBONATO	ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	ASI-III
33709	MANOEL THEODORO DOS SANTOS FILHO	GERENTE DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	GER
32798	MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECPEÇÃO	ASI-III
22208	OSMAR FRONER DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
21971	PAULO ANDRÉ MARQUES BORACZYNSKI	ASSESSOR TÊC. DA SECRETARIA GERAL	ASE-I
23363	SEBASTIÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
25344	VICTOR HUGO PACHECO COSTA	ASSESSOR ADJ. ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
21290	VIVALDO MARCÓRIO	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
26779	YVONNE MARTINS DE CAMARGO BUCCI	GERENTE DE DIVISÃO DA OUVIDORIA	GER

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.

Dep. MAURO SAVI**Presidente em substituição****Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário**

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 067/2010

Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2010

PARECERES PRÉVIOS

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator
 6.735-0/2010, 20.758-6/2008, 868-0/2009, 745-5/2006 e 400.191-5/2009.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
 Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 411/2008 - LDO, 419/2008 - LOA, 325/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO N.º 32/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo 6.735-0 /2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Edivaldo Mota Araújo e pelo Técnico de Controle Público Externo Domingos Silva Lima e pela Auxiliar de Controle Externo Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 84 a 133-TC, no qual foram relacionadas 04 (quatro) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício às fls. 134-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 137 a 175 - TC, que analisadas pela equipe técnica (fls. 176 a 190- TC), apontaram a permanência de 2 (duas) irregularidades.

Com base nos relatórios técnicos proferidos pelos auditores (preliminar e de defesa) e nas peças contábeis que integram os presentes autos foram extraídas as informações que serão adiante destacadas.

A Lei Municipal 419/2008, de 12/12/2008 (processo 868-0/2009), aprovou o orçamento inicial para o exercício financeiro de 2009, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 6.879.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais)

Os créditos suplementares foram abertos no exercício até o limite de 30% das despesas, que representam R\$ 2.063.700,00 (dois milhões, sessenta e três mil e setecentos reais), estando de acordo com o autorizado na Lei Orçamentária e Leis Específicas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 6.960.407,41 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), com as distribuições por origens de recursos discriminadas adiante:

Origem dos Recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	7.634.000,00	7.848.395,77	102,80
Receitas Tributárias	190.000,00	187.607,51	98,74
Receitas de Contribuições	470.000,00	532.517,21	113,30
Receita Patrimonial	49.000,00	78.719,65	160,65
Receita de Serviços	79.000,00	73.727,36	93,32
Transferências Correntes	6.826.000,00	6.895.949,75	101,02
Outras Receitas Correntes	20.000,00	85.000,00	27,24
Receitas de Capital	312.000,00	85.000,00	27,24
Operação de Crédito	--	----	--
Alienação de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	302.000,00	85.000,00	28,14
Redutor FUNDEB	1.067.000,00	972.988,36	91,19
TOTAL	6.879.000,00	6.960.407,41	101,18

Comparando as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se excesso de arrecadação de R\$ 81.407,41 (oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos).

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 231.737,98 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), representando 3,33% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) R\$ 6.960.470,41 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

Receita Própria	Valor Arrecadação	% sobre a Receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	180.520,77	2,59
Taxa	7.086,74	0,10
Contribuição de Melhoria	--	--

CIP		
Multa e juros de mora sobre tributos	29.914,28	0,43
Dívida Ativa Tributária	816,03	0,01
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	10.757,98	0,15
Total	2.642,18	0,03
	231.737,98	3,33

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 6.389.746,72 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	425.704,97	6,66
Essencial à Justiça	43.200,00	0,68
Administração	1.407.489,00	22,03
Assistência Social	284.148,26	4,45
Previdência Social	294.898,64	4,62
Saúde	1.499.735,91	23,47
Trabalho	68.167,62	1,07
Educação	1.656.707,94	25,93
Cultura	23.385,50	0,37
Habituação	192.862,57	3,02
Saneamento	84.618,15	1,32
Energia	5.387,92	0,08
Transporte	148.587,49	2,33
Desporto e Lazer	50.364,32	0,79
Encargos Especiais	204.488,43	3,20
Total	6.389.746,72	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 570.660,69 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, foi de R\$ 973.838,81 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	973.838,81
(b) Ativo Disponível	1.477.797,65
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	1.137.865,37
(e) Restos a Pagar Processados	400.250,70
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	(60.318,42)
Dívida Consolidada Líquida	973.838,81

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 6.888.308,82

Descrição	Despesa - R\$	% RCL	Limite Legal %	Situação Legal
Poder Executivo	3.183.783,55	46,22	54	Regular
Poder Legislativo	298.973,85	4,34	6	Regular
Poder Município	3.482.757,40	50,56	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 46,22 % do Total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o município apresentou os seguintes resultados:

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 34,91% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal.

Receita Base (Art. 212 CF) = R\$ 5.174.708,19

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	1.806.340,53	34,91	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente 92,03% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo as determinações do artigo 22, da Lei 11.494/2007.

Contribuição ao FUNDEB (retido) = R\$ 540.377,48

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	497.319,47	92,03	60	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 15,03% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, respeitando o artigo 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
5.174.708,19	777.559,93	15,03	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,93% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%, que

corresponde a R\$ 429.657,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Receita Base R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
5.370.717,28	426.000,00	7,93	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 5013/2010, da lavra do Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável com recomendações à aprovação das Contas Anuais, exercício 2009, sob a Administração do Sr. João Batista de Oliveira.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 5.013/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de São José do Povo, gestão do Sr. João Batista de Oliveira, tendo como co-responsável o contador, Sr. Sebastião Aparecido Trindade - CRC-MT 4558-O-9TC-MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo que realize urgentemente os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e concomitantemente aprimore a qualificação dos seus funcionários na área contábil e financeira, pois as falhas apontadas ocorreram sobretudo por deficiência no controle interno.

Por fim, determina-se, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1. arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o artigo § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007; e,

2. encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator
 7.293-1/2010, 30.848-0/2005, 277-1/2009, 7.900-6/2009 e 400.270-9/2009
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis Municipais n.ºs 432/2005 - PPA, 495/2008 - LOA e 491/2008 - LDO e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 33/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE PROVIDÊNCIAS À ATUAL ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES APONTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.293-1/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Rosilene Guimarães e Silva e pela Técnica de Controle Pública Externo Suzane Maria Teixeira Pedroso de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 88 a 116-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício GAB.ASF n.º 599/2010 (fl. 158), que apresentou suas justificativas às fls. 162 a 174-TC, instruída com documentos às fls. 175 a 336-TC, que analisadas pela citada equipe às fls. 337 a 341-TC, resultaram no saneamento de 01 das 03 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Denise, no exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 495/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 11.045.300,00 (onze milhões, quarenta e cinco mil e trezentos reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas, sendo que todos os créditos adicionais foram abertos de acordo com a legislação.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 11.310.551,94 (onze milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) à fl. 119-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	10.295.300,00	11.057.274,73	107,40
Receitas Tributárias	501.850,00	589.142,05	117,39
Receita de Contribuição	0,00	0,00	-
Receita Patrimonial	61.000,00	56.862,27	93,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-

Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	210.000,00	186.937,36	89,02
Transferências Correntes	10.743.650,00	11.559.854,68	107,60
Outras Receitas Correntes	308.500,00	149.575,81	48,48
Receitas de Capital	750.000,00	253.277,21	33,77
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	18.500,00	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Transferência de Capital	750.000,00	234.777,21	31,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Total	11.045.300,00	11.310.551,94	102,40

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ R\$ 265.251,94 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), à fl. 95-TC, correspondente a 2,40%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 589.142,05 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) a fl. 120-TC.

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadação
Impostos	341.592,77
IPTU	29.730,08
IRRF	168.097,87
ISSQN	117.494,65
ITBI	26.270,17
Taxas	18.918,65
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	224.858,62
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	134.896,50
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
Total	589.142,05

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 10.767.868,17 (dez milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	654.169,44	6,08
Administração	1.836.650,56	17,06
Assistência Social	263.300,91	2,45
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	2.635.270,93	24,47
Educação	2.878.167,80	26,73
Cultura	89.720,79	0,83
Habitação	0,00	0,00
Urbanismo	1.333.342,04	12,38
Saneamento	589.449,73	5,47
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Energia	27.615,77	0,26
Agricultura	349.551,70	3,25
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	92.161,57	0,86
Encargos Especiais	18.466,93	0,17
Total	10.767.868,17	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 542.683,77 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 54.095,18 (cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e dezito centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	54.095,18
(b) Ativo Disponível	1.560.724,65
(c) Haveres Financeiros	317.812,47
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados	173.582,76
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	1.704.954,36
Dívida Consolidada Líquida (*)	0,00

(*) SE: (B+C) > (D+E), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = A

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.560.724,65 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida = R\$ 11.057.274,73

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	4.884.805,84	44,18	54	Regular
Legislativo	411.136,37	3,72	6	Regular
Município	5.295.942,21	47,9	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 44,18% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o

equivalente a 28,35% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 8.127.527,87

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.304.500,37	28,35	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT da CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 80,31% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.734.067,06	1.392.641,94	80,31	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,11% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base = R\$ 8.127.527,87

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
8.127.527,87	1.470.799,82	18,11	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Repasso para o Poder Legislativo - artigo 29-A da Constituição Federal

Receita Base do exercício anterior R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
8.391.560,01	654.169,44	7,80	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,
- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Geral Gustavo Coelho Deschamps, emitiu Parecer n.º 4.989/2010 (fls. 343 a 356-TC), opinando pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Denise, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. José Roberto Torres.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.989/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Denise, exercício de 2009, gestão do Sr. José Roberto Torres, tendo como co-responsável o Técnico em Contabilidade Sr. Altaide Rodrigues Gonçalves - CRC/MT M - 5193; recomendando ao Poder Legislativo de Denise, que determine à atual Administração do Poder Executivo do Município, a adoção das seguintes medidas, para evitar a reincidência nas impropriedades elencadas no voto do Conselheiro Relator: 1) no âmbito do Controle Interno do ente municipal a regularização do Sistema de Controle Interno de modo que este possa se apresentar de forma efetiva e eficaz ao gerenciamento da máquina administrativa; 2) a implantação dos sistemas de Contabilidade, Convênios, Consórcios, Projetos e Obras Públicas; 3) a formalização das instruções normativas existentes; e, 4) obedeça ao estabelecido no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000, destinando a Reserva de Contingência apenas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; e, ainda, recomendando ao Poder Legislativo Municipal que recomende à administração, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de educação e de saúde, nos termos declinados pela equipe técnica no Relatório de Auditoria, a adoção das seguintes medidas: 1) identificar os possíveis problemas que originaram o resultado dos índices abaixo da média Brasil (score 0); 2) adotar medidas eficazes para melhoria desses índices; 3) prever explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos da média brasileira, bem como que estes se adequem à realidade do Município; 4) atente para que as leis e decretos relativos à abertura de créditos adicionais contendo a criação de dotações sejam intitulados corretamente como "Especial"; e, 5) observe os aspectos destacados pela equipe técnica no item 3.1 do Relatório Preliminar, no que tange ao controle da LDO e LOA, a fim de evitar reincidências.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizado do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e;

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e CAMPOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.045-9/2010, 14.136-4/2008, 1.974-7/2009, 1.135-5/2006 e 400.156-7/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 1.658/2008 - LDO, 1.686/2008 - LOA, 1.423/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

PARECER PRÉVIO N.º 34/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.045-9/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Francislene Rosa Fortes e pela Auxiliar de Controle Externo Jurcineide Sobrinho Petrenko, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 187-208 -TC e anexos - fls. 209-223-TC, no qual foi relacionada 01 (uma) impropriedade.

Após, notificado-se o gestor, mediante encaminhamento eletrônico de fls. 225-228-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 131-224-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na saneamento da irregularidade inicialmente apontada.

Pelo que consta nos autos, o município de Alta Floresta, no exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 1.686/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 60.211.492,00 (sessenta milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas, estando de acordo com o autorizado nas Leis Orçamentárias e leis específicas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 61.756.745,05 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) à fl. 211-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	56.363.630,00	57.877.209,40	103,00%
Receitas Tributárias	4.966.375,00	6.257.624,00	126,00%
Receita de Contribuição	2.842.500,00	3.067.622,20	108,00%
Receita Patrimonial	3.485.299,00	2.287.579,01	66,00%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	103.400,00	97.006,84	94,00%
Transf. Correntes	42.777.355,00	43.115.564,71	101,00%
Outras receitas correntes	2.188.701,00	3.051.812,38	139,00%
RECEITAS DE CAPITAL	2.142.862,00	2.138.071,20	100,00%
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%
Receitas Cor. Intra-Orc	1.705.000,00	1.741.464,45	102,00%
Receitas Contribuições Intra	1.572.000,00	1.633.557,97	104,00%
Multas e Juros de Mora	133.000,00	107.906,48	81,00%
TOTAL	60.211.492,00	61.756.745,05	103,00%

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 1.545.253,05 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 9.597.944,53 (nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) às fls. 212-213-TC.

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	4.738.127,63
IPTU	1.202.310,10
IRRF	1.235.649,12
ISSQN	1.739.518,32
ITBI	560.650,09
Taxas	1.519.496,63
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.463.685,18
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	28.707,13
Dívida Ativa Tributária	1.311.543,54
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	406.857,88
Multas de Outras Origens	129.526,54
TOTAL	9.597.944,53

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 59.583.742,66 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	2.445.269,42	4,10%
Judiciária	40.409,69	0,07%
Administração	12.827.441,76	21,53%
Segurança Pública	1.000,00	0,00%
Assistência Social	2.729.199,64	4,58%
Previdência Social	676.007,45	1,13%
Saúde	18.567.776,46	31,16%
Trabalho	568.927,97	0,96%
Educação	12.298.391,78	20,64%
Cultura	437.821,35	0,73%
Direitos da Cidadania	93.909,75	0,16%
Urbanismo	2.521.086,78	4,23%
Habituação	1.312.538,83	2,20%
Saneamento	346.677,56	0,58%
Gestão Ambiental	378.642,30	0,64%
Agricultura	31.155,33	0,05%
Indústria	236.521,21	0,40%
Transportes	19.282,80	0,03%

Desporto e Lazer	838.789,88	1,42%
Encargos Especiais	3.212.892,70	5,39%
TOTAL	59.583.742,66	100,00%

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 2.173.002,39 (dois milhões, cento e setenta e três mil, dois reais e trinta e nove centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 31.924.744,00 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	34.791.824,68
(b) Ativo Disponível	26.527.334,00
(c) Haveres Financeiros	251.562,85
(d) Disponibilidade Previdenciária	23.469.026,95
(e) Restos a Pagar Processados	191.226,11
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	3.118.643,79
Dívida Consolidada Líquida (*)	31.924.744,00

(*) SE: (B+C) > (D+E), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = A

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 26.527.333,53 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida = R\$ 58.046.120,04

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	31.221.440,93	53,78	54	Regular
Legislativo	1.709.073,88	2,94	6	Regular
Município	32.930.514,81	56,72	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 53,78% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,24% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 32.525.922,43

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	9.511.436,92	29,24	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (Artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 100% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007, e, ainda, aplicou 13,82% com recursos próprios.

Receita FUNDEB	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
6.455.068,56	734.699.963,00	100% (e recursos próprios 13,82%)	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,90% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. (fls.202/203-TC)

Receita Base = R\$ 32.525.922,43

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
32.525.922,43	7.123.433,25	25,09	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Repasso para o Poder Legislativo - art. 29-A da CF

Receita Base do exercício anterior R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
33.140.396,99	2.651.200,00	8	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.679/2010, da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2009, sob a administração da Sra. Maria Izaura Dias Alfonso.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176,

§ 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.679/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercício de 2009, gestão da Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, tendo como co-responsável o contador Sr. Creomar Batista Camilo – inscrito sob o n.º 2.117/0-5 CRC-MT; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e;

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.031-3/2010 (2 volumes), 431-6/2009, 4.664-7/2009, 728-5/2006 e 400.147-8/2009.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 469/2008 - LDO, 475/2008 - LOA, 391/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO N.º 35/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.031-3/2010.

A equipe composta pelos Auditores Público Externos Ednéia Rosendo da Silva e José Fernandes Correia de Goês, pela Técnica de Controle Público Externo Maria Aparecida Xavier Campos, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 129 a 184-TC, no qual foram relacionadas 15 (quinze) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 209-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 766 a 786-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 02 das 15 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de Rio Branco, no exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 475/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas, estando de acordo com o autorizado nas Leis Orçamentárias e leis específicas.

As receitas arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 11.204.717,24 (onze milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica da receita (fls. 160/161-TC/MT):

SUBCATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO R\$	ARRECADAÇÃO R\$	% DE ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	7.701.818,00	9.311.172,99	120,9
Receitas Tributárias	203.600,00	334.991,95	164,53
Receita de Contribuição	331.200,00	366.825,70	110,76
Receita Patrimonial	192.600,00	270.017,05	140,2
Receita de Serviços	204.700,00	228.930,94	111,84
Transf. Correntes	6.729.518,00	7.998.312,83	118,85
Outras receitas correntes	40.200,00	112.094,52	278,84
RECEITAS DE CAPITAL	1.581.982,00	1.635.414,00	103,38
Operações de Crédito	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	8.000,00	0,00	-
Transferências de capital	1.573.982,00	1.635.414,00	103,9
RECEITA INTRA	216.200,00	258.130,25	119,39
DEDUÇÃO DA RECEITA	-965.800,00	-1.210.148,15	125,3
TOTAL	9.500.000,00	11.204.717,24	117,94

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 117,94 %.

Do montante da receita arrecadada, R\$ 11.204.717,24 (onze milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), corresponderam à arrecadação tributária própria R\$ 361.011,27 (trezentos e sessenta e um mil, onze reais e vinte e sete centavos) (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI + Taxas + CIP + Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/Tributos + Dívida Ativa Tributária + Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária) – fl. 161-TC/MT:

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado - R\$
Impostos	306.303,33
IPTU	22.604,47
IRRF	112.292,16
ISSQN	126.023,00
ITBI	45.383,70
Taxas	26.688,62

Dívida Ativa Tributária	28.019,32
Total	361.011,27

A Receita Corrente Líquida apurada foi de R\$ 10.712.311,74 (dez milhões, setecentos e doze mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos) – fl. 162-TC/MT.

As despesas realizadas pelo Município no exercício, totalizaram R\$ 10.730.861,02 (dez milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos), com a seguinte distribuição por função – fls. 162/163-TC/MT.

Função da Despesa	Despesa Realizada - R\$	% da Despesa Total
Saúde	2.766.918,63	25,78
Educação	2.304.846,69	21,48
Administração	2.253.485,52	21
Assistência Social	946.113,81	8,82
Saneamento	500.480,79	4,66
Legislativa	470.535,36	4,38
Urbanismo	377.492,27	3,52
Transportes	296.871,33	2,77
Previdência Social	257.933,60	2,4
Desporto e Lazer	219.505,45	2,05
Encargos Especiais	124.715,93	1,16
Cultura	87.839,93	0,82
Energia	82.712,04	0,77
Agricultura	30.888,54	0,29
Comércio e Serviços	10.303,13	0,1
Gestão Ambiental	218,00	0
TOTAL	10.730.861,02	100

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal – fl. 175-TC/MT:

Gasto com Pessoal

Receita Corrente Líquida = R\$ 10.712.311,74

PODER	VALOR NO EXERCÍCIO (R\$)	% DA RCL	LIMITE LEGAL	SITUAÇÃO LEGAL (regular/irregular)
Executivo	4.951.684,05	46,22	54	regular
Legislativo	365.972,95	3,42	6	regular
Município	5.317.657,00	49,64	60	regular

Portanto, a despesa total com pessoal do executivo municipal foi de 46,22% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inc. III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 2.121.506,40 (dois milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 32,45% da receita base verificada de R\$ 6.537.972,84 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme se depreende do seguinte demonstrativo fl. 165-TC/MT. A saber:

Receita Base – art. 212 da CF = R\$ 6.537.972,84 (fl. 164/165-TC/MT)

APLICAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	% DA APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO S/RECEITA BASE	SITUAÇÃO
Ensino	R\$ 2.121.506,40	32,45	25	regular

Após manifestação da defesa de fls. 204/205/TC-MT, e dos documentos anexados às fls. 231/491/TC-MT, a remuneração dos profissionais do magistério atingiu o valor equivalente a 66,27 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do art. 60, ADCT (fl. 170-TC/MT):

FUNDEB

RECEITA FUNDEB	VALOR APLICADO	% APLICADO	LIMITE MÍNIMO	SITUAÇÃO
R\$ 1.284.249,27	R\$ 851.115,30	66,27	60	regular

Para as ações e serviços públicos de saúde foram destinados o equivalente a 22,57% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inc. III do art. 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%, nos termos do demonstrativo de fl. 768/TC-MT:

SAÚDE :

RECEITA BASE	DESPESA	SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÍNIMO (%)	SITUAÇÃO
R\$ 6.537.972,84	R\$ 1.475.977,25	22,57	15	regular

Os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo observaram o limite autorizado pelo art. 29-A da CF/88 – fls. 183/184-TC/MT:

VALOR RECEITA BASE DO EXERCÍCIO 2008	VALOR REPASSADO (R\$)	PERCENTUAL REPASSADO (%)	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO (regular/irregular)
R\$ 5.883.024,81	R\$ 470.535,36	8	8	regular

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, artigo 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e contrariando o Parecer n.º 4.996/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à

aprovação das Contas de governo da Prefeitura Municipal de Rio Branco, exercício de 2009, sob a responsabilidade do senhor Antônio Milanezi, tendo como co-responsável o contador, Sr. Luiz Gomes da Silva; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Presidente do Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo que: 1) aprimore o sistema de controle interno da Prefeitura, adequando-se as exigências contábeis exigidas pela Lei n.º 4.320/64; 2) aperfeiçoe o controle da execução orçamentária com vistas a observar fielmente os limites para abertura de créditos adicionais a fim de não incidirem na vedação contida no art. 165, V, da Constituição Federal; e, 3) aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação.

Por fim, determina-se, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1. arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o artigo § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007; e,

2. encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator

6.622-2/2010 (3 volumes), 1.099-5/2009, 27-2/2006, 400.155-9/2009.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 351/2008 - LOA, 266/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO N.º 36/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.622-2/2010.

A equipe composta pelos Auditores Públicos Externos José Fernandes Correia de Góes e Ednéia Rosendo da Silva e pela Técnica de Controle Público Externo Maria Aparecida Xavier de Góes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 72 a 116-TC, no qual foram relacionadas 09 (nove) impropriedades, sendo 01 (uma) de natureza gravíssima e 08 (oito) de natureza grave.

Após, notificado-se o gestor, mediante ofício de fl. 117-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 123 a 1.217-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de todas as impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Ribeirãozinho, no exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 351, de 10/12/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ R\$ 6.941.400,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas, sendo que não foram abertos créditos contrários à legislação.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 6.909.531,67 (seis milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) à fl. 102 TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria Econômica	Previsão R\$	Arrecadação R\$	% de Arrecadação
RECEITAS CORRENTES	5.653.400,00	6.396.972,63	113,15
Receitas Tributárias	173.000,00	293.134,49	169,44
Receita de Contribuição	140.000,00	262.613,24	187,58
Receita Patrimonial	88.000,00	100.226,63	113,89
Receita de Serviços	78.000,00	77.945,67	99,93
Transf. Correntes	5.135.400,00	5.593.359,08	108,92
Outras receitas correntes	39.000,00	69.693,52	178,7
RECEITAS DE CAPITAL	1.160.000,00	487.215,04	42
Operações de Crédito	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	-
Transferências de Capital	1.140.000,00	487.215,04	42,74
RECEITA INTRA	128.000,00	25.344,00	19,80
DEDUÇÃO DA RECEITA	-984.600,00	-988.870,39	100,43
TOTAL	6.941.400,00	6.909.531,67	99,54

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 231.209,35 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 0,62 %.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes foi de R\$ 308.930,75 (trezentos e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) à fl. 103 TC/MT:

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado - R\$
Impostos	275.232,10
IPTU	0,00
IRRF	0,00
ISSQN	0,00
ITBI	33.772,52
Taxas	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00

Total	0,00
-------	------

As despesas realizadas pelo Município no exercício, totalizaram R\$ 6.862.579,23 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), com a seguinte distribuição por função – fls. 103/104 TC:

Função da despesa	Despesa realizada	% da despesa total
Legislativa	360.306,05	5,25%
Administração	1.811.156,35	26,39
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	84.710,97	1,23%
Saúde	0,00	23,23
Educação	0,00	18,65
Cultura	0,00	0,61
Urbanismo	0,00	5,26
Habituação	0,00	7,2
Saneamento	0,00	1,72
Agricultura	0,00	1,99
Transportes	68.453,45	1,00
Cultura	41.858,78	0,61
Desporto e Lazer	0,00	0,18
Encargos Especiais	0,00	0,42
TOTAL	6.862.579,23	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 46.952,44 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 1,01%.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 445.341,51 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	445.341,51
(b) Ativo Disponível	1.173.236,35
(c) Haveres financeiros	-39,45
(d) Disponibilidade previdenciária	1.302.523,28
(e) Restos a Pagar Processados	20.250,62
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-149.577,00
DCL - dívida consolidada líquida	445.341,51

As disponibilidades financeiras ao final do exercício eram de R\$ 1.743.236,35 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos):

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida – RCL = R\$ 6.232.732,74

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% DA RCL	% Limite Legal	Situação Legal (regular/irregular)
Executivo	2.365.169,17	37,95%	54	Regular
Legislativo	291.399,04	4,68	6	Regular
Município	2.656.568,21	42,62	60	Regular

A despesa total com pessoal do executivo municipal foi de 37,95% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 34,61% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 5.153.411,22

Aplicação	Valor Aplicado R\$	% da Aplicação sobre a Receita Base	% Limite Mínimo sobre a Receita Base	Situação
Ensino	R\$ 1.783.753,38	34,61	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 64,73% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB	Valor Aplicado	% Aplicado	% Limite Mínimo	Situação
R\$ 342.549,91	R\$ 221.743,18	64,73	60	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de Saúde o equivalente a 22,55% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do art. 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%, nos termos do demonstrativo de fl. 110 TC/MT:

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base	Despesa	Sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação
R\$ 5.153.411,22	R\$ 1.162.122,49	22,55	15	Regular

O Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo observaram o limite autorizado pelo art. 29-A da CF/88 – fl. 115 TC/MT:

Repasso para o Poder Legislativo – artigo 29-A da CF

Valor Receita Base Exercício anterior	Valor Repassado (R\$)	% sobre o Repasse sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação (regular/irregular)
R\$ 5.639.702,57	R\$ 438.000,00	7,77	8	Regular

Pela análise dos autos, observou-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Federal; e,

- foram encaminhadas a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Submetidos os autos à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador Gustavo Coelho Deschamps apresentou o Parecer n.º 5.252/2010 (fls. 1.231/1.248 TC/MT), opinando pela emissão de Parecer Prévio Contrário à Aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Aparecido Marques Moreira.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.252/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Aparecido Marques Moreira, neste ato representado pela sua procuradora Elayne Bento Pareira – OAB/MT n.º 10.214-B, tendo como co-responsável o contador, Sr. Hugo R. S. Arce – CRC/MT 008961/04; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando, ainda, ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

a) administre de forma prudente a aplicação dos recursos das áreas de saúde, a fim de suprimir as falhas, com o fito de prestar melhor à população, objetivando sobretudo, reduzir os índices de internação por infecção respiratória aguda em crianças menores de 05 (cinco) anos, bem como as taxas de detecção de hanseníase e de incidência de dengue;

b) adote providências para aprimorar a cobertura da terceira dose de vacina tetravalente e a cobertura da 1ª consulta odontológica programada;

c) elabore as peças de Planejamento em atendimento aos preceitos constitucionais e legais, e promova a correta contabilização dos registros contábeis fatos relevantes, de modo a permitir o equilíbrio orçamentário e financeiro, em conformidade com a Lei de Finanças Públicas, a fim de evitar erros dessa natureza nos próximos exercícios; e,

d) adote providências no sentido de exigir o efetivo aprimoramento do Sistema de Controle Interno, de modo a atender as diretrizes traçadas pelo artigo 74 da Constituição Federal e pela Resolução n.º 01/2007-TCE/MT.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1. Arquivamento, neste Tribunal, de cópia digitalizada do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução n.º 14/2007; e,

2. Encaminhamento do processado, à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JULIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.530-7/2010, 9.991-0/2009 (10 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.075/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS E GLOSA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.530-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu as sugestões do Conselheiro Waldir Júlio Teis e do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira para incluir determinação ao Contador da Prefeitura e glosa ao gestor, e contrariando o Parecer n.º 5.238/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Colniza, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sra. Nelci Capitani; recomendando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, a fim de não mais repetir as irregularidades detectadas pela equipe técnica no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no Art. 194, § 1º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de ser julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que cumpra

com rigor toda a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e determinando aos Contadores da Prefeitura Srs. Marneides Nogueira de Araújo e Luiz Rodrigo da Silva Bernardi, que não repitam a irregularidade n.º 01 do Relatório de Auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução n.º 11/2009; determinando, ainda a Sra. Nelci Capitani, que faça a restituição aos cofres públicos municipais, do valor de 159,47, correspondente a 4,98 UPF's, em razão de pagamento de juros e taxas bancárias; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/07, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Nelci Capitani, multa no valor de 30 UPF's/MT, em razão do envio dos atrasos dos informes do Sistema APLIC referentes aos meses de janeiro, março, abril e dezembro/2009 e do LRF Cidadão 1º Bimestre, 2º Bimestre e 3º Bimestre; e, multa de 20 UPF's/MT, para cada evento enviado com atraso ao Tribunal de Contas, sanções que somadas, totalizam 140 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por essas contas fica ciente que a quitação só lhe será dada após o adimplemento das sanções e que decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.330-0/2010 (2 volumes) e 7.976-6/2009 (3 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.076/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES (PERÍODO DE 1º/11/2009 A 16/6/2009) E REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS (PERÍODO 17/6/2009 A 31/12/2009). APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.330-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, e 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 193, § 2º e 194, inciso I, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu as sugestões dos Conselheiros Antonio Joaquim e Waldir Júlio Teis, no sentido de julgar regulares com determinações legais as contas da gestão do Sr. José Ocifame Ferreira e reduzir as multas aplicadas de 200 para 100 UPF's/MT e de 100 UPF's/MT para 50 UPF's/MT, e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas, emitido oralmente em Sessão Plenária, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Araguainha, exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, período de 1º/11 a 16/6/2009; e nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, as multas de 200 UPF's/MT, em virtude das despesas que não observaram as regulares etapas de realização, em ofensa à Lei n.º 4.320/1964, conforme razões do Voto do Relator; e, 100 UPF's/MT, pela envio intempestivo de documentos e informações a este Tribunal de Contas; sanções que totalizam 350 UPF's/MT; e, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Araguainha, exercício de 2009, sob a gestão do Sr. José Ocifame Ferreira, período de 17/6 a 31/12/2009; determinando, nos termos do artigo 75, incisos III e VI, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VI, da Resolução n.º 14/2007, ao Sr. José Ocifame Ferreira, o recolhimento das multas de 100 UPF's/MT, em virtude da constatação de irregularidades em procedimentos licitatórios, conforme razões do Voto do Relator; e, 50 UPF's/MT, em razão do óbice imposto à atividade fiscalizadora deste Tribunal; sanções que totalizam 150 UPF's/MT; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Instaura-se o procedimento de incidente de inconstitucionalidade, referente às Leis Municipais n.º 586/2009 e 610/2009, nos termos do artigo 239 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETOS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.054-7/2010 (2 volumes), 5.519-0/2009, 5.558-1/2009, 7.914-6/2009 e 21.049-8/2009-apensos.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.077 /2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, DESVIO DE FUNÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VERA-PREVI. IMPROCEDENTES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.054-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos

artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 3.598/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Vera, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Moacir Luiz Giacomelli, recomendando à atual gestão que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao próximo exercício e a inscrição na dívida ativa e posterior execução fiscal; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) cumpra o envio dos documentos e dos informes do sistema APLIC dentro do prazo; b) aperfeiçoe o Sistema de Controle Interno; e, c) observe as regras da Lei de Licitações; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Moacir Luiz Giacomelli, a multa no total de 100 UPF's/MT, sendo: 60 UPF's/MT, por realizar despesas sem observar a Lei de Licitações, 20 UPF's/MT, pela remessa em atraso dos Informes do Sistema APLIC dos meses de janeiro e fevereiro; e, 20 UPF's/MT, pela deficiência do controle Interno, que deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar IMPROCEDENTE as Representações de Natureza Interna, referentes aos processos n.ºs 5.519-0/2009, 5.558-1/2009, 7.914-6/2009 e 21.049-8/2009 (apensos), formuladas pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, em desfavor do Sr. Moacir Luiz Giacomelli, gestor da Prefeitura Municipal de Vera, originadas de comunicações anônimas de irregularidades chamados n.ºs 227 de 18/03/2009, 361 de 29/04/2009, 469 de 28/05/2009 e comunicação de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 232 de 18/03/2009, realizado pelo Sr. Perez de Assis (ex-servidor do Município), acerca de contratações irregulares de servidores, desvio de função e utilização irregular dos recursos do Fundo de Previdência (VERA-PREVI), conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionados ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento das sanções impostas, nos termos do § 1º, do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ainda ficar alerta ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.686-9/2010 (02 volumes) e 10.332-2/2009 (07 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.078/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.686-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 4.886/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Aparecido Donizete da Silva; recomendando à atual gestão que fiscalize a atuação do Sistema de Controle Interno, visando seu aprimoramento, para que possa auxiliar na administração dos recursos públicos, evitando inconsistências nos registros contábeis, descumprimento de normas legais e eventuais danos ao erário; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) observe os prazos legais e regimentais relativos ao envio de documentos e informações do APLIC a este Tribunal de Contas, sob pena de reincidência e nova aplicação de multa; e, 2) observe as prescrições da Lei n.º 8.666/93, nos processos licitatórios e a Lei 4.320/64, na sua contabilidade; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Aparecido Donizete da Silva, a multa no valor de 20 UPF's/MT, pela globalidade das irregularidades detectadas, especialmente quanto ao descumprimento da Lei 8.666/93 e da Lei n.º 4.320/64; e aplicar a multa no valor de 100 UPF's/MT, em razão ao atraso nos envios das informações do APLIC referentes aos meses de março, abril, maio, agosto e outubro do exercício de 2009, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento das multas impostas, devendo ainda, ficar ciente, ou quem lhe houver sucedido que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§§ 1º e 2º, do artigo 193 da Resolução 14/2007).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, CAMPOS NETO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.857-7/2010 (2 volumes) e 10.929-0/2009 (5 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.079/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.857-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer n.º 4.934/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Torixoréu, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos, tendo como co-responsável a Contadora Sra. Alcier dos Santos Duarte, CRC-MT 6269/05; determinando ao atual gestor que: 1) realize procedimentos licitatórios nos estritos termos da Constituição da República e da Lei n.º 8.666/93, bem como realize efetivo e adequado planejamento das despesas para todo o exercício de acordo com suas necessidades, tomando por base o levantamento do histórico das aquisições, visando à realização de licitações na modalidade adequada; e, 2) regularize a situação dos veículos junto ao DETRAN-MT; e, ainda recomendando ao atual gestor que: 1) aprimore e supervisione o sistema de controle interno da Prefeitura de Torixoréu, para atuar na orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o art. 74, da Constituição da República; e, 2) realize estudo de viabilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços no Município, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93. O responsável fica ciente que o não cumprimento às determinações constantes do voto do Relator, e a reincidência das impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas anuais referentes ao exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 3.966-7/2006 e 17513-7/2006 (apenso), 6.798-9/2005, 8.887-0/2005, 10.464-7/2005, 11.960-1/2005, 13.519-4/2005, 14.594-7/2005, 15.935-2/2005, 17.582-0/2005, 19.209-0/2005, 28.352-5/2005, 30.882-0/2005, e 1.657-8/2006
 Interessado FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2005/ recurso de reconsideração e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.080/2010

Ementa: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.966-7/2006.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21º e 22 § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.071/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, relativas ao exercício de 2005, sob a responsabilidade do Sr. Ovídio José Brugnoti, pois após a última avaliação feita pela equipe técnica deste Tribunal quanto ao apontamento descrito no Acórdão n.º 2.574/2006, ficou demonstrado nos autos que o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros cumpriu com as finalidades previstas no Decreto 587/2003, não mais substituindo, portanto, a impropriedade que ensejou a irregularidade das referidas contas mantendo apenas a que diz respeito à ausência de controle interno; recomendando à atual gestão que implante um Sistema de Controle Interno na Administração Pública, nos moldes aprovado pela Resolução Normativa 1/2007 deste Tribunal de Contas. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para conhecimento e a devida baixa do nome do gestor, uma vez que o Acórdão 2574/2006 deixou de prevalecer. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.318-5/2010, 4.720-1/2009, 6.259-6/2009, 7.721-6/2009, 9.637-7/2009, 12.525-3/2009, 14.187-9/2009, 15.962-0/2009, 18.016-5/2009, 20.050-6/2009, 21.425-6/2009, 178-3/2010 e 2.417-1/2010
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 - Balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.081/2010

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.318-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.535/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Pedro Jamil Nadaf, dando-lhe quitação plena; ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade

ideológica apenas presumida, representando a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal de Finanças Públicas n.º 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) e as prescrições da Constituição da República. O gestor deverá ficar ciente, no sentido de que a quitação não impede que sejam processadas novas denúncias e/ou representações referentes a fatos ou atos de gestão que não foram analisados e apontados nos presentes autos. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000, deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.425-9/2010
 Interessado INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.082/2010

Ementa: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.425-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.638/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sra. Ginamara Maria de Meira Scatola; determinando ao atual gestor que se abstenha de efetuar gastos referentes à assistência social e saúde com recursos das contribuições previdenciárias, sob pena de infringir o artigo, da Portaria MPS n.º 402/2008; e, ainda, recomendando ao atual gestor que adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do voto do Conselheiro Relator não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Ginamara Maria de Meira Scatola, a multa de 10 UPF's/MT, em face das três irregularidades persistentes conforme consta nas razões do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.949-8/2010, 4.604-3/2009, 5.947-1/2009, 7.875-1/2009, 9.915-5/2009, 12.424-9/2009, 14.115-1/2009, 16.033-4/2009, 17.803-9/2009, 19.934-6/2009, 21.387-0/2009, 22.705-6/2009 e 2.180-6/2010
 Interessado FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO - FIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.083/2010

Ementa: FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO - FIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.949-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.677/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo para a Infância e Adolescência de Mato Grosso - FIA, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade das Sras. Terezinha de Souza Maggi, Carmem Tereza Costa Carvalho (período de 1º-1 a 20-2-2009) e Marly Lima (período de 20-2 a 31-12-2009), dando-lhes quitação plena. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.863-7/2010 (03 volumes), 4.775-9/2009, 6.013-5/2009, 7.664-3/2009, 9.553-2/2009, 12.479-6/2009, 14.068-6/2009, 15.960-3/2009, 17.679-6/2009, 20.030-1/2009, 21.064-1/2009, 22.692-0/2009 e 2.130-0/2010
 Interessada FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.084/2010

EMENTA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS PELO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.863-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu o voto visto do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira, no sentido de incluir a imputação de restituição de valores ao gestor do segundo período e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, emitido oralmente em Sessão Plenária, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2009, gestão dos Srs. Antonio Carlos Camacho - período de 1º-1 a 9-3-2009 e João Carlos de Souza Maia - período de 10-3 a 31-12-2009; determinando ao atual gestor que: 1) desempenhe de maneira efetiva as atividades correlatas ao exercício do controle interno, tendo em vista a constatação da sua ineficiência, o que levou o cometimento de outras irregularidades que estão diretamente ligadas à necessidade de maior atuação do controle interno da Fundação; e, 2) observe com rigor os artigos 140 e seguintes da IN/MPS/SRP n.º 03/2005, sob pena de irregularidade das contas futuras, como consta na irregularidade 07, elencada no relatório técnico; e, ainda, determinando ao Sr. João Carlos de Souza Maia, que faça a restituição aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 270,31, equivalente a 8,46 UPF's/MT, como consequência da irregularidade 09 apontada no Relatório da Equipe Técnica, que versa sobre pagamentos de obrigações sociais/tributárias e contratuais em atraso gerando cobrança de multas e juros; e por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Antonio Carlos Camacho a multa de 20 UPF's/MT, em face do pagamento no montante de R\$ 1.815,98 (56,76 UPF's/MT), referente às despesas com telefonia, sem realização de processo licitatório e sem formalização de contrato, infringindo o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 60, e o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993; e ao Sr. João Carlos de Souza Maia, a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, em face da globalidade das irregularidades elencadas nas Razões do Voto do Conselheiro Relator, cujas multas deverão ser recolhidas, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valor aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os responsáveis por estas contas ficam ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhes será dada após o recolhimento da restituição e multas impostas, nos termos do artigo 23 da Lei n.º 269/2007, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§ 2º, do artigo 194 da Resolução n.º 14/2007).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.589-7/2010 e 10.337-3/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.085/2010

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.589-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e, contrariando o Parecer Oral emitido em Sessão Plenária do Ministério Público de Contas que opinou no sentido de que as contas fossem julgadas irregulares, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nortelândia, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Aníbal Ferreira de Oliveira, tendo como co-responsável a contadora Sra. Juscleide Gomes da Cruz, inscrita no CRC/MT n.º 008859/0-0, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno Sr. Everton Soares Figueiredo, em virtude da prática de atos de execução orçamentária e financeira em conformidade aos princípios da administração pública, Lei n.º 4.320/1964, Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); determinando à atual gestão que adote medidas imediatas quanto ao reequilíbrio do limite com gastos de pessoal, a fim de evitar a reincidência da impropriedade e atender o limite constitucional estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal; e, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Aníbal Ferreira de Oliveira a multa no valor correspondente a 50 UPF's/MT, face à irregularidade n.º 01 elencada no Relatório Técnico apresentar ato praticado com grave infração a norma legal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da sanção ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante este Tribunal, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do artigo 76, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 294 da Resolução n.º 14/2007, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO, que votaram de acordo com o voto do Relator. Vencido o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, que votou pela irregularidade das contas e aplicação de multa. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.322-9/2010 e 9.772-1/2009.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO

ACÓRDÃO N.º 2.086/2010

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.322-9/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, §§ 1 e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.551/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Itanhanga, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Sabatine; determinando ao atual gestor que: 1) observe as exigências previstas na Lei de Licitações, no sentido de evitar a reincidência; e, 2) proceda de imediato melhoria na eficiência do Controle Interno; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Emerson Sabatine, as multas nos valores correspondentes a 10 UPF's/MT, pela irregularidades na licitação convite n.º 001/2009, 10 UPF's/MT, em virtude da irregularidade na formalização do contrato n.º 002/2009; e, 10 UPF's/MT, devido à deficiência no Controle Interno, sanções que somadas totalizam 30 UPF's/MT, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento das multas impostas, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§§ 1º e 2º, do art. 193 da Resolução n.º /2007). Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais da Câmara Municipal de Itanhanga do exercício de 2010 para acompanhamento do estabelecido.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.712-0/2010 e 9.972-4/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.087/2010

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.712-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer n.º 4.171/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cláudia, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Antônio Cândido da Silva, período de 21/1/2009 a 20/2/2009, e o do Sr. Antônio Roberto Dalmaso, período de 21/2/2009 a 31/12/2009, tendo como co-responsável a contadora Sra. Maria Inês L. Ferlim, inscrita no CRC sob o n.º 005.252/0-3; determinando à atual gestão que: a) realize licitação para aquisição de combustíveis e outros suprimentos, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei n.º 4.320/1994 e aos princípios constitucionais previstos na Constituição da República, no que se refere à gestão pública; e, b) realize o inventário dos bens com as planilhas correspondentes a cada bem, assim como, o controle das depreciações, quando forem depreciadas, para que tenham coerência com os registros do balanço patrimonial; e, ainda, recomendando à atual gestão que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do Voto do Conselheiro Relator não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; b) observe os dispositivos legais previstos na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 4.320/1964; c) adote medidas que visem à qualificação dos servidores do órgão, assim como o aprimoramento e acompanhamento do sistema de controle interno; e, d) observe as determinações e recomendações propostas constantes no Parecer do Ministério Público de Contas, naquilo que lhe couber; e, por, fim nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Antônio Roberto Dalmaso, a multa no valor de 20 UPF's/MT, pelas irregularidades apontadas nos itens 3, 4, 5 e 6 do Relatório Técnico de Auditoria, relacionadas às falhas de controle interno e de natureza contábil e atos de gestão, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, deverá ser providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.923-9/2010 (2 volumes) e 9.851-5/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.088/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.923-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.634/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Alto de Boa Vista, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Juraci Rezende Alves; determinando ao atual gestor que: 1) dê efetividade ao sistema de Controle Interno; 2) observe às regras da lei de licitações e contratações públicas; e, 3) evite reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas no relatório de auditoria sob pena de acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III e VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/07, c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Juraci Rezende Alves, a multa no valor de 30 UPF's/MT, em face da prática das seguintes irregularidades: 1) deficiência de controle interno devido à ausência de controlador interno no período de 09/03/2009 até 31/12/2009 e pela deficiência no cumprimento das normas já criadas; 2) encaminhamento das informações da carga inicial do Sistema APLIC fora do prazo estabelecido; e, 3) direcionamento da Carta Convite n.º 02/2009 para aquisição da caminhonete S-10 da Chevrolet, uma vez que, somente esta possuía as seguintes especificações exigidas no Edital: motor 2.4 e bi-combustível; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.119-5/2010 e 10.130-3/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.089/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.119-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.862/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Cleinir Carlos Soldá, tendo como co-responsáveis os contadores Sr. Valdíney Leão de Lima, período de 1º-1-2009 a 31-1-2009 - inscrito no CRC-MT sob o n.º 009151/0-9, e o Sr. Cláudio Henrique Teodoro de Almeida, período de 1º-2-2009 a 31-12-2009 - inscrito no CRC-MT sob o n.º 005975/0-6 TC; recomendando à atual gestão que adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório de auditoria, não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote providências para a implementação de um Sistema de Controle eficiente, principalmente no tocante ao controle individualizado dos custos de manutenção de veículo, tais como combustíveis, peças, serviços, dentre outros; e, b) cumpra os prazos regimentais, relativos aos envios de documentos e informações a este Tribunal de Contas; e, por fim, com base no artigo 75, incisos VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Cleinir Carlos Soldá a multa no valor correspondente a 10 UPF's/MT, pelo envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, dos meses de janeiro e dezembro de 2009 ao Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.133-1/2010 (02volumes) e 10.790-5/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.090/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.133-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.638/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Cristiano dos Santos Milhomem; recomendando ao atual gestor que adote providências no sentido de corrigir as falhas remanescentes, sob pena da reincidência das impropriedades apontadas gerar a irregularidade das contas do exercício subsequente, além das demais sanções cabíveis; e ainda, determinando à atual gestão que: 1) adote imediatamente providências para a implantação e manutenção de um Sistema de Controle Interno eficiente, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 1/2007-TCE-MT; 2) a observância às regras da lei de licitações e contratações públicas, seja durante os certames, seja nos procedimentos de dispensa ou inexigibilidade licitatória; e, 3) obedeça à Lei n.º 4.320/1964, demais regimentos contábil, financeiro e orçamentários, bem como aos preceitos e fases da despesa; determinando, ainda, ao Sr. Cristiano dos Santos Milhomem que faça a restituição aos cofres públicos municipais, do valor correspondente a 28,13 UPF's/MT, em razão de pagamento de diárias a vereadores para participar de reuniões dentro do próprio município de São Félix do Araguaia, configurando despesa ilegítima e imoral e ensejando penalização do gestor na forma do artigo caput e parágrafos da Resolução n.º 14/2007, c/c os artigos 79 e 80 da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos, II, III e VI da Resolução n.º 14/2007, c/c os artigos 74, 75, incisos, II, III e VI e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Cristiano dos Santos Milhomem, a multa no valor de 20 UPF's/MT, em face da prática das seguintes ilegalidades: pagamento de despesa com notas fiscais sem data; pagamento de diárias ilegítimas, contratação de serviços de rádio difusão por inexigibilidade licitatória; inobservância às formalidades legais de processos de inexigibilidade licitatória, ausência de cláusulas obrigatórias em contrato público e a não implantação do sistema de Controle Interno (reincidência), cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidos com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.329-6/2010 e 10.964-9/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.091/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.329-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.351/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Otoniel dos Santos, tendo como co-responsável o Sr. Jair Frasson - contador inscrito no CRC/MT sob n.º 002513/0-8; determinando à atual gestão que sistematize regras claras quanto à prestação de contas das diárias - incluindo nos processos, demonstrativos que comprovem os deslocamentos, tais como: quilometragem percorrida e autorização de uso de veículo; certificado de participação no evento; notas fiscais, bilhetes de passagem, responsabilização pela não apresentação de relatório, etc.; e, ainda, recomendando que implemente um Sistema de Controle Interno e cumpra os mandamentos deste Tribunal de Contas. Por fim nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Otoniel dos Santos, a multa no valor de 150 UPF's/MT, em virtude das falhas detectadas no sistema de prestação de contas das diárias da Câmara, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável fica ciente, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência poderá acarretar irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo

104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.926-9/2010 (2 volumes) e 15.906-9/2010.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Controle Externo Concomitante.
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.092/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.926-9/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.055/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Vale de São Domingos, exercício de 2009, gestão do Sr. Geraldo Martins da Silva, neste ato representado pelos seus Procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros; determinando ao atual gestor: 1) o imediato cumprimento do Sistema de Controle Interno, principalmente no que tange ao acompanhamento dos envios dos informes do Sistema APLIC ao Tribunal de Contas; 2) o cumprimento das determinações previstas na Lei 4.320/64; 3) pela devida atenção no planejamento das despesas, evitando-se déficit nas contas, zelando pelo equilíbrio orçamentário e financeiro; 4) que tome as devidas providências quanto à diferença apresentada no exercício de 2009/2010, em virtude do período que vigorou com alíquota abaixo do mínimo apresentado na avaliação atuarial; e, 5) atente-se as recomendações feitas pela equipe técnica, em seu relatório de defesa (fls. 824/825-07C); e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Geraldo Martins da Silva, a multa de 80 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento em atraso do APLIC, dos meses de agosto a novembro/2009 a este Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, devendo ainda ficar alerta, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.807-6/2010 e 9.930-9/2009.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.093/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.807-6/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu o voto vista do Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de incluir determinação ao atual gestor e de instaurar Representação de Natureza Interna em face do Contador, e de acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas, emitido oralmente em Sessão Plenária, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, exercício de 2009, sob a administração da Sra. Edirce Eunes de Andrade; determinando ao atual gestor que: 1) demonstre no balanço financeiro, com exatidão, os restos a pagar do exercício, em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964; e, 2) aprimore efetivamente o Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, com a emissão de relatórios específicos; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Edirce Eunes de Andrade, a multa correspondente a 30 UPF's/MT, em razão das irregularidades remanescentes neste processo, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Determina-se a abertura de Representação de Natureza Interna, contra o contador Sr. Nielson Guimarães Silva, inscrito no CRC-GO sob o n.º 011342/T-0, para se manifestar sobre a omissão da contabilização dos restos a pagar processados no balanço patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana. Encaminhe-se cópia do Voto do Conselheiro Relator ao atual gestor da Câmara Municipal de Canarana, para que efetue o pagamento da dívida com o RPPS, acrescida dos encargos moratórios, no exercício de 2010, sob pena de multa;

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento,

o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.294-0/2010 e 10.639-9/2009.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.094/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.294-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22 § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.992/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Reserva do Cabaçal, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, neste ato representado pelos seus procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros, dando ao gestor a quitação plena; determinando ao atual gestor que: 1) sejam adotadas medidas saneadoras na contabilização correta dos registros contábeis – Lei n.º 4.320/1964, de modo a evitar divergência dos fatos; e, 2) adote medidas que venham priorizar a qualidade, eficiência e adequação do Controle Interno, conforme dispõe os artigos 74 da Constituição Federal e artigo 10 da Lei Complementar n.º 269/2007. Após o trânsito em julgado, que sejam devolvidos os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 10/2008.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 04 de agosto de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 465/2010 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 222-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º. 001/2009

...Considerando o pronunciamento favorável da equipe técnica deste Tribunal e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço o** Processo Seletivo 1/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, aplicando-lhe multa de 20 UPF's/MT, face ao envio intempestivo do edital do processo seletivo a este Tribunal, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT, c/c art. 289, VIII, do Regimento Interno do TCE, e concomitantemente notifico o Prefeito do município, Sr. Damião Carlos de Lima para, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar os esclarecimentos quanto à relação dos aprovados, enviando os contratos faltantes e/ou declarações de resistências dos candidatos e pronunciando-se quanto à contratação acima das vagas oferecidas pelo Processo Seletivo em questão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 464/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 4.096-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
INTERESSADO(A) RAIMUNDO SILVA SOUZA
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 104051/2005

...Diante do exposto e considerando que o presente processo perdeu seu objeto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE RESCISÃO** em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade (interesse de agir), na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução n.º 14/2007.

É a decisão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 4.091-6/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
 INTERESSADO(A) RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO 104086/2005

...Diante do exposto e considerando que o presente processo perdeu seu objeto, **NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE RESCISÃO** em tela por faltar-lhe pressupostos de admissibilidade (interesse de agir), na forma do art. 254 caput e incisos II e IV da Resolução n° 14/2007.

É a decisão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PROCESSO N.º 14.467-3/2009
INTERESSADO(A) **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**
 GESTOR(A) DARCI LOVATO
 ASSUNTO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009

...No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial n° 4.592/2010, decido:

1 - Pelo Conhecimento do Concurso Público n° 001/2009, para provimento do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, homologado em 17.03.2010; e

2 - Que o gestor encaminhe os referidos Atos de nomeações dos aprovados no certame, em documentos apartados e por ano, de acordo com Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, capítulo IV, item 4, subitem.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.198-9/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**
 GESTOR(A) NAFTALY CALISTO DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER / CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 5.081/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

–**APLICAR ao Prefeito Municipal de Vila Rica, Sr. Naftaly Calisto da Silva, a MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT n.º 06/2008, referente a licitação, contrato e obras, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e, posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.152-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
 GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 4.585/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

1- JULGAR procedente a presente Representação Interna;

2- APLICAR ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Sr. Gercino Caetano Rosa, a MULTA no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT n.º 06/2008, referente a despesas empenhada e publicadas no DOE/MT referente a contratação de obra e serviço de engenharia, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada por meio deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei

Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE e

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.308-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**
 GESTOR(A) EDI ESCORSIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVA A TOMADA DE PREÇO N.º 05/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 4.586/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO:**

–**APLICAR ao Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Edi Escorsin, a MULTA** no valor correspondente a **10 (dez) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, face ao não envio de informação ao Sistema GEO-OBRS/2009, dentro do prazo estabelecido na Resolução Normativa TCE-MT n.º 06/2008, relativas planilha de orçamento, proposta da empresa vencedora e medições referente a Tomada de Preços n° 05/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada por meio deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE e

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.591-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 5.169/2010, do Exmo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

1- Considerar Procedente, a presente Representação Interna, face ao não envio, dentro do prazo regimental dos informes do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte;

2- Considerar Revel, o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n° 14/2007 e

3- Aplicar ao mesmo, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, referente ao não envio dentro do prazo regimental, dos informes mensais do Sistema APLIC, **relativo ao mês de janeiro do exercício de 2010**, com isso, descumprindo à prorrogação de prazo prevista na Decisão Administrativa n° 05, de 09 de março de 2010, deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.587-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 5.170/2010, do Exmo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

1- Considerar Procedente, a presente Representação Interna, face ao não envio, dentro do prazo regimental dos informes do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte;

2- Considerar Revel, o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução n° 14/2007 e

3- Aplicar ao mesmo, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, referente ao não envio dentro do prazo regimental, dos informes mensais do Sistema APLIC, **relativo ao mês de janeiro do exercício de 2010**, com isso, descumprindo à prorrogação de prazo prevista na Decisão

Administrativa n° 05, de 09 de março de 2010, deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.589-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 5.168/2010, do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

1- Considerar Procedente, a presente Representação Interna, face ao não envio, dentro do prazo regimental dos informes do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte;

2- Considerar Revel o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, com supedâneo no artigo 6°, parágrafo único da Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 140, § 1° da Resolução n° 14/2007 e

3- Aplicar ao mesmo, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, referente ao não envio dentro do prazo regimental, dos informes mensais do Sistema APLIC, **relativo ao mês de fevereiro do exercício de 2010**, com isso, descumprindo à prorrogação de prazo prevista na Decisão Administrativa n° 05, de 09 de março de 2010, deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, **no prazo de 15 (quinze) dias**, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 463/2010
JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 7.867-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5190/2010, julgo o Sr. **Newton de Freitas Miotto**, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Pontes e Lacerda, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 838/2010 de fls. 559/560.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 16.375-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N° 018/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4276/2010, julgo o Sr. **Nilton Borges Borgato**, gestor da Prefeitura do Município de Glória D'Oeste, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 238/239, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 21.740-9/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer

Ministerial 4160/2010, julgo o Sr. **Walter Lopes Faria**, Diretor do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia**, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 492/2010 de fls. 26/27.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 21.035-8/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4155/2010, julgo o Sr. **Farid Tenório Santos**, Diretor do **Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Econômico e Social do Alto Rio Paraguai**, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 492/2010 de fls. 26/27.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 7.809-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
GESTOR(A) LEONARDO FARIAS ZAMPA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4036/2010, julgo o Sr. **Leonardo Farias Zampa**, gestor da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 582/2010 de fls. 46/48.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 8.256-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3958/2010, julgo o Sr. **Orlei José Grasselli**, gestor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 12.699-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
GESTOR(A) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4159/2010, julgo o Sr. **Neurilan Fraga**, Prefeito do Município de Nortelândia, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 487/2010 de fls. 24/25.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 19.477-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4273/2010, julgo o Sr. **José de Souza**, Prefeito do Município de Indaivaí, **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 21/22.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO N.º 8.434-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4119/2010, julgo o Sr. **Moacir Luiz Giacomelli**, Gestor da Prefeitura Municipal de Vera, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 24.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 22.656-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE MT

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4120/2010, julgo o **Sr. Max Joel Russi**, gestor da Prefeitura Municipal de Jaciara, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 39/40.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 7.176-5/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
 GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10028/2000

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4011/2010, julgo o **Sr. Layr Mota da Silva**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 40/41.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 5.804-1/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A) CLEIDE DE LIMA SILVA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2654/2010, julgo a **Sra. Cleide de Lima Silva**, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.524/2009 de fls. 967/968, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 10.969-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1840/2010, julgo o **Sr. José Adson de Souza**, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 3034/2009 de fls. 696/697.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 16.296-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 GESTOR(A) ONDANIR BORTOLINI
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2569/2010, julgo o **Sr. Ondanir Bortolini**, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Itiquira, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.171/2009 de fls. 3023/3024.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 6.273-1/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2570/2010, julgo o **Sr. Nivaldo Ponciano Coelho**, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Reserva do Cabaçal, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.275/2009 de fls. 226/227.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 8.375-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
 GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3497/2010, julgo o **Sr. Marcelo Beduschi**, Prefeito Municipal de Comodoro, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 68/69, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 8.793-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 GESTOR(A) IBSON DA SILVA LEITE
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1843/2010, julgo o **Sr. Ibson da Silva Leite**, Ex-Prefeito da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, **quite** em relação à **multa** imposta Acórdão 3.132/2009 de fls. 538/539.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 4.693-0/2007
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) DEMÉTRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2657/2010, julgo o **Sr. Demétrio Ferreira de Oliveira**, Ex-Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Rita do Trivelato, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.697/2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 5.529-8/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GESTOR(A) SÁGUAS MORAES SOUZA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4165/2010, julgo o **Sr. Ságuas Moraes Souza**, Ex-Secretário de Estado de Educação, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 584/2010 de fls. 994/995, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.820-1/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 GESTORES(AS) MURILO DOMINGOS
 ASSUNTO WALDISNEI MORENO COSTA
 CHAMADO DE Nº 562/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4253/2010, julgo os Senhores **Murilo Domingos e Wandisnei Moreno Costa**, Prefeito e Secretário de Obras do Município de Várzea Grande, **quites** em relação à **multa** imposta a cada um no Acórdão 399/2010 de fls. 263/264.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 22.161-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURAMUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES NO EXECUTIVO MUNICIPAL

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2485/2010, julgo o **Sr. Clomir Bedin**, gestor da Prefeitura Municipal de Sorriso, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 442/2010 de fls. 307/308.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 15.137-8/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURAMUNICIPAL DE CANARANA
 GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2843/2010, julgo o **Sr. Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.053/2009 (fls. 145/146).

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 14.179-8/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
 GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4164/2010, julgo o **Sr. Farid Tenório Santos**, Diretor do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai**, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 491/2010 de fls. 27/28.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 10.750-6/2007
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**
GESTOR(A) CHARLES MENEZES MARTINS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.984/2010, julgo o **Sr. Charles Menezes Martins**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Luciara, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 07.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 2.796-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**
GESTOR(A) EDER LEANDRO SETTER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4248/2010, julgo o **Sr. Eder Leandro Setter**, Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 12, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.066-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO(A) JUCÉLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2499/2010, julgo o **Sr. Jucélio de Oliveira Barbosa**, Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.061-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO(A) LEÔNIDAS MACHADO BARCELOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2502/2010, julgo o **Sr. Leônidas Machado Barcelos**, Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.057-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO(A) OZETE FRANCISCO DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2501/2010, julgo o **Sr. Ozete Francisco de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.069-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO(A) JAILTON COSTA XAVIER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2501/2010, julgo o **Sr. Jailton Costa Xavier**, Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.058-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO(A) EDSON PEREIRA FIGUEIREDO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2495/2010, julgo o **Sr. Edson Pereira Figueiredo**, Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 3.735-4/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
GESTOR(A) ANTÔNIO LUIZ CÉZAR DE CASTRO
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 76 DE 22/02/2008, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4118/2010, julgo o **Sr. Antônio Luiz Cézar de Castro**, Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 912/2010 de fls. 117/118.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 12.062-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**
GESTOR(A) JOÃO DE JESUS OLIVEIRA
INTERESSADO(A) JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2500/2010, julgo o **Sr. João Joaquim de Oliveira**, Vereador da Câmara Municipal de Poxoréu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 15.678-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2483/2010, julgo o **Sr. Getúlio Gonçalves Viana**, gestor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 13/14, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 15.679-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2484/2010, julgo o **Sr. Getúlio Gonçalves Viana**, gestor da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 13/14, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 11.437-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
GESTOR(A) PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ANDERSON LUIZ PASINATO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2505/2010, julgo o **Sr. Anderson Luiz Pasinato**, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 14, deste Tribunal.

Publique-se.
Cumpra-se.

PROCESSO Nº. 8.398-4/2007
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
GESTOR(A) RENALTO FERREIRA BINA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2006

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer

Ministerial 1805/2010, julgo o Sr. Renalto Ferreira Bina, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.398/2007 de fls. 219/220.

Publique-se.
Cumpra-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 703/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOAIPAO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 703/HB/2010

PROCESSO Nº. 6.941-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, NOTIFICO o senhor Celso Paulo Banazeski - Prefeito do Município de Colider, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 201 a 232 TCE - Processo nº. 6941-8/2010 - Contas Anuais de Governo - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 004/2010

TERMOS DE ALERTA - EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO **400167-2/2010**
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Indaiavai
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2010
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Indaiavai que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ITBI, taxas e dívida ativa tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	675.000,00	224.092,00	33,20	
A - IPTU	10.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	650.000,00	221.772,01	34,12	NÃO
C - ITBI	15.000,00	2.319,99	15,47	SIM
Taxas	16.000,00	0,00	0,00	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	NÃO
Dívida Ativa Tributária	15.000,00	0,00	0,00	SIM

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quad.	Até Quad.	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.125.029,35	1.389.190,62	2.514.219,97	2.514.219,97	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.149.631,47	1.414.374,54	3.564.006,01	3.564.006,01	
C - Despesas Liquidadas	1.046.404,69	1.500.859,89	2.547.264,58	2.547.264,58	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.024.602,12	-25.183,92	-1.049.786,04	-1.049.786,04	
E - Resultado de Execução(A-C)	78.624,66	-111.669,27	-33.044,61	-33.044,61	

3. O resultado primário foi negativo.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.128.617,77	1.391.295,15	2.519.912,92	2.519.912,92	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.039.394,62	1.495.569,97	2.534.964,59	2.534.964,59	
C - Resultado Primário	89.223,15	-104.274,82	-15.051,67	-15.051,67	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010

Publique-se.

PROCESSO **400169-9/2010**
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2010
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Tangará da Serra que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 2º bimestre foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	05/04/2010	05/04/2010	OK
2	30/06/2010	05/06/2010	Fora do prazo

2. A arrecadação de ISS e ITBI até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	10.327.953,90	3.993.927,67	38,67	
A - IPTU	2.659.018,64	1.715.006,39	64,50	NÃO
B - ISS	6.084.193,12	1.830.124,57	30,08	SIM
C - ITBI	1.584.742,14	448.796,71	28,32	SIM
Taxas	2.168.657,68	930.133,13	42,89	NÃO
Contribuição de Melhorias	404.203,67	184.706,59	45,70	NÃO
Dívida Ativa Tributária	1.784.050,08	684.135,64	38,35	NÃO

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A-Receitas Arrecadadas	13.909.345,37	18.531.710,88	32.441.056,25	32.441.056,25	SIM
B-Despesas Empenhadas	21.169.665,03	17.247.658,50	38.417.323,53	38.417.323,53	
C-Despesas Liquidadas	12.061.520,12	16.173.663,16	28.235.183,28	28.235.183,28	
D-Resultado Orçamentário	-7.260.319,66	1.284.052,38	-5.976.267,28	-5.976.267,28	
E-Resultado de Execução(A-C)	1.847.825,25	2.358.047,72	4.205.872,97	4.205.872,97	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010

Publique-se.

PROCESSO **400174-5/2010**
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2010
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Figueirópolis D'Oeste que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ITBI, e dívida ativa tributária até o primeiro quadrimestre ficou aquém da prevista (deveria alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do Art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	280.000,00	73.678,85	26,31	
A - IPTU	50.000,00	247,71	0,50	SIM
B - ISS	140.000,00	50.115,66	35,80	NÃO
C - ITBI	90.000,00	23.315,48	25,91	SIM
Taxas	26.500,00	11.534,84	43,53	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	NÃO
Dívida Ativa Tributária	24.000,00	980,89	4,09	SIM

2. O resultado orçamentário foi deficitário, enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do Art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o Art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receitas Arrecadadas	1.139.955,29	1.201.709,30	2.341.664,59	2.341.664,59	SIM
B- Despesas Empenhadas	3.211.161,72	1.396.794,01	4.607.955,73	4.607.955,73	
C- Despesas Liquidadas	1.096.330,37	1.284.569,62	2.380.899,99	2.380.899,99	
D- Resultado Orçamentário	-2.071.206,43	-195.084,71	-2.266.291,14	-2.266.291,14	
E- Resultado de Execução(A-C)	43.624,92	-82.860,32	-39.235,40	-39.235,40	

3. O resultado primário foi negativo.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.135.145,45	1.195.629,50	2.330.774,95	2.330.774,95	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.086.694,25	1.274.933,50	2.361.627,75	2.361.627,75	
C - Resultado Primário	48.451,20	-79.304,00	-30.852,80	-30.852,80	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os Artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO PERÍODO DE REF. **400189-3/2010 Prefeitura Municipal de Jauru Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)**

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Jauru que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ISS e ITBI até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	685.000,00	169.938,51	24,81	
A - IPTU	80.000,00	90,00	0,11	SIM
B - ISS	550.000,00	164.184,84	29,85	SIM
C - ITBI	55.000,00	5.663,67	10,30	SIM
Taxas	46.500,00	26.191,95	56,33	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	36.000,00	21.786,64	60,52	NÃO

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.710.643,41	4.460.871,67	7.171.515,08	7.171.515,08	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.066.827,12	5.882.428,35	9.949.255,47	9.949.255,47	
C - Despesas Liquidadas	3.148.950,54	2.602.884,53	5.751.835,07	5.751.835,07	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.356.183,71	-1.421.556,68	-2.777.740,39	-2.777.740,39	
E - Resultado de Execução(A-C)	-438.307,13	1.857.987,14	1.419.680,01	1.419.680,01	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010

Publique-se.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO PERÍODO DE REF. **400197-4/2010 Prefeitura Municipal de Salto do Céu Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)**

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Salto do Céu que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ITBI e taxas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	210.000,00	88.422,07	42,11	
A - IPTU	10.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	140.000,00	71.410,22	51,01	NÃO
C - ITBI	60.000,00	17.011,85	28,35	SIM
Taxas	15.000,00	3.969,21	26,46	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	NÃO
Dívida Ativa Tributária	12.000,00	31.377,62	261,48	NÃO

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.065.586,25	1.287.613,05	2.353.199,30	2.353.199,30	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.768.517,53	3.167.069,46	4.935.586,99	4.935.586,99	
C - Despesas Liquidadas	958.619,95	1.548.979,68	2.507.599,63	2.507.599,63	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-702.931,28	-1.879.456,41	-2.582.387,69	-2.582.387,69	
E - Resultado de Execução (A-C)	106.966,30	-261.366,63	-154.400,33	-154.400,33	

3. O resultado primário foi negativo.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.064.112,43	1.295.011,25	2.359.123,68	2.359.123,68	SIM
B - Despesas Empenhadas	933.654,29	1.523.300,59	2.456.954,88	2.456.954,88	
C - Resultado Primário	130.458,14	-228.289,34	-97.831,20	-97.831,20	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010

Publique-se.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO PERÍODO DE REF. **400198-2/2010 Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)**

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do Art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Reserva do Cabaçal que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ISS, taxas e contribuição de melhorias até o primeiro quadrimestre ficou aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do Art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	125.000,00	30.682,76	24,55	
A - IPTU	10.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	80.000,00	18.025,00	22,53	SIM
C - ITBI	35.000,00	12.657,76	36,17	NÃO
Taxas	10.500,00	2.893,19	27,55	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	20.000,00	7.496,80	37,48	NÃO

2. O resultado orçamentário foi deficitário, enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do Art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o Art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	933.274,98	1.213.556,44	2.146.831,42	2.146.831,42	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.572.629,66	1.062.454,21	2.635.083,87	2.635.083,87	
C - Despesas Liquidadas	834.167,52	970.189,82	1.804.357,34	1.804.357,34	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-639.354,68	151.102,23	-488.252,45	-488.252,45	
E - Resultado de Execução(A-C)	99.107,46	243.366,62	342.474,08	342.474,08	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os Artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO PERÍODO DE REF. **400204-0/2010 Prefeitura Municipal de Torixoréu Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)**

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Torixoré que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ITBI e dívida ativa tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	175.000,00	54.500,89	31,14	
A - IPTU	25.000,00	2.096,69	8,39	SIM
B - ISS	100.000,00	34.161,91	34,16	NÃO
C - ITBI	50.000,00	18.242,29	36,48	NÃO
Taxas	30.000,00	6.002,19	20,01	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	38.000,00	6.039,46	15,89	SIM

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.295.039,42	1.412.968,78	2.708.008,20	2.708.008,20	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.032.287,76	1.710.128,91	4.742.416,67	4.742.416,67	
C - Despesas Liquidadas	1.232.641,95	1.538.183,55	2.770.825,50	2.770.825,50	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.737.248,34	-297.160,13	-2.034.408,47	-2.034.408,47	
E - Resultado de Execução(A-C)	62.397,47	-125.214,77	-62817,3	-62.817,30	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010

Publique-se.

PROCESSO 400205-9/2010
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Curvelândia
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Curvelândia que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A arrecadação de IPTU, ITBI e dívida ativa tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	100.000,00	49.234,30	49,23	
A - IPTU	30.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	55.000,00	47.720,03	86,76	NÃO
C - ITBI	15.000,00	1.514,27	10,10	SIM
Taxas	41.000,00	35.820,42	87,37	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	26.000,00	1.617,41	6,22	SIM

2. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.255.128,08	1.153.084,50	2.408.212,58	2.408.212,58	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.057.077,04	2.040.540,40	4.097.617,44	4.097.617,44	
C - Despesas Liquidadas	1.087.156,86	1.378.045,58	2.465.202,44	2.465.202,44	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-801.948,96	-887.455,90	-1.689.404,86	-1.689.404,86	
E - Resultado de Execução(A-C)	167.971,22	-224.961,08	-56.989,86	-56.989,86	

3. O resultado primário foi negativo.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.252.942,79	1.155.623,88	2.408.566,67	2.408.566,67	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.080.430,59	1.372.263,94	2.452.694,53	2.452.694,53	
C - Resultado Primário	172.512,20	-216.640,06	-44.127,86	-44.127,86	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo

Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010

Publique-se.

PROCESSO 400222-9/2010
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Pedra Preta
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do Art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Pedra Preta que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. O Município publicou fora do prazo o RREO referente ao 1º e 2º bimestres, descumprindo, por consequência, o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal, bem como o Art. 52, da LRF.

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	MURAL DA PREFEITURA	1	08/04/2010	30/03	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA PREFEITURA	2	24/05/2010	30/05	OK

2. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente aos 1º e 2º bimestres foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do Artigo 4º, da Resolução 2/2003 deste Tribunal.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	08/04/2010	05/04/2010	FORA DO PRAZO
2	24/05/2010	05/06/2010	OK

3. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/5/2010.

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise.				

4. A arrecadação de IPTU até o primeiro quadrimestre é 1,10%, (deveria alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do Art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	364.695,43	202.569,65	55,54	
A - IPTU	83.533,56	920,65	1,10	SIM
B - ISS	222.688,38	140.148,92	62,94	NÃO
C - ITBI	58473,49	61.500,08	105,18	NÃO
Taxas	60.888,95	55.325,48	90,86	NÃO
Contribuição de Melhorias	172.984,90	134.121,07	77,53	NÃO
Dívida Ativa Tributária	73.788,42	30.242,61	40,99	NÃO

5. Neste 1º quadrimestre o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 24,50% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal. Para tanto, alerta o gestor que até o final do exercício, sob pena de desobediência do mandamento constitucional contido no Art. 212, da Constituição Federal, deverá ser aplicado na área acima citada o percentual mínimo de 25%.

6. O resultado orçamentário foi deficitário, enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º do Art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o Art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.967.773,06	4.081.359,91	7.049.132,97	7.049.132,97	SIM
B - Despesas Empenhadas	4.625.194,22	5.653.971,65	10.279.165,87	10.279.165,87	
C - Despesas Liquidadas	2.437.791,86	3.583.256,32	6.021.048,18	6.021.048,18	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.657.421,16	1.572.611,74	-3.230.032,90	-3.230.032,90	
E - Resultado de Execução(A-C)	529.981,20	498.103,59	1.028.084,79	1.028.084,79	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os Artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010.

Publique-se.

PROCESSO 400227-0/2010
INTERESSADO Prefeitura Municipal de Ponte Branca
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010
PERÍODO DE REF. 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do Art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Ponte Branca que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. O município enviou as informações via sistema LRF – Cidadão referentes ao 1º bimestre em 9/4/2010, fora do prazo, descumprindo o estabelecido na Resolução 2/2003 – TCE/MT.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	09/04/2010	05/04/2010	FORA DO PRAZO
2	27/05/2010	05/06/2010	OK

2. A arrecadação de ITBI e Contribuição e Melhorias até o primeiro quadrimestre ficou aquém da prevista (deveria alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do Art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	96.000,00	34.734,21	36,18	
A - IPTU	12.000,00	11.383,25	94,86	NÃO
B - ISS	54.000,00	21.809,16	40,39	NÃO
C - ITBI	30.000,00	1.541,80	5,14	SIM
Taxas	11.000,00	9.042,88	82,21	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	22.000,00	16.872,61	76,69	NÃO

3. O resultado orçamentário foi deficitário, enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do Art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o Art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	928.383,33	1.039.274,60	1.967.657,93	1.967.657,93	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.266.266,96	822.179,54	3.088.446,50	3.088.446,50	
C - Despesas Liquidadas	951.901,05	1.071.766,01	2.023.667,06	2.023.667,06	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.337.883,63	217.095,06	-1.120.788,57	-1.120.788,57	
E - Resultado de Execução(A-C)	-23.517,72	-32.491,41	-56.009,13	-56.009,13	

4. O resultado primário foi negativo.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	921.019,34	1.034.420,45	1.955.439,79	1.955.439,79	SIM
B - Despesas Empenhadas	944.966,05	1.043.137,74	1.988.103,79	1.988.103,79	
C - Resultado Primário	-23.946,71	-8.717,29	-32.664,00	-32.664,00	

5. Não foi informado o Resultado Previdenciário (Receita/Despesa).

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM
B - Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
C - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os Artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010. Publique-se.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO PERÍODO DE REF.

400231-8/2010 Prefeitura Municipal de Alto Taquari Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do Art. 59, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do Art. 158 da Resolução 14/2007 e da Lei Complementar 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Alto Taquari que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do Artigo 4º, da Resolução 2/2003 deste Tribunal.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	12/04/10	05/04/10	FORA DO PRAZO
2	31/05/10	05/06/10	OK

2. As arrecadações de IPTU, ITBI e Taxas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo-se caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do Art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.470.000,00	1.157.527,41	46,86	
A - IPTU	280.000,00	642,01	0,23	SIM
B - ISS	2.040.000,00	1.108.385,87	54,33	NÃO
C - ITBI	150.000,00	48.499,53	32,33	SIM
Taxas	1.449.000,00	270.350,63	18,66	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	55.500,00	26.864,90	48,41	NÃO

3. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do Art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o Art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
--	-----------	-----------	-----------------	------------------	--------

A - Receitas Arrecadadas	4.116.413,83	4.725.275,13	8.841.688,96	8.841.688,96	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.860.981,90	5.290.579,27	9.151.561,17	9.151.561,17	
C - Resultado Primário	255.431,93	-565.304,14	-309.872,21	-309.872,21	

4. O resultado primário foi negativo

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.116.413,83	4.725.275,13	8.841.688,96	8.841.688,96	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.860.981,90	5.290.579,27	9.151.561,17	9.151.561,17	
C - Resultado Primário	255.431,93	-565.304,14	-309.872,21	-309.872,21	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os Artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010. Publique-se.

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO PERÍODO DE REF.

400260-1/2010 Prefeitura Municipal de Alto Araguaia Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2010 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Alto Araguaia que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2010, verificou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	05/05/2010	05/04/2010	FORA DO PRAZO
2	05/06/2010	05/06/2010	OK

2. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2010.

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

3. A arrecadação de IPTU, ISS e ITBI até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Importa registrar que, nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	175.000,00	54.500,89	31,14	
A - IPTU	25.000,00	2.096,69	8,39	SIM
B - ISS	100.000,00	34.161,91	34,16	NÃO
C - ITBI	50.000,00	18.242,29	36,48	NÃO
Taxas	30.000,00	6.002,19	20,01	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	38.000,00	6.039,46	15,89	SIM

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	6.282.751,16	7.447.277,71	13.730.028,87	13.730.028,87	SIM
B - Despesas Empenhadas	21.653.552,73	7.477.720,65	29.131.273,38	29.131.273,38	
C - Despesas Liquidadas	6.628.316,87	7.994.264,71	14.622.581,58	14.622.581,58	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-15.370.801,57	-30.442,94	-15.401.244,51	-15.401.244,51	
E - Resultado de Execução(A-C)	-345.565,71	-546.987,00	-892.552,71	-892.552,71	

5. O resultado primário foi negativo.

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	6.268.275,70	7.448.415,08	13.716.690,78	13.716.690,78	SIM
B - Despesas Empenhadas	6.608.239,50	7.973.623,07	14.581.862,57	14.581.862,57	
C - Resultado Primário	-339.963,80	-525.207,99	-865.171,79	-865.171,79	

Diante das razões acima articuladas, é próprio notar que o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF-Cidadão, conforme os artigos 11 e 13 da Resolução 2/2003 deste Tribunal, estão sujeitas à confirmação in loco, por ocasião da análise das contas anuais de 2010. Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 27/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2010 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 14.497-5/2009 Interessado(a) Assunto Assunto
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na execução de obra referente ao Contrato nº. 36/2009, originado do procedimento licitatório Carta Convite nº. 008/2009, cujo objeto era a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais na região da Vaca Mocha, Distrito do Bauxi, com extensão de 70 KM.
 Gestor(a) Relator JOEIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processo nº. 6.366-5/2010 Interessado(a) Assunto Assunto
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 332 de 24/04/2009 acerca de suposta prática de nepotismo, desvio de função, não cumprimento de horário de trabalho e utilização de bem público fora do horário de expediente.
 Gestor(a) Relator JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 023/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço, sagrou-se vencedora a empresa: **FLAVIO ANTONIO VEIGA – COMERCIO E SERVIÇOS (ADAPTA TRANSFORMAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS)** totalizando o valor de **R\$ 95.900,00** (Noventa e cinco mil e novecentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lic.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 04 de Agosto de 2010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público; o **CANCELAMENTO** da publicação do Edital de Licitação – **Pregão Presencial nº 27/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2010, edição nº 25.364, pág. 38 e no Jornal Folha do Estado de 27/07/2010, edição 5170. Alto Taquari/MT, em 04 de agosto de 2010.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

OBJETO: Contratação de empresa para locação de moveis, toalhas, utensílios e decoração nos eventos e solenidades que serão realizados pelo Município, conforme mencionado no Anexo I; **Dia:** 17/08/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas (brasilã), do dia 17/08/2010. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail:licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br; **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 17 de agosto de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 04 de agosto de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2010

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2008, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

MOTORISTA

Leomar Inácio da Silva
Demilson Lopes dos Santos
Nivaldo Gomes Guimarães

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência dos candidatos, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação. Alto Taquari-MT, 03 de agosto de 2010.

Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT**, CNPJ: 01321850/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA-MT LP (Licença Prévia) para a Pavimentação e Drenagem da AV. Primeiro de Maio e das Ruas Cajuru, Itapiranga e Ipês, em Apicás MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ARENAPOLIS – MT, torna público aos interessados que a **Tomada de Preços nº. 005/2010**, processo nº. 980/2010, Regime de Execução: menor preço global para **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO**

– TSD COM CAPA SELANTE NA AV. DAURY RIVA E LIMPA RODA, NUM TOTAL DE 4.365,00m², NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT”, marcada anteriormente para o dia 04 de agosto de 2010, às 08:30 horas, foi PRORROGADA para o dia 19 de agosto de 2010, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT, devido a alterações a serem procedidas no Edital. Data limite de realização de vistoria técnica no local de execução da Obra: até o dia 16 de agosto de 2010. O Edital com as alterações poderá ser adquirido na Sala de Comissão Permanente de Licitação mediante o recolhimento prévio de 100,00, no Setor de Cadastro e Tributos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 65 3343-1105 ou 65 8418-5219. As licitantes que já adquiriram o edital poderão retirar o edital com alterações, no Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, a partir do dia 04 de Agosto de 2010, sem ônus. Arenópolis – MT, 03 de agosto de 2.010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios para uso na complementação da merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas e Hospital Municipal deste Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 018/2010, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 04/08/2010, sagrou-se vencedora a empresa **ADEMIR LIZZONI – ME. Aripuanã-MT, 04 de agosto de 2010.**

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. **DO OBJETO:** Este Contrato tem por objetivo a Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas ao Município, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, bem como representação Judicial no âmbito da Justiça Federal e no âmbito de 2º Grau de Jurisdição da Justiça Comum (Tribunal de Justiça), e Tribunal de Contas do Estado. **DA CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT. **DO CONTRATADO:** **SILVA FREIRE & VARGAS – ASSESSORIA ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.507.992/0001-97, com endereço profissional na Rua Candido Mariano, 707, Centro, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Darlã Martins Vargas, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 9.006.363.171 SSP/RS e CPF nº 448.781.330-15, inscrito na OAB/MT sob nº. 5.300-B, residente em Cuiabá-MT. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude do profissional prestar serviços de natureza singular, de notória especialização nas áreas de assistência jurídica. **DO VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, retendo o município a parcela de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) a titulo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, restando o valor líquido de R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). **DO PRAZO:** 12 meses podendo ser renovado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, II, e § 1º, C/C art. 13, III e § 3º da Lei Nº 8.666/93. Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº. 1.310, de 14.07.09 e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº. 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca das ações que integrarão a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011 – LOA, nas seguintes datas, locais e horários:

a) dia 19 de agosto de 2010, (quinta-feira) às 19h, no Ginásio de Esportes Municipal

do Bairro Jardim das Palmeiras, compreendendo os bairros Jardim das Palmeiras, Boa Esperança, Jardim Primavera, Bairro Olenka e Pólo Empresarial do Parecis;
b) dia 24 de agosto de 2010, (terça-feira), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, compreendendo o Centro, Bairros Nossa Senhora Aparecida, Jardim Alvorada, Distritos Marechal Rondon e Itamarati Norte, Assentamentos Guapirama e Seis Lagoas e Comunidade Indígena Paresi.

Campo Novo do Parecis, aos três dias do mês de agosto de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO NO MÊS DE JULHO DE 2.010.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO N.º-236/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. **CONTRATADO:** BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. **OBJETO:** Execução de obras do Sistema de Abastecimento de Água e ETA, no Distrito de Primavera do Fontoura neste Município, em conformidade com o Termo de Compromisso -TC/PAC N.º-1933/2008, firmado entre esta prefeitura e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. **VIGENCIA:** ATE 31.12.2010. **Responsável jurídico:** Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT. **Data Publicação:** 04.08.2010. **Numero Licitação:** Concorrência Publica - 01/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO N.º-237/2.009.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. **CONTRATADO:** BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município. em conformidade com o convenio n.º-1580/2007, firmado entre esta prefeitura e a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. **VIGENCIA:** ATE 31.12.2010. **Responsável jurídico:** Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT. **Data Publicação:** 04.08.2010. **Numero Licitação:** Concorrência Publica - 01/2007. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 04 de AGOSTO de 2.010.** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CARLINDA. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 020/2010** e comunicar que **não houve** empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Comissão de Licitação deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades desta secretaria”.

PUBLIQUE-SE

CARLINDA- MT; 04 de Agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO; a) Veículo tipo Ambulância utilitário 0 km, ano 2010 e modelo 2011, 1º emplacamento; **ABERTURA:** DIA 20 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09 HORAS; **INFORMAÇÕES:** SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, DE 2ª À 6ª FEIRAS NO HORÁRIO COMERCIAL TELEFONE 65 – 3265 1000 ou através do endereço na Internet: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D Oeste, 04 de agosto de 2010

Wellington Derze - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2010
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de tonners e cartuchos e serviços de recarga para impressora, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 16 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 09:00 horas, do dia 16 de agosto de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e Decreto n.º 3931 de 19 de setembro de 2001.

Diamantino- MT, 03 de agosto de 2010.

Letycia Queiroz Wirgues Botelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2010
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de serviços de manutenção em bens permanentes, com aplicação de materiais de consumo para atender o município de Diamantino/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 14:00 (quatorze horas) às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) de 16 de agosto de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: às 14:15 horas, do dia 16 de agosto de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e Decreto n.º 3931 de 19 de setembro de 2001.

Diamantino- MT, 03 de agosto de 2010.

Letycia Queiroz Wirgues Botelho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DA CONCORRENCIA 002-2010

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: **Christino S. Neto**, no item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) e **Mestra Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.**, no item 03 do lote 01, no valor total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Juína - MT, 04 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL

Poder Executivo – Juina-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO PREGAO N.º 078/2010

Objeto do Pregão: Aquisição de Material permanente para uso no Departamento de Cultura, Equipe Multiprofissional e Secretaria de Educação de Lucas do Rio Verde – MT. **Data da realização:** 04 de Agosto de 2010. **Empresa Vencedora:** Lote 001 a empresa: **IVONIR ALVES DIAS - ME**, com o valor total de R\$ 1.699,00 (um mil e seiscentos e noventa e nove reais); Lote 002 a empresa: **IVONIR ALVES DIAS - ME**, com o valor total de R\$ 4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais); Lote 003 a empresa: **IVONIR ALVES DIAS - ME**, com o valor total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 04 de agosto de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2009 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 090/2009, Ata de Registro de Preços 076/2009, lançado pelo Ministério da Saúde o qual objetiva a aquisição de ambulâncias para atendimento a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A Municipalidade irá adquirir da Empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, detentora da Ata de Registro de Preços aderida através do procedimento acima mencionado, 01 (uma) ambulância tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizando e portas traseiras, com as seguintes

especificações: dimensões: comprimento total mínimo: 5.000 mm; distância mínima entre eixos: 3.200 mm; capacidade mínima de carga: 1.400kg; comprimento mínimo do salão de atendimento: 3.200 mm; altura interna mínima do salão de atendimento: 1.800 mm; largura interna mínima: 1.650 mm., marca Fiat, modelo Ducato Maxicargo 12 M3, Multijet Economy 2.3 L, movido a diesel, no valor total de R\$ 109.940,00(cento e nove mil, novecentos e quarenta reais), cujo pagamento também será efetuado com recursos do Tesouro Municipal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93(com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde, 03 de Agosto de 2010.
Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGAO Nº 075/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2010

OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2010. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 20,0% (vinte por cento); Lote 02, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda - EPP, com o percentual de desconto de 32,5 % (trinta e dois virgula cinco por cento); Lote 03, a empresa Nascimento Comercio de Peças Para Trator, com o percentual de desconto de 15,0 % (quinze por cento); Lote 04, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda - EPP, com o percentual de desconto de 35,0 % (trinta e cinco por cento); Lote 05, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda - EPP, com o percentual de desconto de 16,0 % (dezesesseis por cento); Lote 06, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 35,0% (trinta e cinco por cento); Lote 07, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 17,0% (dezesete por cento); Lote 08, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda - EPP, com o percentual de desconto de 36,5% (trinta e seis virgula cinco por cento); Lote 09, a empresa Imporcate Comercio de Peças Para Tratores Ltda, com o percentual de desconto de 26,0% (vinte e seis por cento); Lote 10, a empresa Imporcate Comercio de Peças Para Tratores Ltda, com o percentual de desconto de 38,0 % (trinta e oito por cento); Lote 11, a empresa Nascimento Comercio de Peças Para Trator, com o percentual de desconto de 15,0% (quinze por cento); Lote 12, a empresa Nascimento Comercio de Peças Para Trator, com o percentual de desconto de 29,5% (vinte e nove virgula cinco por cento); Lote 13, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 21,0% (vinte um por cento); Lote 14, a empresa LCC de Moraes ME, com o percentual de desconto de 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento); Lote 15, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda - EPP, com o percentual de desconto de 13,0% (treze por cento); Lote 16, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda – EPP, com o percentual de desconto de 26,5 % (vinte e seis virgula cinco por cento); Lote 17, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$ 42,00(quarenta e dois reais); Lote 18, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); Lote 19, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$84,00 (oitenta e quatro reais); Lote 20, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$50,00 (cinquenta reais); Lote 21, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$50,00 (cinquenta reais); Lote 22, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$70,00 (setenta reais); Lote 23, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Lote 24, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/ serviço de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); Lote 25, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); Lote 26, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda – EPP, com o valor por hora/serviço de R\$ 40,00 (quarenta reais); Lote 27, a empresa LCC de Moraes ME, com o valor por hora/serviço de R\$50,00 (cinquenta reais); Lote 28, a empresa Marca – Comercio de Peças Ltda – EPP, com o valor por hora/serviço de R\$ 70,00 (setenta reais)
Lucas do Rio Verde MT, 03 de Agosto de 2010.
Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 003/2010
Mandado de Citação por Edital

A Comissão nomeada pela Portaria nº 272/2010, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor do indiciado **RODRIGO RIGO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente, em tese, ao abandono de cargo, determina a **CITAÇÃO** do servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Informa ainda a Comissão que foi determinada a data de 12 de agosto de 2010 às 08 horas para a oitiva das testemunhas eventualmente arroladas pela comissão e pelo indiciado, devendo a mesma acostar seu rol ao Processo Administrativo até o dia 09 de agosto de 2010. O Processo Administrativo está à disposição para conhecimento do interessado no Departamento Jurídico do Município de Lucas do Rio Verde, no horário das 13 às 17:30, de segunda à sextas-feiras. Lucas do Rio Verde, 04 de agosto de 2010.

Eldemar Elton Rader	Viviane Bispo da Silva	Silmara Boldori dos Santos
---------------------	------------------------	----------------------------

Ciente em _____

Rodrigo Rigo

K3/DO

EDITAL DE NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO N.º 069/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 028 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08.º	CARLOS LOURENÇO DE PAULA

O não comparecimento no prazo legal para a posse do cargo, implicara na desistência do(a) nomeado(a) convocado(a), podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, nomear e convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 03 de Agosto de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Publica

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 007/2010, do tipo menor preço por Item – Registro de Preço 006/2010, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura Aquisição de Combustível, cuja abertura se deu no dia 04 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Brasília), onde a 1ª empresa Classificada pelo menor preço H. D. Storch Posto, após análise de sua documentação de habilitação, foi desabilitada por estar em desacordo com o item 9.5 do edital, apresentado apenas cópia sem autenticação e sem o original do Alvará de funcionamento e das alterações do Requerimento de empresário, desta forma como estabelece o item 9.5 e 9.11 e 9.12 do edital, o licitante foi desabilitado. Após manifestação de interposição de recurso pelo licitante, a pregoeira abre o prazo recursal de 3 (três) dias úteis de acordo com o item 11.1 para que o licitante interponha ou não recurso contra a decisão acima mencionada, ficando os demais licitantes já intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos. Marcelândia MT, 04 de agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

AVISO CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010
REGISTRO DE PREÇO 008/2010

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão 009-008/2010 cuja abertura seria no dia **05 de Agosto de 2010, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT. Tal cancelamento é devido ao fato de várias impugnações ao edital devido a divergências nas descrições do itens bem como a especificação de marca nos anexos. Tão logo seja resolvido tais erros, novo pregão será publicado, para que os interessados possam retirar novo edital nos mesmos meios de comunicações anteriormente publicado, na Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min e no site www.cidadecompras.com.br, bem como no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Oficial dos Municípios Matogrossenses, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3103/3100. **Marcelândia, 04 de agosto de 2010.**

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL- 022/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 08 DE JULHO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO BAILE ESCOLHA MISS MATUPÁ/2010", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: B. SCHNEIDER – ME R\$ 11.350,00 Matupá – MT, 15 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2010

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**; A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 12/2010 para aquisição de material de construção de primeira linha, no dia 17/08/2010 as 13h30mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310. Nova Maringá-MT, 03 de Agosto de 2010.

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2010

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 18 de agosto de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de agosto de 2010.

Geovane Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2010

Objeto: **Aquisição De Materiais Para Pintura Da Escola Caminhos Do Saber.** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 17 de agosto de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo telefone 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 04 de agosto de 2010.

Geovane Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2010

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **20 de agosto de 2.010, às 9h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 29 de setembro s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Processo Nº. 41/2010 na Modalidade Tomada de Preço 09/2010, Tipo Menor** com a finalidade de receber propostas pertinentes para **Aquisição de Carne Bovina destinada as escolas municipais e demais secretarias da Prefeitura Municipal, de Novo Santo Antonio,** conforme Edital e Minuta de Contrato. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel(fax). (66) 3548-1081.). Novo Santo Antonio-MT, 04 de Agosto de 2.010.

Antonio Ferreira de Brito

Presidente Comissão Permanente Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2009

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta/MT. Contratada: Rosalina Nissola-ME. Do Aditivo: Destina-se a Aditar a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Contrato 269/2009. Vigência do Aditivo: 16/07/10 Á 23/12/2010. Paranaíta/MT, 16/07/2010.

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Transporte Escolar São Pedro Ltda. Do Aditivo: Destina-se a Aditar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 270/2009. Vigência do Aditivo: 16/07/2010 Á 23/12/2010. Paranaíta/MT, 16/07/2010.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 039/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância, conforme o Convênio 054/2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora do certame a empresa: Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda com o valor de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**. Paranatinga, MT, 03 de agosto de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 04/08/2010; sagrou vencedora a proponente: **A. MANENTI & CIA LTDA, vencedora do item, com valor de R\$34.196,06 (trinta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 04 de agosto de 2010.

CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 043/2010- PMPL (PROCESSO Nº065/2010-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 043/2010, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 04 de agosto de 2010.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2010.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: aquisição de um Veículo tipo ambulância 2 portas, ano 2010, 04(quatro) cilindros, MOTOR BI-COMBUSTIVEL M.P.F.I 2.4 – 140/147 CV - TRAÇÃO 4X2, Direção Hidráulica, Ar condicionado, Maca rígida em aço com 1,8 m de comprimento, com rodízios, cabeceira com regulagem de inclinação, colchonete forrado em couro cinza claro, cintos e travas para fixação no assoalho no lado direito do veículo; Banco tubular para 2 pessoas com assento estofado em couro cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; luminárias fluorescentes 12VCC, 15W. Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 01 Suporte fixação para cilindro com cilindro 01 ventilador interno no compartimento da capota; Sinalizador com Sirene Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: no endereço eletrônico **www.cidadecompras.com.br**, horário de Brasília - DF.**

Início Propostas Data: 04/08/2010. Hora: 14:00. Abertura das Propostas Data: 19/08/2010. Hora: 15:00. Final Propostas Data: 19/08/2010. Hora: 14:00. Limite para Impugnação Data: 16/08/2010. Hora: 17:00. Minutos Aleatórios Mínimo 5.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2010. REGISTRO DE PREÇO.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no tipo Menor Preço – por lote, Conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.** Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem no endereço eletrônico **www.cidadecompras.com.br**, horário de Brasília - DF. Início Propostas Data: 04/08/2010. Hora 13:00. Abertura das Propostas Data: 17/08/2010. Hora 15:00. Final Propostas Data: 17/08/2010. Hora: 14:00. Limite para Impugnação Data: 12/08/2010. Hora: 17:00. Minutos Aleatórios Mínimo 5. Máximo 25.

1.1 Os editais e as minutas dos contratos e atas completos poderá ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou pelo endereço eletrônico [http:// www.cidadescompras.com.br](http://www.cidadescompras.com.br) ou www.portoalegredonortemt.com.br Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira De Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica O Processo De Dispensa De Licitação N.º 061/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 496/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar** Procurador do Município, a favor da empresa **Dirceu Moreira da Costa, situada na Rua Campo Limpo, nº 1.481, Vila Operária-Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF sob n.º 10.934.782/0001-90.** Objeto: Aquisição de materiais para instalação de portão eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde, **Valor Total da Dispensa: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município (Diorondon)**, no

Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local "A Tribuna", para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2010.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 062/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, Incisos: I, II, IV e art. 23, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 508/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pela **Dr.ª Tânia Regina Nanes Da Silva** Procuradora Do Município, A Favor Da Empresa: **Weiss e Nakayama Ltda - ME**, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 454, Vila Aurora – Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF sob nº 08.980.889/0001-22. **Objeto:** Aquisição do medicamento "**crestor 10 mg, caixa com 30 CPR**", para atender as necessidades de paciente do SUS – Sistema Único de Saúde, a fim de dar cumprimento ao Ofício n.º 121/2010 do **Conselho Municipal do Idoso - CMIR - Rondonópolis- MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.015,60** (Hum mil e quinze reais e sessenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município (Diorondon)**, no **Jornal "A Gazeta"** e no **jornal de circulação local "A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2010.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 010/2010, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "**Construção de Piso com Dreno e Elétrica da Quadra Poliesportiva na Vila Olímpica, no Jardim Ipanema no Município de Rondonópolis**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório**, a empresa: **SP Martins ME**, no valor total da obra de **R\$ 128.391,67** (cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

EDITAL REFERENTE PREGÃO 011/2010

O Município de Santa do Trivelato - MT comunica e torna público aos interessados e participantes da licitação na modalidade Pregão nº 011/2010, realizada pelo citado município, que a CPL decidiu cancelar a licitação referente unicamente aos Lotes nº 14 e 21 do citado pregão, sendo que os demais lotes da licitação permanecem inalterados.

Santa Rita do Trivelato - MT, 04 de agosto de 2010.

Luiz Carlos Fidalski
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

Objeto: Aquisição de Materiais para construção de uma unidade de saúde da família. Empresas vencedoras: **Biazi Materiais para Construção Ltda ME** vencedora dos lotes 07 totalizando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) preço final, e a empresa **Construlato Materiais para Construção Ltda EPP** vencedora dos lotes 02, 03, 10, 13, 18 e 19 totalizando o valor de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); **Waldívino Faustino da Costa – MEI** vencedora do lote 06, totalizando o valor de R\$ 27.462,00 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais); **ZBN – Materiais para Construção e Ferragens Ltda** vencedora do lote 08 totalizando o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); **Paraná Materiais P/ Construção Ltda** vencedora dos lotes 01, 04, 05, 09, 11, 12, 15, 16, 17 e 20 totalizando o valor de R\$ 185.186,43 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).. Santa Rita do Trivelato - MT, 04 de agosto de 2010. **LUIZ CARLOS FIDALSKI - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2010

Tipo: Menor Preço

Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT

Autora: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USO EM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS 1620, ANO 9697, 1318 ANO 9293 E MICRO VOLARES A6 - ANO 2000,

LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/10, de 07 de janeiro de 2010, torna Público aos interessados que tendo em vista o não comparecimento de interessados para realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/10 do tipo **MENOR PREÇO** cuja abertura ocorreria às 15:00 horas do dia 03/08/10, fica prorrogada a abertura para o dia 11/08/10 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT.

Santa Terezinha-MT, 03 de agosto de 2010.

RÉGINA FRANCISCA F. TRINDADE

Presid. da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2010 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **20 de agosto, às 08:00** horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para **contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Construção de uma Creche Municipal (novo), com aproximadamente 564,47 m², Sapezal/MT.** A aquisição se dará por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br. **Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001- 62 torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/ MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS URBANOS E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, localizado na ROD. BR 163 KM 795 – ZONA RURAL do Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62 torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente – MT- SEMA/ MT, as **LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO DA DRENAGEM DE REDE PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO JARDIM AMERICA**, pertencente ao Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62 torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente – MT- SEMA/MT, as **LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO JÁ EXISTENTE DO BAIRRO SÃO JOSE II**, pertencente ao Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Primeiro Termo Aditivo- ARP 003/2010- PREGÃO PRESENCIAL 004/2010- Registro de Preços, para eventual Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Mat. Limpeza, Higiene Pessoal, Utilidades, Produtos de Lavanderia Hospitalar e Outros. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que aditou em: 1,3% **ITEM 098- CHÁ DE ERVA MATE-50 Unid.** R\$ 1,09 (um real e nove centavos) Licitante: **RALHID AKEL- ME, 0,62% ITEM 115- Açúcar Cristal - 202 Unid.** R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) Licitante: **COMPACTA COMERCIAL LTDA.** Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez. **Maria Alves de Souza- Pregoeira.**

Realinhamento de Preço de Item- Pregão Presencial nº 004/2010 - Registro de Preços, para Eventual Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Mat. Limpeza, Higiene Pessoal, Utilidades, Produtos de Lavanderia Hospitalar e Outros. ARP-nº 003/2010-Validade-12 Meses. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, mediante ocorrência e por orientação jurídica, torna público que realinhou o preço conforme abaixo. Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez. **Maria Alves de Souza- Pregoeira.**

Queijo: tipo mussarela fatiado, embalado em saco transparente. **Nutrivale** Renato Rodrigues de Moraes- ME R\$ 12,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos
Srs. Acionistas e Diretores
CODEVAG - CIA. DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE

Examinei o balanço patrimonial da CODEVAG - CIA. DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE, levantados em 31 de dezembro dos exercícios financeiros de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos do caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODEVAG - CIA. DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de setembro de 2009, foi deliberada a extinção total da Companhia, mediante o encontro de contas resultantes das transferências das contas do Ativo Circulante e Não Circulante em oposição ao Passivo Circulante e Não Circulante. O saldo da conta gráfica resultante será encerrado pela AGE/AGO a ser realizado em 2010, para deliberar sobre as contas do liquidante, em confronto com as contas do Patrimônio Líquido, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.

Cuiabá, MT, 31 de Março de 2010.

SÉRGIO ZAINA

CRC MT 005.882/O-5CRC MT 258/O-0CRC MT 258/O-0CRC MT 258/O-0

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PERCIANAS, DIVISÓRIAS, PORTAS, ARMÁRIOS, FORROS, PISOS, BANCADAS E VIDRO LISO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA, ARMÁRIO, BANCADA E FORRO, INSTALAÇÃO DE PISO, DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL E DE GESSO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 18 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.

varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 04 de Agosto de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N°51/2010.

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 22/07/2010, sagrou-se vencedora a empresa TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 625.350,00. Várzea Grande - MT, 04 de Agosto de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2010

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais de consumo que serão usados na fabricação de manilhas para a construção da rede de escoamento de água no Município de Vila Rica/MT, onde registrou preço a empresa VISÃO Máquinas E Equipamentos Ltda no valor total de R\$ 241.998,00 (Duzentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais) para os Lotes nº 01 - Cimento e 02 - Tela e Ferro. Vila Rica, 03 de Agosto de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2010

REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos que serão usados na pavimentação das ruas e avenidas do Município de Vila Rica/MT. **Realização:** 18/08/2010. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 04 de Agosto de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000

EXTRATO DE ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, situada na Avenida Pará 359-E, CNPJ: 24.772.220/0001-00 neste ato representado pelo Sr. AIRTON CALLAI vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 065/2010, Registro de Preços nº 019/2010,

lançado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT a qual objetiva a contratação de empresa para fornecimento de combustível.

A Câmara Municipal irá registrar o preço da empresa **CASTOLDI AUTO POSTA 10 LTDA**, detentora da Ata de Registro de Preços aderida através do procedimento acima mencionado, 2.000 (dois mil) litros de combustível do tipo gasolina, abastecimento em Cuiabá-MT, através de requisição ou ordem de entrega do produto, cujo o pagamento será feito conforme o consumo com recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamentação Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de agosto de 2010.

AIRTON CALLAI
Presidente

TERCEIROS

Jose Sabino da Silva "TRANSABINO", CNPJ05.556.056/0001-40 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI e Licença de Operação(LO), para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na cidade de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA

WILSON DALTROZO E OUTROS, CPF nº 049.256.610-00, Fazenda Cidade Verde no município de Poxoréu/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 03 equipamentos tipo "Pivot Central", área total irrigada de 427,80 ha com captação no Rio das Mortes, coordenadas geográficas: S 15° 22' 09" e W O 54° 22' 32" .

TRIBUTÁRIO. AGRAVOREGIMENTALNORECURSOESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL E POR ESCRITO. ART. 145 DO CTN. 1. Jurisprudência pacífica deste Tribunal no sentido de que, nos termos do art. 145 do CTN, o contribuinte deverá ser notificado pessoalmente e por escrito do lançamento do crédito tributário, somente sendo permitida a notificação por edital quando se encontrar em lugar incerto e não sabido. Precedentes: REsp 739.453/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ de 16.8.2007; AgRg no Ag 749.485/MG, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 31.5.2007. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRG-RESP 1.138.662 - MG - Proc. 2009/0170277-0 - 1ª T. - Rel. Min. Benedito Gonçalves - DJ 02.02.2010)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO COREN-MT**

Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias

Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (436/2006 e 36/2010)

Finalidade: Notificação de Bertino João Dias de Campos, CPF nº 141.761.811-68

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2002 a 2009 e Multa Eleitoral dos anos de 1996, 2005 e 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (436/2006 e 36/2010) no valor de R\$ 5.195,53 (Cinco mil e cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e três centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (49/2010)

Finalidade: Notificação de Edmara Leite Soares, CPF nº 000.516.721-38

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (49/2010) no valor de R\$ 1.793,49 (Um mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (777/2006 e 54/2010)

Finalidade: Notificação de Elienae da Silva Soares Chaves, CPF nº 388.004.461-91

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2002 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (777/2006 e 54/2010) no valor de R\$ 3.038,47 (Um Três mil e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (77/2010)

Finalidade: Notificação de Izaura Fernandes da Silva, CPF nº 298.625.741-00

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (77/2010) no valor de R\$ 1.478,57 (Um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (859/2006 e 123/2010)

Finalidade: Notificação de Natalice Guimarães de Souza, CPF nº 241.996.721-68

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2003 a 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (859/2006 e 123/2010) no valor de R\$ 969,23 (Novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (140/2010)

Finalidade: Notificação de Teresa Inácio Timóteo, CPF nº 017.558.598-99

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005, 2006 e 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (140/2010) no valor de R\$ 741,43 (Setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (1294/2006 e 147/2010)

Finalidade: Notificação de Wilma Admêe Pereira Ximenes da Silva, CPF nº 164.788.408-08

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (1294/2006 e 147/2010) no valor de R\$ 1.323,13 (Um mil e trezentos e vinte e três reais e treze centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (334/2010)

Finalidade: Notificação de Flavyani Vieira de Araujo, CPF nº 621.937.831-87

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005.

Constante da certidão de dívida ativa nº (334/2010) no valor de R\$ 287,21 (Duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (115/2006, 452/2008, 598/2009 e 345/2010)

Finalidade: Notificação de Raildes Aires da Costa Galvão, CPF nº 824.143.781-15

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (115/2006, 452/2008, 598/2009 e 345/2010) no valor de R\$ 1.948,97 (Um mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (115/2006, 452/2008, 598/2009 e 345/2010)

Finalidade: Notificação de Raildes Aires da Costa Galvão, CPF nº 824.143.781-15

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2004 a 2009 e Multa Eleitoral do ano de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (115/2006, 452/2008, 598/2009 e 345/2010) no valor de R\$ 1.948,97 (Um mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (923/2006, 661/2008 e 352/2010)

Finalidade: Notificação de Zuleide Flaviana Dias, CPF nº 205.382.351-87

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2002 a 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (923/2006, 661/2008 e 352/2010) no valor de R\$ 2.339,99 (Dois mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (367/2010)

Finalidade: Notificação de Neloi Terezinha Gonçalves de Arruda, CPF nº 636.951.039-49

Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (367/2010) no valor de R\$ 1.501,03 (Um mil e quinhentos e um reais e três centavos) no prazo de (30) trinta dias. Cuiabá-MT, 30 de julho de 2010.

VICENTE PEREIRA GUIMARÃES,

COREN-MT-23641

Presidente

"ANTONIO ARI DO NASCIMENTO, CPF 277.650.083-15, torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de piscicultura, no imóvel denominado SÍTIO "SÃO LOURENÇO", no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso".

V.S. Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.298.165/0001-30. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serraria, localizada no Município de Colniza - MT.

FRANCISCO ARAÚJO FORMIGA, CPF 150.101.391-20, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da L.O. - Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério aurífero sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Chácara Ouro Fino, município de Poconé - MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

A TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA – CNPJ: 03.476.876/0001-05, situada na Av. Curitiba, lote 05 Quadra 85 F, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Sorriso, com atividade de Rádio Fusão de Sons e Imagens, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operações (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

ELOI BRUNETTA E OUTROS, inscrita no CPF nº 168.401.869-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), da Fazenda Itaquerê, localizada no município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

A empresa **INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE LTDA** – CNPJ: 36.885.879/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.149.596-8, situada na Av. Idemar Riedi, 8600, Bairro Industrial, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Sorriso, com atividade de Retífica de bombas Injetoras, motores, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operações (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Delta Construções S.A, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro de Obra no seguinte endereço: BR 364, S/N, Km 343,0 ao Km 351,6, Zona Rural – Serra de São Vicente na cidade de Santo Antonio do Leverger – MT, às 17h00 no dia 10/08/2010, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Ângelo Vergínio Dal Molin, portador do CPF nº 005.644.279-34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Dalmolin V-A, localizada no município de Sorriso /MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GISLAYNE RAFAELA SCHEFFER (CPF: 883.243.381-87) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única para regularização da Fazenda Maria Julia localizada na Rodovia MT 183 a 78 KM de Sapezal, zona rural, no Município de Sapezal-MT.

GISLAYNE RAFAELA SCHEFFER (CPF: 883.243.381-87) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para regularização da Fazenda Progresso localizada na Rodovia MT 183 a 75 KM de Sapezal, zona rural, no Município de Sapezal-MT.

GILLIARD ANTONIO SCHEFFER (CPF: 869.480.081-00) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única para regularização da Fazenda Rafaela localizada na Rodovia MT 183 a 78 KM de Sapezal, zona rural, no Município de Sapezal-MT.

LK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA – ME (CNPJ: 10.750.162/0001-09, localizada na Estrada da Rosa, KM 1,00 – Anexo Ind. E Com. Madeiras Finas, zona rural, Vera – MT torna público que alterou sua Razão Social para **INCOBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOMASSA LTDA – ME (CNPJ: 10.750.162/0001-09)** e que os demais dados permanecem os mesmos.

ILO OSCAR SOARES DA SILVA-ME (CNPJ: 05.695.026/0001-15) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Beneficiamento de Cereais (Arroz), localizada na Estrada Livia, Km 02, s/n, Zona Rural, Município de Sinop/MT.

LUIZ CARLOS COCOLO (CNPJ: 05.037.851/0001-22) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de

Beneficiamento e Empacotamento de Arroz, localizada na Rod. dos Imigrantes, Km 03, Município de Várzea Grande/MT.

SOPAVE NORTE S.A - MERCANTIL RURAL (CNPJ: 36.946.143/0001-38) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de geração de energia hidrelétrica – PCH-Ronuro, localizada na Fazenda SOPAVE, Município de Paranatinga/MT.

CORMEAD-MT. Resultado de Licitação. Convite nº 01/2010. A Comissão de Licitação da CORMEAD-MT torna público o resultado do Convite nº 01/2010 que teve por Objeto: realização do projeto “Canta Mato Grosso pela paz”, atendendo o Convênio nº. 076/2009-SEC/MT. Cuja vencedora foi: A. P. DA SILVA MULTIEVENTOS-ME, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Barra do Garças/MT 03/Agosto/2010. André Luís de Jesus. Presidente Comissão.

Extrato de Contrato. Contratante: CORMEAD-MT. Contratado: A. P. da Silva Multieventos-ME. Objeto: Realização do Projeto Canta Mato Grosso pela paz, atendo o Convênio nº.076/2009-SEC/MT. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Numero: 01/2010. Data: 04/08/2010. Vigência: 04/08/2010 a 28/09/2010. Barra do Garças/MT, 04/agosto/2010. José Fernandes Correa Noleto. Presidente.

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais do Cinturão Verde Pedra 90, senhor Benedito Abílio de Farias, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação as 14:00 horas, e em segunda convocação as 14:30 com qualquer numero de presentes, no dia 09 de Agosto 2010, na Linha 07, Quadra 17, chácara 12, na Comunidade do Cinturão Verde Pedra 90, Cuiabá-MT, para aprovação das seguintes pautas: a) abertura das cartas convite das empresas que estarão concorrendo para vender matérias de construção do mini abatedouro do frango caipira; b) Outros assuntos de interesses da Comunidade. Cuiabá-MT, 04 de 2010.

Cerâmica São Francisco II inscrito no CNPJ sob nº 12.299.192/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO de um Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, localizado no, município de Nova Olímpia – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 04 DE AGOSTO DE 2010 EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 027/2010 – Contratado – LINDOMAR DIERINGS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Valor R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 06 meses – Início do contrato – 01/07/2010.

Contrato 028/2010 – Contratada – DESLINTEQ - DESLINTAMENTO QUÍMICO LTDA - EPP. Objeto: Locação de um Barracão em alvenaria, de 220 metros quadrados, localizado na Rua Cuiabá, nº 966-N – Distrito Industrial, para guarda de pneus inservíveis. Valor R\$6.780,00 (Seis mil setecentos e oitenta reais). Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 06 meses – Início do contrato – 01/07/2010. **DMT/DO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2010-AJ-UNISELVA Processo: 2010/008487 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 73.783.649/0001-08 Contratado: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME Objeto: Prestação de serviços de Produção e Veiculação de Outdoor e Confecção de Blocos de Anotação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$15.000,00 Datação Orçamentária: Projeto 3.02.24, com recursos provenientes do Convênio nº 004/2010/FAPEMAT, firmado entre a FAPEMAT, UNISELVA e a UFMT. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

Extrato do Contrato nº 081/2010- AJ-Uniselva Processo: 2010/005604-// UNISELVA. Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva. Contratada: AMÉLIA BORGES ALVES & CIA LTDA. Objeto: “Prestação de serviços de hospedagem, alimentação locação de espaço físico, contendo equipamentos multimídia, microfone sem fio, tela de projeção e 01 (um) micro-computador com internet”, no período de (14 a 16 de julho), no município de Cáceres, visando atender o Instituto de Educação/UFMT. Valor: R\$ 15.489,00. Execução: 14 a 16 de julho

do corrente ano. Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: Projeto 3.12.28 com recursos provenientes do Contrato n° 155/FUFMT/2007 firmado entre a UFMT e UNISELVA. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

Extrato do Contrato n° 080/2010-AJ-Uniselva Processo: 2010/005604-I/UNISELVA. Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva. Contratada: TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA LTDA. Objeto: “Prestação de serviços de hospedagem, alimentação locação de espaço físico, contendo equipamentos multimídia, microfone sem fio, tela de projeção e 01 (um) micro-computador com internet”, no período de (14 a 16 de julho), no município de Barra do Garças, visando atender o Instituto de Educação/UFMT. Valor: R\$ 29.340,00. Execução: 14 a 16 de julho do corrente ano. Vigência: 90 dias. Dotação Orçamentária: Projeto 3.12.28 com recursos provenientes do Contrato n° 155/FUFMT/2007 firmado entre a UFMT e UNISELVA. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

DJN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA -Posto 2000- Torna-se público que requereu da SEMA/MT a licença de operação para atividade de posto de combustível, localizado no município de Alto Araguaia/MT.

SÃO CARLOS MINERAÇÃO LTDA - NIRE 51.200.822.561 - CNPJ N° 05.044.949/0001-07

ATA N° 01 - DE REUNIÃO DE SÓCIOS-QUOTISTAS

Dia e Hora: Aos 07 dias do mês de julho de dois mil e dez, às 16 horas. **Local:** na sede social da SÃO CARLOS MINERAÇÃO LTDA, na Rua Israel, n° 140, sala A, Bairro Santa Rosa, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.040-270. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 1.072,§ 2° do Código Civil Brasileiro. **Quorum:** presença da totalidade dos sócios da sociedade. **Mesa:** Foi escolhido para presidir a reunião IAN COLIN ORR-EWING, neste ato representado pela sua procuradora PAMELA SOUZA DA SILVA e o administrador MICHAEL ALEXANDER SHAW WALKER que secretariou os trabalhos. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social. **Deliberações:** Os sócios decidem por unanimidade a redução do Capital Social em R\$ 10.000.000,00, sendo assim o capital fica alterado da seguinte forma: de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um)real cada uma, para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000(um milhão) de quotas, subscritos pela sócia VATUKOULA GOLD MINES PLC o valor de R\$ 999.999,00, sendo R\$ 285.887,57 integralizado e a integralizar o valor de R\$ 714.111,43 e R\$ 1,00 a integralizar pelo sócio IAN COLIN ORR-EWING, fica o Capital reduzido conforme artigos 1.082,II e 1.084, do Código Civil Brasileiro, cuja redução ficará distribuído entre os sócios como segue: Para o sócio VATUKOULA GOLD MINES PLC, 999.999 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas no valor de R\$1,00 (um) real cada quota e para o sócio IAN COLIN ORR-EWING, 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um)real. Decide-se ainda nesta ata pela Cessão de 01 quota integralizada da sócia VATUKOULA GOLD MINES PLC para o sócio IAN COLIN ORR-EWING bem como a transferência de 01 quota à integralizar do sócio IAN COLIN ORR-EWING para a sócia VATUKOULA GOLD MINES PLC. A nova composição do capital passa a ser a seguinte:

Sócios	Capital			Quotas		
	A integralizar	Integralizado	Total	A integralizar	Integralizado	Total
Ian Colin Orr Ewing	-	1,00	1,00	0	1	1
VATUKOULA GOLD MINES	714.112,43	285.886,57	999.999,00	714.112	285.887	999.999
TOTAL	714.112,43	285.887,57	1.000.000,00	714.112	285.888	1.000.000

Encerramento da Ata – Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela totalidade dos sócios. Cuiabá/MT 07 de julho de 2010.

Pamela Souza da Silva
VATUKOULA GOLD MINES PLC
Fundadaora de Cuiabá

Ian Colin Orr Ewing
IAN COLIN ORR-EWING
Presidente

Michael Alexander Shaw Walker
MICHAEL ALEXANDER SHAW WALKER
Administrador

MARINEI MARLENE HINTZ, inscrito sob CPF n° 429.711.601-49, torna publico que recebeu junto a SEMA , os pedidos de licença de operação de piscicultura do imóvel denominado ESTANCIA FENIX, Zona Rural, localizada no município de Rosário Oeste - MT. **DMT/DO**

MARCIA MARIA DA CRUZ, inscrito sob CPF n° 557.560.501-91, torna publico que recebeu junto a SEMA, os pedidos de licença de operação de piscicultura do imóvel denominado SÍTIO TERRA SANTA, Zona Rural, localizada no PA FORQUILHA DO RIO MANSO, no município de Rosário Oeste - MT. **DMT/DO**

ANDREIA MARTINS DE ALMEIDA, inscrito sob CPF n° 768.544.931-53, torna publico que recebeu junto a SEMA, os pedidos de licença de operação de piscicultura do imóvel denominado SÍTIO SÃO PEDRO, Zona Rural, localizada no município de Rosário Oeste - MT. **DMT/DO**

MARCILENE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF n° 861.660.341-72, torna publico que recebeu junto a SEMA , os pedidos de licença de operação de piscicultura do imóvel denominado SÍTIO VALE DA BENCA, Zona Rural, localizada no Assentamento Forquilha do Rio Manso no município de Rosário Oeste – MT. **DMT/DO**

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE N° 045/2010 A Comissão de Licitação e Compras da UNISELVA, constituída pela Portaria n° 02/10, de dezoito de maio de dois mil e dez, torna público para conhecimento dos interessados que compareceu apenas 02 (dois) participantes, não atingindo o mínimo legal de 03 (três) participantes, para a sessão de abertura do Convite 045/2010, cujo Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Ônibus para Transporte de Congressistas”, para atender o 43° Congresso Brasileiro de Fitopatologia que será realizado em de 15 a 19 de agosto do corrente ano, razão pela qual esta licitação foi declarada DESERTA.Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO **Presidente da Comissão de Licitação e Compras**

FUNDAÇÃO UNISELVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS CONVITE N° 046/2010 AVISO DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE N° 046/2010 (Repetição dos convites n° 042 e 045/2010), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à “Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Ônibus para Transporte de Congressistas”, para atender o 43° Congresso Brasileiro de Fitopatologia que será realizado em de 15 a 19 de agosto do corrente ano, conforme o termo de referência descrito no (Anexo I) do edital, cuja abertura está marcada para o dia 09/08/2010, às 15 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO **Presidente de Comissão de Licitação e Compras**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO

GROSSO - SINDIFRIGO

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDIFRIGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Av. Ciriaco Cândia n° 228 – Bairro Cidade Verde – Cuiabá – MT – CEP 78028-770; será realizada eleição no dia 17 de setembro de 2010, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados, Representantes e respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado junto à secretaria, no horário das 08:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, conforme endereço supra. Cuiabá MT, 02 de agosto de 2010

Luiz Antônio Freitas Martins – Presidente

Asplemat/DO 3X1 (04, 05 e 06/08/2010)

ATA DE FUNDACAO

Para todos os fins de direito e pelo presente instrumento, torna-se publico que em 11/05/10 a JUCEMAT certificou sob n 51201183716, protocolo 10/037790-4, de 04/05/10, o registro da empresa Broeto & Debs Ltda., nome fantasia Cantinho de Mãe – Hotelzinho Infantil, inscrita no CNPJ sob o n 11.928.778/0001-81, localizada na Rua Presidente Castelo Branco n 381, Bairro Quilombo, CEP 78.045-370 Cuiabá-MT, composta por suas sócias Amira Cristina Debs, portadora da Cédula de Identidade RG N 44325650 SSP/SP e CPF 331.642.958-12 e Elisangela Broeto Da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG N 13677527 SSP/MT e CPF 947.328.171-49, declarando-se na presente ata que a direção do empreendimento será gerida por ambas as sócias, conjuntamente. Nada mais. **Asplemat/DO**

COMUNICADO A SEMA

DULCIYARA BUENO DA CUNHA LOPES, torna publico que requereu junto a SEMA pedido das Licenças **LP,LI,LO p/poço tubular profundo**, sito a Rua dos Muricis, lote 01 QD Alfaville, Cuiabá/MT. **DMT/DO**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.005.378/0001-76

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008
RECEITA ORÇAMENTARIA	2.612.123,72	2.348.481,42	DESPESA ORÇAMENTARIA	2.589.365,42	2.249.576,54
Receitas Correntes.....	2.532.133,72	2.267.107,12	Despesas Correntes.....	2.115.142,63	1.780.569,09
Receitas de Capital.....	79.990,00	81.374,30	Despesas de Capital.....	474.222,79	469.007,45
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.316.842,42	1.002.278,70	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.306.307,14	1.170.574,02
Realizável.....	354.971,11	243.119,46	Realizável.....	361.737,57	240.701,57
Resultado Pendente.....	10.130,56	2.334,00	Resultado Pendente.....	10.130,56	4.944,03
Restos a Pagar.....	31.075,43	27.346,08	Restos a Pagar.....	28.035,00	199.934,74
Depósitos de Diversas Origens.....	0,00	1.509,55	Depósitos de Diversas Origens.....	12.777,75	-
Consignações.....	57.235,10	40.620,89	Consignações.....	55.078,95	39.953,45
Credores da Entidade.....	286.312,77	199.521,79	Credores da Entidade.....	286.312,77	199.521,79
Entidades Públicas Credoras.....	345.313,73	295.458,56	Entidades Públicas Credoras.....	341.849,65	291.770,16
Despesa de Pessoal a Pagar.....	1.482,24	5.529,18	Despesa de Pessoal a Pagar.....	1.482,24	5.529,18
Provisões Trabalhistas.....	124.940,05	86.839,19	Provisões Trabalhistas.....	108.180,63	88.179,10
Transferências Financeiras Passivas.....	105.381,43	100.000,00	Transferências Financeiras Ativas.....	100.721,92	100.040,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	429.000,65	498.391,09	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	462.294,23	429.000,65
Bancos Conta Movimento.....	8.290,22	28.716,28	Bancos Conta Movimento.....	9.819,70	8.290,22
Bancos Conta Arrecadação.....	28.746,03	130.500,13	Bancos Conta Arrecadação.....	28.101,10	28.746,03
Bancos Aplicação Financeira.....	10.795,49	319.733,28	Bancos Aplicação Financeira.....	419.698,01	381.168,91
Disponível Vinculada C/C Bancária.....	381.168,91	19.441,40	Disponível Vinculada C/C Bancária.....	4.675,42	10.795,49
TOTAL	4.357.966,79	3.849.151,21	TOTAL	4.357.966,79	3.849.151,21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O Conselho de Contabilidade foi criado conforme Decreto-Lei nº 9.295, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/46 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 960/2003, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 329/2005. **2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As Demonstrações Contábeis do exercício de 2009 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução CFC nº 967/03, que institui normas orçamentárias e contábeis para os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Princípios Fundamentais. **a) Ativo Financeiro** - O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido. **b) Ativo Permanente** - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sem correção monetária e sem dedução da depreciação. Os créditos referem-se a Dívida Ativa de Anuidades do exercício, de Exercícios anteriores, Multas de Eleição e Multas de Infrações. Estão contabilizados a valores R\$ 177.421,66. O almoxarifado está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a itens de materiais de consumo que se encontram em nosso estoque. **c) Passivo Financeiro** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização. **d) Patrimônio Social** - O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. O Conselho apresenta no exercício de 2009 um superávit de R\$ 528.306,01. Foram contabilizados nas mutações patrimoniais independentes da execução orçamentária fatos que afetaram os resultados de exercícios anteriores. Tais fatos referem-se ao ajuste de atualização monetária nos valores registrados em Dívida Ativa (variação passiva). **e) Compensado** - Está representado pelos atos de administração que não interferem no patrimônio, assim demonstrado: créditos de exercícios anteriores R\$ 2.511.524,06. **f) Apuração do Resultado** - As receitas são escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência. **3. BENS PATRIMONIAIS** - Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	2009	2008
BENS MÓVEIS		
Móveis e Utensílios de Escritório.....	379.987,39	292.018,94
Máquinas e Equipamentos.....	229.608,68	216.201,41
Instalações.....	60.719,64	56.224,64
Utensílios de Copa e Cozinha.....	518,00	0,00
Veículos.....	228.594,00	168.614,00
Equipamentos de Processamento de Dados.....	112.471,48	75.126,48
Biblioteca.....	7.749,48	7.274,22
Obras de Arte.....	1,00	4,88
BENS IMÓVEIS		
Edifício Sede.....	1.508.461,00	1.356.475,91
Terreno.....	-	-
Obras em Andamento.....	-	-
BENS INTANGÍVEIS		
Marcas e Patentes.....	-	-

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - A situação do patrimônio líquido apurada no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2009 está assim constituído:

	2009	2008
PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		
Patrimônio.....	2.779.020,55	2.250.714,54
Resultado do Exercício.....	528.306,01	441.513,82

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2009

JORGE ASSEF FILHO
Presidente do CRCMT
CPF. 174.074.191-91

KLÉSIA FRAGA DE SOUZA
Contadora CRC 7272/O
CPF. 580.540.221-15

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
ORÇAMENTARIA	2.612.123,72	2.348.481,42	ORÇAMENTARIA	2.589.365,42	2.249.576,54
RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes.....	2.532.133,72	2.267.107,12	Despesas Correntes.....	2.115.142,63	1.780.569,09
Receitas de Capital.....	79.990,00	81.374,30	Despesas de Capital.....	474.222,79	469.007,45
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
MUTAÇÕES ATIVAS			DEPENDENTES DA EXECUÇÃO	249.721,31	335.424,81
DEPENDENTES DA EXECUÇÃO	499.732,59	496.976,89	Cobrança da Dívida Ativa.....	235.905,65	285.363,85
Aquisição de Bens Móveis.....	222.237,70	217.563,83	Alienação de Bens Móveis.....	0,00	33.349,98
Constr. Aquis. de Bens Imóveis.....	151.985,09	151.443,62	Emprestimos Tomados.....	0,00	0,00
Resgate de Empréstimo Tomados.....	100.000,00	100.000,00	Almoxarifado.....	13.815,86	16.710,98
Almoxarifado.....	25.509,80	27.969,44	INDEP. DA EXECUÇÃO	28.845,00	66.163,78
INDEP. DA EXECUÇÃO	284.381,43	247.220,64	Alienação de Bens Móveis.....	18.052,60	58.629,25
Inscrição da Dívida Ativa.....	279.000,00	80.000,00	Almoxarifado.....	10.070,48	7.494,53
Incorporação de Bens Móveis.....	0,00	167.220,64	Cancelamento de Créditos.....	0,00	0,00
Cancelamento de Obrigações.....	5.381,43	0,00	Outros Valores.....	721,92	40,00
TOTAL DAS INDEP. EXECUÇÃO	284.381,43	247.220,64	TOTAL DAS INDEP. EXECUÇÃO	28.845,00	66.163,78
RESULTADO PATRIMONIAL			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit.....	-	-	Superávit.....	528.306,01	441.513,82
TOTAL	3.396.237,74	3.092.678,95	TOTAL	3.396.237,74	3.092.678,95

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - Valores expressos em reais

	31/12/2009	31/12/2008		31/12/2009	31/12/2008
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO	3.205.806,36	2.764.858,02	PASSIVO	3.205.806,36	2.764.858,02
ATIVO FINANCEIRO	482.071,71	442.011,57	PASSIVO FINANCEIRO	226.785,81	214.143,48
DISPONÍVEL	37.920,80	37.036,25	DÍVIDA FLUATUANTE	173.772,72	177.889,81
Caixa.....	9.819,70	8.290,22	Restos a Pagar.....	40.681,21	37.640,78
Bancos Conta Movimento.....	28.101,10	28.746,03	DEPOSITOS	5.772,64	16.394,24
Bancos Conta Arrecadação.....	419.698,01	381.168,91	Depósitos de Diversas Origens.....	0,00	12.777,75
Bancos Aplicação Financeira.....	0,00	0,00	Consignações.....	5.772,64	3.616,49
Adiantamentos de Suprimento.....	4.675,42	10.795,49	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORA	127.318,87	123.854,79
REALIZÁVEL	19.777,48	13.010,92	Obrigações Diversas.....	27.318,87	23.854,79
Diversos Responsáveis.....	2.660,71	2.664,39	Emprestimos Intraconselhos.....	100.000,00	100.000,00
Cheques em Cobrança.....	5.677,58	5.677,58	PROVISÕES TRABALHISTAS	53.013,09	36.253,67
Adiantamentos a empregados.....	8.481,27	1.598,68	PASSIVO PERMANENTE	200.000,00	300.000,00
Devedores da Entidade.....	347,89	480,24	Dívida Fundada.....	200.000,00	300.000,00
Resultado Pendente.....	2.610,03	2.610,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.779.020,55	2.250.714,54
ATIVO PERMANENTE	2.723.734,65	2.322.846,45	PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)	2.779.020,55	2.250.714,54
Imobilizado.....	1.019.649,67	815.464,57	Resultado do Exercício.....	528.306,01	441.513,82
Investimentos.....	1.508.461,00	1.356.475,91	PASSIVO COMPENSADO	2.511.524,06	2.511.524,06
CRÉDITOS	177.421,66	134.327,31	Créditos de Exercícios Anteriores.....	2.511.524,06	2.511.524,06
Dívida Ativa.....	177.421,66	134.327,31	TOTAL DO PASSIVO	5.717.330,42	2.764.858,02
VALORES	18.202,32	16.578,66			
Almoxarifado.....	18.202,32	16.578,66			
ATIVO COMPENSADO	2.511.524,06	2.511.524,06			
Créditos de Exercícios Anteriores.....	2.511.524,06	2.511.524,06			
TOTAL DO ATIVO	5.717.330,42	2.764.858,02			

PROCESSO CFC/CCI Nº: 2010/001013

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009. DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2009, consubstanciada no Relatório de Auditoria nº. 10/10. RELATOR: TC José Lopes Castelo Branco. ATA CCI Nº. 206. Brasília-DF, 27 de maio de 2010. Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº. 937. Brasília-DF, 28 de maio de 2010. Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente.

PARECER DE AUDITORIA Nº. 10/10

(1) Examinamos o balanço patrimonial do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO, levantado em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram

nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis. (2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação in loco; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas. (3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada. (4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações

contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria nº. 09/10, as Demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira do CRCMT em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. (6) Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria n. 10/10 e, de acordo com os fatos apresentados, sou de PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO, para o exercício de 2009. Cuiabá-MT, 12 de março de 2010. Contador Carlos Frederico Carvalho de Melo - CRC nº. DF-014726/O-6-S-MT. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - AUDITORIA.

RESOLUÇÃO CRCMT Nº. 408/2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias. CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT.

RESOLVE: Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

3 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.08 - SEGUROS EM GERAIS

3.1.3.08.001 - MOVEIS.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura deste Crédito Adicional Especial será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes rubricas:

ANULA:

3.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.08 - SEGUROS EM GERAIS

3.1.3.08.002 - IMOVEIS.....R\$ 6.000,00

3.1.3.18 - DESPESAS BANCARIAS

3.1.3.18.001 - COM COBRANÇA.....R\$ 10.000,00

Arte desenvolvida e publicada pela **Aus** 65 3023.6500 www.aus.com.br

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário. Sala das sessões, 25 de janeiro de 2010. Contador Jorge Asséf Filho - Presidente CRC-MT. Conselho Federal de Contabilidade. CÂMARA DE CONTROLE INTERNO. DELIBERAÇÃO Nº 019/2010. PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2009/001067. INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010. DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2010, por Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, aprovada pela Resolução CRCMT nº. 408/2010, de 25 de janeiro de 2010. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 204. Brasília-DF, 25 de março de 2010. Contadora Lucilene Florêncio Viana. Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº.: 935. Brasília - DF, 26 de março de 2010. Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente.

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A
CNPJ: 02.249.772/0001-97 | NIRE: 51200654596

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

A T I V O		31/12/2008	31/12/2009	P A S S I V O	
CIRCULANTE	4.618.645,01	3.414.855,61	3.414.855,61	CIRCULANTE	3.458.651,03
Caixa e Bancos	22.379,73	40.724,24	40.724,24	Fornecedores	1.673.417,69
Clientes	2.326.083,21	1.057.125,61	1.057.125,61	Adiantamento de Clientes	1.568.409,95
Adiantamentos a Fornecedores	341.436,10	1.525,39	1.525,39	Financiamentos	40.000,00
Outros Valores (Títulos Descontados)	-	-	-	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	125.596,27
Estoques	307.098,64	7.457,40	7.457,40	Prov.p/Imp.Renda e Contrib.Social	-
Impostos a Recuperar	435.371,52	-	-	Folha de Pagamento a Pagar	42.952,91
Lavouras em Formação	1.186.275,81	1.824.178,97	1.824.178,97	Adto p/Futuro Aumento de Capital	-
Cheques e Cobrança	-	483.844,00	483.844,00	Dividendos aos Acionistas	-
NÃO CIRCULANTE	40.144.954,80	41.498.066,31	41.498.066,31	Outras contas	8.274,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.637.151,02	20.724.365,87	20.724.365,87	NÃO CIRCULANTE	31.647.133,95
Créditos c/Pessoas Ligadas	6.577.732,78	6.984.557,77	6.984.557,77	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	33.312.395,51
Despesas de Exercícios Futuros	11.968.864,33	13.639.341,61	13.639.341,61	Debêntures	18.023.490,05
Investimento	90.553,91	100.466,49	100.466,49	Financiamento a longo prazo	9.054.628,02
IMOBILIZADO	20.295.179,62	19.561.076,28	19.561.076,28	Outras contas	365.599,78
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	20.295.179,62	19.561.076,28	19.561.076,28	Fornecedores	4.203.416,10
Outras Imobilizações	-	-	-	RESULTADO EXERCÍC.FUTUROS	-
DIFERIDO	1.212.624,16	1.212.624,16	1.212.624,16	Receita de exercícios futuros	-
Despesas Pré-Operacionais	1.935.032,90	1.935.032,90	1.935.032,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.657.814,83
Despesas de implantação	553.677,80	553.677,80	553.677,80	Capital Social	10.917.650,00
(-) Amortização do Diferido	(1.276.086,54)	(1.276.086,54)	(1.276.086,54)	Reserva Legal	69.746,69
TOTAL DO ATIVO	44.763.599,81	44.912.921,92	44.912.921,92	Lucros Acumulados	-
				Prejuízos Acumulados	1.329.581,86
				TOTAL DO PASSIVO	44.763.599,81
					44.912.921,92

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores Expressos em Reais - Em 31 de Dezembro		31/12/2008	31/12/2009
ESPECIFICAÇÃO		31/12/2008	31/12/2009
RECEITAS OPERACIONAIS:		10.402.666,99	1.832.463,81
Receita Líquida da Venda da Prod. Agrícola		6.857.224,24	81.230,72
Receita Líquida da Venda de Prod. Sementes		3.545.442,75	1.600.121,60
Outras Receitas Operacionais Líquidas		-	151.111,24
Receita Financeira Líquida		-	0,25
DESPESAS OPERACIONAIS		10.750.072,24	3.167.479,94
Custo da Produção Agrícola Vendida		10.113.856,74	2.835.264,96
Outras Despesas Operacionais		636.215,50	332.214,98
RESULTADO OPERACIONAL		347.405,25-	(1.335.016,13)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		260.152,00	-
Receita da Venda do Ativo Imobilizado		260.152,00	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		85.066,59	120,00
Custo da Venda do Ativo Imobilizado		85.066,59	120,00
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		172.319,84-	(1.335.136,13)
PROVISÕES PARA IMPOSTOS		-	-
Provisão para o Imposto sobre a Renda		-	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro		-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-172.319,84	(1.335.136,13)
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO		-	-
Fundo de Reserva Legal - 5%		-	-
Dividendos aos Acionistas - 25%		-	-
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO		172.319,84-	(1.335.136,13)

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores Expressos em Reais - Em 31 de Dezembro		31/12/2008	31/12/2009
ORIGENS / APLICAÇÕES DE RECURSOS			
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:			
Das operações sociais:		(172.319,84)	(1.335.136,13)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(172.319,84)	(1.335.136,13)
Reserva legal		0,00	0,00
De acionistas:		0,00	0,00
Integralização de capital		0,00	0,00
De terceiros:		(2.840.363,05)	1.484.458,24
Fornecedores de curto prazo		(1.640.829,63)	(264.014,29)
Financiamento de curto prazo		(159.342,92)	(40.000,00)
Adiantamento de clientes		(1.862.956,09)	169.435,52
Obrigações Tributárias		0,00	(7.832,94)
Outros credores		(45.019,19)	4.132,67
Debêntures		1.561.579,44	1.670.477,28
Financiamentos de longo prazo		1.082.498,92	0,00
Resultado de Exercício Futuros		0,00	0,00
Fornecedores de longo prazo		(1.776.293,58)	(47.740,00)
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		(3.012.682,89)	149.322,11
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:			
Aumento (Redução) do disponível		(130.913,82)	18.344,51
Aumento (Dedução) da conta Clientes		1.607.923,98	(1.268.957,60)
Adiantamento a fornecedores e outros créditos		(442.496,70)	143.933,29
Estoque de produtos agrícolas		153.430,65	(299.641,24)
Lavouras em formação		(6.778.188,09)	638.972,57
Impostos a recuperar		(147.870,34)	(435.371,52)
Aumento (Redução) do realizável a longo prazo		5.139.694,49	2.077.302,27
Aumento (Redução) nos investimentos		(35.064,69)	9.912,58
Aumento (Redução) no imobilizado		(919.869,94)	(735.172,75)
Aumento (Redução) do diferido		(1.459.328,43)	0,00
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS		(3.012.682,89)	149.322,11

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores Expressos em Reais		NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2009			
ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	10.917.650,00	-	69.746,69	(1.157.262,02)	9.830.134,67
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(172.319,84)	(172.319,84)
Incorporação ao Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	10.917.650,00	-	69.746,69	(1.329.581,86)	9.657.814,83
Incorporação ao Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(1.335.136,13)	(1.335.136,13)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	10.917.650,00	-	69.746,69	(2.664.717,99)	8.322.678,70

NOTA Nº 03 - INFORMAÇÕES GERAIS

1º) - O Grupo de Contas "Lavoura em Formação" constitui-se em safra em andamento de Semente de Soja, Soja Comércio e Milho. 2º) - As Debêntures Figurante no Balanço Patrimonial no Passivo Exigível de Longo Prazo tem sua constituição obrigacional Por Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, inclusive a Capitalização de Encargos de Juros e TJLP nela pactuada. (Conforme Determina a Cláusula Sétima da respectiva Escritura). O Valor total das Debêntures (Principal acrescido dos encargos de Juros e Tjlp) serão convertidas em Ações Preferenciais que deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório, a ser expedido pela ADA/SUDAM, na forma da legislação específica, cabendo o direito ao resgate das debêntures, no respectivo vencimento (Vide Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis - Cláusula Oitava). 3º) - A conversão das Debêntures descritas no parágrafo anterior encontra-se pendente de realização tendo em vista que encontra-se no aguardo de definições sobre uma provável exclusão da TJLP, na espera de determinação legal. 4º) - Patrimônio Líquido - Desdobrado conforme Quadro IV das Peças Contábeis e Demonstração do Encerramento do Exercício de 31/12/2009, destacamos em Notas Explicativas o Desdobramento do Capital Social / Ações Ordinárias Nominativas, e o ingresso de recursos demonstrado através de individualização dos instrumentos, como segue:

ATO/NIRE	INT.EM M/C	INT.EM BENS	TOTAL DO ATO	ACIONISTA	PERCENTUAL	VALOR - R\$
Cont.Soc.51200654596	20.000,00	-	20.000,00	GrãoPlast Ind.Com.e Agric.Ltda	80	8.734.120,00
1º Alt.Cont.Soc.980067294	17.000,00	83.000,00	100.000,00			
Ata Trf.Em S/A.990270785	1.368.644,00	4.311.356,00	5.680.000,00	Geraldo Demétrio Faccio	10	1.091.765,00
AGE. 20000242209	6,00	2.020.054,00	2.020.060,00			
AGE 20000277835	1.772.390,00	-	1.772.390,00	Lariete Terezinha Matjie	10	1.091.765,00
AGE 20050464647	1.325.200,00	-	1.325.200,00			
TOTAIS	4.503.240,00	6.414.410,00	10.917.650,00	Total	100	10.917.650,00

6º) - Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não possui Conselho fiscal Instilado; c) A Sociedade, até o presente momento e neste Balanço, não se utilizou de Serviços de Auditoria Independente; d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 13 no sistema eletrônico ECD (Sped Contábil) Autenticado sob nº.A.R SERPRO em 13/07/2010 sob nº E7.71.0F.D3.7ª.DB.8C.EA.5B.C2.2D.1E.6ª.9F.BA.A7. Sapezal, MT. 14 de Julho de 2010.

Geraldo Demétrio Faccio - Procurador | Laucir José Faccio - CPF/MF : 307.909.560-04

Amilton Wiederkehr - Téc.Contábil - TC CRC PR T MT - 020950/0-T-4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.009. No decorrer deste exercício, 1. Mantivemos e substituímos parcerias, anteriormente firmada que envolve: • NIDEIRA SEMENTES; • A EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e; Além da parceria em produção de sementes de soja, mantivemos com essas empresas a parceria em campos de pesquisa de soja, e dias de campo. 2. Mantivemos o sistema de secagem de grãos destinados à produção de sementes, utilizando como fonte de calor o gás GLP, proporcionando uma secagem com temperatura controlada e uniforme condicionando a manutenção da qualidade de nossa produção; 3. Buscamos, com base nos conhecimentos adquiridos com as parcerias firmadas, aperfeiçoar ao conhecimento e aplicação de novas técnicas, visando diminuição de custos combinado com aumento produtivo. 4. Além das pesquisas na área da soja antes mencionadas buscamos aumentar as espécies de culturas tais como milho. Introduzimos em nossas áreas de plantio a Crotalaria Spectabilis, importante cultura para rotação de cultura e controle de nematóides. 5. Os Resultados não alcançaram as expectativas de receitas diante dos custos de produção, que foram afetados por problemas de chuvas na colheita, onde tivemos perdas significativas de quantidade e qualidade dos grãos colhidos. 6. O cambio mais uma vez tem se mostrado desfavorável a exportação de nosso principal produto de comercialização. 7. Os preços praticados pela soja nesse ano estão na casa de 25% a menor que na safra passada, e por outro lado os custos de produção se mantiveram nos mesmos níveis. 8. Muitos esforços vêm sendo dispensados dentre os quais a contenção de despesas, sem deixar de priorizar a continuidade da produção. Buscamos aplicar, no decorrer do ano base 2009, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passa o setor. Sapezal, MT: 14 de Julho de 2010.

DIRETORIA: Geraldo Demétrio Faccio – Diretor Presidente | Lariete Terezinha Matjie – Diretora Executiva

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A. BASQUERA SOBRINHO – ME, localizada na Rua Obidos, 03 – Qda 11 – CPA I – Cuiabá /MT; Insc. CNPJ 04.015.960/0001-86 e Insc. Est. 13.207.824-4. **INFORMA O EXTRAVIO** de diversos Livros de Entradas, Livros de Saídas, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Ocorrências, Inspeção de Trabalho, Registro de Empregados, Talonários Modelo “M1” e “D1”.

Cuiabá /MT; 12 de Maio de 2010.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 2º VIA NOTA FISCAL

Eraldo Fauth, inscrito no CPF (MF) sob o nº 425.630.119-49 e no Município sob o nº **85.326**, estabelecida na Rua Ministro João Alberto, S/N.º 01- bairro Araes - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **Declara, sob as Penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série **2**, número seqüencial **31**, nota esta que emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Arca de Noé pet shop, razão social Carlos Augusto Zanata ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.660.172/0001-54 e inscrição estadual nº 13.173.025-8, estabelecida a Av. Miguel Sutil, 5350, Bairro Lixeira, município de Cuiabá, **DECLARA** para fins e comprovação junto às repartições públicas competentes, que foram extraviados todos os seus documentos incluindo livros fiscais de entrada e saída, apuração de ICMS, termo de ocorrência e inventário, livros comerciais e contábeis, bem como os demais documentos conforme boletim de ocorrência nº 1.1020001.2010.27304.

A empresa **PANES MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.956.466/0001-65 e Inscrição Estadual 13.019.023-3, com endereço sito a rua dom Pedro II, 1462, Santa Cruz, Município de Rondonópolis-MT, vem por meio desta comunicar o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais: 34762, 34802,34467,34357,34074 à 34099, 34300 à 34324, 31000 à 31395, 31486, 31578, 31582, 31583, 31687, 31894, 32017, 32053, 32092, 32550, 32551, 32552, 32562 à 33000, 30001 à 30595, 30598 à 30740, 30743 à 30767, 30769 à 30942, 30945, 30947 à 30999, 33114, 33274, 33541, 33658, 33672, 33796, 33797, 33798, 33809, 33825, 33826, 33827, 33872, 33887, 33888, 33889, 33890, 35001 à 35006, 35022, 35023, 35249, 35604, 35615, 35603, 35645, 35651, 35673, 35675, 35677, 35689, 35693, 35694, 35699, 35692, 35747, 35884, 35913 à 35915, 35957, 37044 à 37045, 37053, 37234 à 37238, 37240, 37262, 37400, 37401, 37410, 37437, 37519, 37582, 37745, 37860, 37861, 37946, 37980, 37981, 37983 à 37986, 36174 à 36176, 36174, 36236, 36232, 36255, 36050, 36286, 36473, 36521, 36523, 36592, 36566, 36347, 36353, 36370, 36394, 36395, 36401, 36406, 36415, 36624, 36626, 36628, 36638, 36666, 36668, 36670, 36684, 36698, 36812, 36843, 36845, 36884, 36986.

A empresa **E V Do Nascimento ME**, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 368, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT, CNPJ: 33.070.426/0001-70 e I.E: 13.044.990-3, através do B.O. 1.1030804.2010.377 na data de 28/07/2010, comunica que foram extraviados todos os Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

A empresa **M. B. COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.642.456/0001-06 e I.E 13.204.689-0, cito a Av. Brasil, nº 972-W, Sala 09 e 10, Centro em Tangará da Serra - MT, declara o Extravio de 05 Blocos e das Notas Fiscais Modelo 1, de nºs. 01 à 05, sendo as Notas Fiscais de Nºs. 001 à 125, constantes da AIDF nº. 00654.

A Empresa **Jose Moraes Barbosa Filho – ME**, situada na cidade de Poxoréu - MT, Inscrição Estadual 13.001.509-1 e CNPJ 14.974.166/0001-13 publica o extravio de 03 talões de NF M2 de Venda ao Consumidor nº 1850 a 2000.

Alcides Alonso Mussi, Cnpj 252.627.508-34, I.E. 13.339.162-0, End: End: Faz. Dona Judith, Gleba Itanhangá, Ipiranga do Norte-MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Fiscais de nºs 1 à 100 e 126 à 250.

Publicar

Alcides Alonso Mussi, Cnpj 252.627.508-34, I.E. 13.215.884-1, End: End: Faz. Paraizo – Setor 5 Lote 16, Lucas do Rio Verde-MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Fiscais de nºs 01 à 500, 501 à 900, 926 à 1.000, 1.001 e 1.002, 1.026 à 1.216, 1.226 à 1.500, 1.501 à 1.508, 1.601 à 1.625 e 1.626 à 1.650.

Publicar

Richard Shinji Osugui, CPF 103.322.268-24, I.E. 13.330.060-9, End: End: Faz. Santa Ana, Rod. MT 338 km 108, Lucas do Rio Verde-MT. Comunica o Extravio de Bloco com Notas Fiscais de nºs 1 à 275.

Publicar

JOMAR CONSTRUTORA LTDA EPP- CNPJ 07.691.943/0001-57 I.E. 13.312.516-5 Av Perimetral Norte, 601 – Sala 2- Pq. Araras Sinop-MT. Comunica o Extravio do Bloco de Nota Fiscal Série “F” de nº 000451 a 000500.

L S FERRAÇA – ME –CNPJ - 02.272.965/0001-69 e IE - 13.179.12-7. Rondonópolis-MT. Declara o Extravio de todos os documentos Fiscais, os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais.

V. G. Madeiras Ltda, c/sede na Estrada Rosália, s/nº, Km 02, Chácara 625, Zona Rural, Sinop/MT, CNPJ nº 36.929.354/0001-62 e I.E. nº 13.131.516-1, comunica o furto/extravio dos arquivos digitais das Notas Fiscais Eletrônicas NFe nº. 001 à 579, conforme relatado no Boletim de Ocorrências nº. 1.1031201.2010.927 datado em 25/07/2010.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoá o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".